



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 107

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			81
Poder Executivo.....	1	64	
Casa Civil.....		65	
Secretaria de Estado de Governo.....	53	65	81
Secretaria de Estado de Economia.....	53	66	81
Secretaria de Estado de Saúde.....	59	66	82
Secretaria de Estado de Educação.....	59	71	83
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	59	72	83
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	60	75	84
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		76	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	62	78	85
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			87
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		79	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		79	87
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	62		87
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			88
Secretaria de Estado de Empreendedorismo.....			89
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	62	79	92
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		79	92
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	62	80	92
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	63	80	93
Secretaria de Estado de Relações Institucionais.....		80	
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência.....		80	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		80	
Defensoria Pública.....			93
Tribunal de Contas.....	63		93
Ineditorial.....			94

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.862, DE 09 DE JUNHO DE 2021
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 67.843.098,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021), crédito adicional, no valor de R\$ 67.843.098,00 (sessenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e três mil, noventa e oito reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 17.659.358,00 (dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III; e

II – crédito especial, no valor de R\$ 50.183.740,00 (cinquenta milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e quarenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA - RA VI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								100000
PROJETOS									
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							100.000
15 451	6206 3048 9620	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E QUADRAS DE ESPORTES EM PLANALTIMA	6	F	3	90	6	100	100.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								130000
PROJETOS									
15 451	8205 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							130.000
15 451	8205 3903 9838	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DE PLANALTIMA	6	F	3	90	6	100	130.000
TOTAL - FISCAL									230.000
TOTAL - GERAL									230.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								500000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000
15 451	6209 1110 9898	Execução de Obras h de Urbanização	19	F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								308000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							8.000
15 752	6209 8507 6492	Modernização e Eficientização da Iluminação Pública do SIA	29	F	3	90	6	100	8.000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	6209 1110 9895	Construção de Estacionamento no SIA	29	F	4	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									308.000
TOTAL - GERAL									308.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201		AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL							60000
PROJETOS									
20 606	6201 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							60.000
20 606	6201 3467 0079	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-(EM 2021)-DISTRITO FEDERAL	99						60.000
				F	4	90	6	100	60.000
TOTAL - FISCAL									60.000
TOTAL - GERAL									60.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CAPITAL CULTURAL							500000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							100.000
13 392	6219 4090 6136	APOIO A EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL	99						100.000
				F	3	90	6	100	100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							400.000
13 392	6219 9075 0181	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, EM PLANALTINA-DF	6						400.000
				F	3	50	6	100	400.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228		ASSISTÊNCIA SOCIAL							440000
PROJETOS									
08 244	6228 5762	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO							300.000
08 244	6228 5762 0002	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTES COMUNITÁRIOS EM PROL DA COMUNIDADE CARENTE DO DF	99						300.000
				S	4	90	6	100	300.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
08 244	6228 9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							140.000
08 244	6228 9073 0015	TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	99						140.000
				S	4	50	6	100	140.000
8209		INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							70000
PROJETOS									
08 122	8209 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							70.000
08 122	8209 1984 9873	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO NO ARAPOANGA, EM PLANALTINA-DF	6						70.000
				S	4	90	6	100	70.000
TOTAL - SEGURIDADE									510.000
TOTAL - GERAL									510.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								1380000
PROJETOS									
12 364	6221 3982	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR							150.000
12 364	6221 3982 0002	CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE DISTRITAL-DISTRITO FEDERAL	1	F	4	90	6	100	150.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							1.230.000
12 122	6221 9068 0236	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM PROL DE TODAS AS REGIONAIS DE ENSINO DO DF	99						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 0		F	3	50	6	100	150.000
				F	4	50	6	100	580.000
12 122	6221 9068 0246	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS DO DF (EM 2021)	99	F	3	50	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									1.380.000
TOTAL - GERAL									1.380.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO								80000
ATIVIDADES									
04 122	8203 2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO							80.000
04 122	8203 2422 9652	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO SECRETARIA DE SAÚDE- DF-2021	99	F	3	90	6	100	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21207 FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								80000
PROJETOS									
18 541	6210 3129	REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS							80.000
18 541	6210 3129 0001	REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS-REFORMA DE RECINTO PARA ANIMAIS- CANDANGOLÂNDIA	19	F	3	90	6	100	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								220000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							10.000
15 752	6209 8507 6495	MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DO DF	99	F	3	90	6	100	10.000
PROJETOS									
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							210.000
15 752	6209 1836 7037	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PROL DA COMUNIDADE DO DF	99	F	4	90	6	100	210.000
TOTAL - FISCAL									220.000
TOTAL - GERAL									220.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								1600000
PROJETOS									
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							350.000
15 451	6206 1950 9529	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS EM TODO O DF (EM 2021)	99	F	4	90	6	100	300.000
15 451	6206 1950 9531	Construção de ParCão no Distrito Federal	99	F	4	90	6	100	50.000
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							600.000
15 451	6206 3048 9613	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER EM TODO O DF (EM 2021)	99	F	4	90	6	100	600.000
15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							350.000
15 451	6206 3596 0018	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUINHOS E PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIOS - PECs (EM 2021)-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	200.000
15 451	6206 3596 0019	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-Implantação de Pontos de Encontro Comunitário - PEC - e parques infantis em todo o DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	150.000
27 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							300.000
27 451	6206 3048 9619	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE NO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	300.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								1550000
PROJETOS									
15 451	6207 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS							500.000
15 451	6207 1302 0800	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS - DEMOLIÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO E CONSTRUÇÃO DA FEIRA PROVISÓRIA (EM 2021)	99	F	4	90	6	100	500.000
		FEIRA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0		F	4	90	6	100	1.050.000
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							1.050.000
15 451	6207 3247 9250	REFORMA DE FEIRAS - COBERTURA E TROCA DE PISO DO CRUZEIRO CENTER (EM 2021)	99	F	4	90	6	100	1.000.000

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	6207 3247 9253	Reforma de Feiras Permanentes no Distrito Federal	99	F	4	90	6	100	50.000
6209	INFRAESTRUTURA								3079000

PROJETOS

15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							3.079.000
15 451	6209 1110 9892	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99	F	4	90	6	100	200.000
15 451	6209 1110 9893	EXECUÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0	99	F	4	90	6	100	12.000
15 451	6209 1110 9930	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO DISTRITO FEDERAL DF	99	F	4	90	6	100	2.667.000
15 451	6209 1110 9937	Execução de Obras de Urbanização nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.	99	F	4	90	6	100	200.000
8216	MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								50000

ATIVIDADES

26 451	8216 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							50.000
26 451	8216 2396 5408	REFORMA DE ABRIGOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (EM 2021)	99	F	3	90	6	100	50.000

TOTAL - FISCAL 6.279.000

TOTAL - GERAL 6.279.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								1100000

ATIVIDADES

10 302	6202 2973	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE CEGONHA							150.000
10 302	6202 2973 0002	Desenvolvimento das Ações da Rede Cegonha em todo o Distrito Federal	99	S	3	90	6	100	150.000

PROJETOS

10 302	6202 3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							950.000
10 302	6202 3223 0016	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-REFORMA DA UNIDADE DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE- PLANALTIMA	6	S	4	90	6	100	950.000
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							VETADO
10 302	6202 3467 9636	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA- DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90	6	100	VETADO
10 302	6202 3467 9642	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CINTILOGRAFIA TIPO SPECTGAMA-CÂMARA - IGES	99	S	4	90	6	100	VETADO

TOTAL - SEGURIDADE 1.100.000

TOTAL - GERAL 1.100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								250000
PROJETOS									
06 181	6217 1482	REFORMA DE QUARTÉIS							250.000
06 181	6217 1482 0002	REFORMA DE QUARTÉIS	99	F	4	90	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								150000
PROJETOS									
06 181	6217 3097	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS							150.000
06 181	6217 3097 5826	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS DA PCDF-DEAM-PLANALTIMA-DF PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0	6	F	4	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								1583358
ATIVIDADES									
11 334	6207 2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS							1.583.358
11 334	6207 2900 7556	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E ATENDIMENTO ITINERANTE - 2021	99	F	3	90	6	100	900.000
				F	4	90	6	100	450.000
11 334	6207 2900 7558	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO ITINERANTE NO DISTRITO FEDERAL DF	99	F	3	90	6	100	233.358
TOTAL - FISCAL									1.583.358
TOTAL - GERAL									1.583.358

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								270000
PROJETOS									
26 782	6216 7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							270.000
26 782	6216 7220 7919	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO ARAPOANGA, EM PLANALTA-DF TERMINAL CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0	6						
				F	4	90	6	100	270.000
TOTAL - FISCAL									270.000
TOTAL - GERAL									270.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								100000
PROJETOS									
26 451	6216 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA							100.000
26 451	6216 1347 9499	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES SOBRE A LINHA METROVIÁRIA - ESTAÇÃO ESTRADA PARQUE	99						
				F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								300000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							300.000
27 392	6219 9075 0185	APOIO AO PROJETO BRÁSILIA CAPITAL MOTO WEEK PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	1						
				F	3	50	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								222000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							222.000
27 812	6206 9080 0087	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROMOÇÃO DE LAZER E ESPORTES EM TODO O DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	100.000
27 812	6206 9080 0093	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Apoio ao Projeto Gloss Run-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	122.000
TOTAL - FISCAL									222.000
TOTAL - GERAL									222.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							400000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
19 573	6207 9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA							400.000
19 573	6207 9118 0015	APOIO A PROJETOS A CIÊNCIA TECNOLOGIA PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	50	6	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 66000

UNIDADE : 66101 SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							50000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	6207 9122	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO							50.000
04 122	6207 9122 0007	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO EM PROL DE EMPREENDEDORES E TRABALHADORES DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							480000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							480.000
15 451	6209 1110 9923	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS E CALÇADAS - GAMA	2						
				F	4	90	6	100	480.000
6219		CAPITAL CULTURAL							200000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							200.000
13 392	6219 3678 6121	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - GAMA	2						
				F	3	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									680.000
TOTAL - GERAL									680.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8205		REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO							VETADO
PROJETOS									
15 451	8205 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							VETADO
15 451	8205 3903 9834	PRÉDIOS E PRÓPRIOS NA ADMINISTRAÇÃO DE BRAZLÂNDIA	4						VETADO
				F	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8205		REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO							100000
PROJETOS									
04 122	8205 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							100.000
04 122	8205 1984 9876	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR EM SOBRADINHO	5						100.000
				F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							762835
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							762.835
15 451	6209 1110 9919	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PLANALTINA ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0	6						762.835
				F	4	90	6	100	762.835
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							VETADO
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6209 1110 9914	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PARANOÁ	7						VETADO
				F	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS								70000
PROJETOS									
15 451	6208 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							70.000
15 451	6208 1968 0059	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-RA DO CRUZEIRO (EM 2021)- CRUZEIRO	11	F	3	90	6	100	70.000
TOTAL - FISCAL									70.000
TOTAL - GERAL									70.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								500000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000
15 451	6209 1110 9928	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII	13	F	3	90	6	100	250.000
				F	4	90	6	100	250.000
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								VETADO
ATIVIDADES									
04 421	6217 2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							VETADO
04 421	6217 2426 8565	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-RA XIII- SANTA MARIA	13	F	3	91	6	100	VETADO
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								500000
PROJETOS									
15 122	8205 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							500.000
15 122	8205 3903 9839	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII	13	F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								VETADO
PROJETOS									
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							VETADO
15 451	6206 1950 0025	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VILA NOVA NO BAIRRO VILA NOVA EM SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								200000
PROJETOS									
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							200.000
15 451	6206 3048 0033	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO SETOR HABITACIONAL ÁGUA QUENTE - RA-XV- RECANTO DAS EMAS	15						
				F	4	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								300000
ATIVIDADES									
04 451	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							300.000
04 451	6209 8508 9221	Manutenção de áreas Ajardinadas h e Urbanizadas (Bloquetes)	19						
				F	3	90	6	100	300.000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6209 1110 9898	Execução de Obras h de Urbanização	19						
				F	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								550000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							500.000
15 752	6209 8507 6492	Modernização e Eficientização da Iluminação Pública do SIA	29						
				F	3	90	6	100	500.000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							50.000
15 451	6209 1110 9895	Construção de Estacionamento no SIA	29						
				F	4	90	6	100	50.000
6216	MOBILIDADE URBANA								VETADO
PROJETOS									
26 782	6216 1506	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO							VETADO
26 782	6216 1506 2498	Implantação de Abrigo para Passageiros de Ônibus no SIA	29						
				F	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									550.000
TOTAL - GERAL									550.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								250000
PROJETOS									
20 511	6209 7316	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							250.000
20 511	6209 7316 6039	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE SANEAMENTO RURAL	99	F	3	90	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								800000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							800.000
13 392	6219 9075 0170	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL I	99	F	3	50	6	100	VETADO
13 392	6219 9075 0177	PROJETOS CULTURAIS EM TODO DF	99	F	3	50	6	100	300.000
13 392	6219 9075 0178	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								560000
ATIVIDADES									
08 243	6228 4188	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							160.000
08 243	6228 4188 0017	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS ÀS COOPERATIVAS DE CATADORES	99	S	4	90	6	100	160.000
08 244	6228 4188	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		S	4	90	6	100	VETADO
08 244	6228 4188 0018	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	400.000
TOTAL - SEGURIDADE									560.000
TOTAL - GERAL									560.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17102 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								50000
ATIVIDADES									
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							50.000
10 122	6202 4166 0033	Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde	99						
				S	3	90	6	100	50.000
TOTAL - SEGURIDADE									
									50.000
TOTAL - GERAL									
									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								63358
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 361	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							63.358
12 361	6211 9107 0088	Apoio a projetos por meio de transferência financeira - Educação	99						
				F	3	50	6	100	63.358
6221	EDUCADEF								1610000
ATIVIDADES									
12 363	6221 4091	APOIO A PROJETOS							345.000
12 363	6221 4091 0086	APOIO A PROJETOS-CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM BIBLIOTECOLOGIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	345.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							1.265.000
12 122	6221 9068 0236	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM PROL DE TODAS AS REGIONAIS DE ENSINO DO DF	99						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 0		F	4	50	6	100	15.000
12 122	6221 9068 0237	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL-PDAF	99						
				F	4	50	6	100	250.000
12 122	6221 9068 0254	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF- UNIDADES ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL - CEI 01 E EC 03, EM ARAPOANGA-PLANALINA-DF	6						
				F	3	50	6	100	500.000
				F	4	50	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									
									1.673.358
TOTAL - GERAL									
									1.673.358

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO								400000
ATIVIDADES									
04 122	8203 2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO							400.000
04 122	8203 2422 9652	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO SECRETARIA DE SAÚDE- DF-2021	99						
				F	3	90	6	100	400.000
				F	3	90	6	100	400.000
TOTAL - FISCAL									
									400.000
TOTAL - GERAL									
									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								260000
PROJETOS									
04 122	6211 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							260.000
04 122	6211 3711 6203	PRODUÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	99						260.000
				F	3	90	6	100	260.000
TOTAL - FISCAL									260.000
TOTAL - GERAL									260.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução
ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

UNIDADE : 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO								203109
ATIVIDADES									
09 131	8203 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							203.109
09 131	8203 8505 0028	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-- INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES DE-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						203.109
				S	3	90	0	280	203.109
TOTAL - SEGURIDADE									203.109
TOTAL - GERAL									203.109

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução
ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8210	MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								20000
ATIVIDADES									
18 122	8210 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							20.000
18 122	8210 8517 9658	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						20.000
				F	3	90	0	120	20.000
TOTAL - FISCAL									20.000
TOTAL - GERAL									20.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução
ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21207 FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8210	MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								500000
PROJETOS									
18 126	8210 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							500.000
18 126	8210 1471 5840	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						500.000
				F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								1173000
ATIVIDADES									
18 541	6210 2543	PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS							150.000
18 541	6210 2543 0002	PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	99	F	3	90	6	100	150.000
PROJETOS									
18 541	6210 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							500.000
18 541	6210 3467 9644	IMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇOS E ESTRUTURAS DE ESPORTE, LAZER, ARTE E CULTURA NO DISTRITO FEDERAL	13	F	4	90	6	100	500.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
18 542	6210 9088	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							523.000
18 542	6210 9088 0010	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO - HVET	99	F	3	50	6	100	523.000
TOTAL - FISCAL									1.173.000
TOTAL - GERAL									1.173.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								6045000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							3.415.000
15 752	6209 8507 6495	MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DO DF	99	F	3	90	6	100	265.000
15 752	6209 8507 6497	ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LED	99	F	3	90	6	100	350.000
15 752	6209 8507 6502	Modernização e Eficientização de Iluminação Pública em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal em 2021	99	F	3	90	6	100	500.000
15 752	6209 8507 6503	MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99	F	3	90	6	100	1.500.000
15 752	6209 8507 6504	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDEAL-DF	99	F	3	90	6	100	800.000
PROJETOS									
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							1.520.000
15 752	6209 1836 7044	ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS CIDADES	99	F	4	90	6	100	150.000
15 752	6209 1836 7045	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99	F	4	90	6	100	650.000
15 752	6209 1836 7046	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	720.000
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							1.110.000
25 752	6209 1836 7038	Melhoria e Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública no Distrito Federal	99	F	4	90	6	100	310.000
25 752	6209 1836 7040	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	800.000
8221	EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								500000

QrlProd1

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
PROJETOS									
12 122	8221 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							500.000
12 122	8221 1984 9875	Construção do Museu da Educação	99						
				F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									6.545.000
TOTAL - GERAL									6.545.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								4000000
PROJETOS									
15 451	6206 1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							550.000
15 451	6206 1079 0027	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REG. ADM. DO DF	99						
				F	4	90	6	100	550.000
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							200.000
15 451	6206 3048 9615	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REG. ADM. DO DF	99						
				F	4	90	6	100	200.000
15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							700.000
15 451	6206 3596 0018	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUINHOS E PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIOS - PECs (EM 2021)-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	500.000
15 451	6206 3596 8556	Construção h de Pontos de Encontro Comunitários-PEC- Trecho 2 Sol Nascente	99						
				F	4	90	6	100	200.000
15 451	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							2.400.000
15 451	6206 3902 9549	REFORMAS DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS NO DISTRITO FEDERAL-DF	99						
				F	4	90	6	100	1.000.000
15 451	6206 3902 9550	REFORMA DA PRAÇA NA AV.PARQUE ÁGUAS CLARAS LOTE 865-EM FRENTE A PARÓQUIA N.S.DA ASSUNÇÃO	20						
				F	4	90	6	100	600.000
15 451	6206 3902 9554	Reforma de parques, praças e parques infantis públicos no Distrito Federal	99						
				F	4	90	6	100	800.000
15 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							150.000
15 812	6206 3048 9625	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII	13						
				F	4	90	6	100	150.000
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO								60000
PROJETOS									
15 451	6207 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS							VETADO
15 451	6207 1302 0800	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS - DEMOLIÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO E CONSTRUÇÃO DA FEIRA PROVISÓRIA (EM 2021)	99						
		FEIRA CONSTRÚIDA (METRO QUADRADO) 0							

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
 UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS		F	4	90	6	100	VETADO
15 451	6207 3247 9251	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE SANTA MARIA - RA XIII	13						600.000
15 451	6207 3247 9253	Reforma de Feiras Permanentes no Distrito Federal	99	F	4	90	6	100	500.000
6209	INFRAESTRUTURA			F	4	90	6	100	100.000
									2899960

PROJETOS

15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							2.799.960
15 451	6209 1110 9892	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99						
15 451	6209 1110 9916	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99	F	4	90	6	100	150.000
15 451	6209 1110 9924	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	162.960
15 451	6209 1110 9926	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODO O DISTRITO FEDERAL. ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0	99	F	4	90	6	100	1.750.000
15 451	6209 1110 9937	Execução de Obras de Urbanização nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.	99	F	4	90	6	100	637.000
15 451	6209 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	99	F	4	90	6	100	100.000
15 451	6209 5745 0034	EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACO EM PROL DE TODO DF	99	F	3	90	6	100	100.000

TOTAL - FISCAL

7.499.960

TOTAL - GERAL

7.499.960

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								7395000

ATIVIDADES

10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							2.295.000
10 122	6202 4166 0028	PROGRAMA DE DESCENT. PROGRESSIVA AÇÕES SAÚDE io PDPAS	99	S	3	90	6	100	850.000
10 122	6202 4166 0038	CURSO DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE	99	S	3	90	6	100	VETADO
10 122	6202 4166 0041	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF - PDPAS-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	200.000
10 122	6202 4166 0042	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90	6	100	145.000
10 302	6202 4009	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	99	S	3	90	6	100	1.100.000
10 302	6202 4009 0012	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EPI	99	S	3	90	6	100	300.000

PROJETOS

10 301	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							3.800.000
10 301	6202 3135 0047	Construção de prédios próprios - Unidades Básicas de Saúde	99	S	4	90	6	100	3.800.000
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							1.000.000
10 302	6202 3467 9637	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES	99						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0		S	4	90	6	100	VETADO
10 302	6202 3467 9642	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CINTILOGRAFIA TIPO SPECTGAMA-CÂMARA - IGES	99	S	4	90	6	100	1.000.000

TOTAL - SEGURIDADE

7.395.000

TOTAL - GERAL

7.395.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								760000
ATIVIDADES									
06 181	6217 4031	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO							600.000
06 181	6217 4031 0029	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO	99	F	3	90	6	100	600.000
PROJETOS									
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							160.000
06 181	6217 3029 9526	Modernização e reequipamento h das Unidades de Segurança Pública- câmeras	99	F	4	90	6	100	160.000
									160.000
									VETADO
TOTAL - FISCAL									760.000
TOTAL - GERAL									760.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								VETADO
PROJETOS									
06 181	6217 3097	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS							VETADO
06 181	6217 3097 0004	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS DA PCDF -DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	VETADO
									VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								3740000
ATIVIDADES									
11 333	6207 2667	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS							500.000
11 333	6207 2667 0015	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS DF	99	F	3	90	6	100	500.000
11 333	6207 2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS							2.000.000
11 333	6207 2900 7557	QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS DF	99	F	3	90	6	100	2.000.000
11 333	6207 4102	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO							240.000
11 333	6207 4102 0005	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO- MODERNIZAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	240.000
11 334	6207 2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS							1.000.000
11 334	6207 2900 7558	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO ITINERANTE NO DISTRITO FEDERAL DF	99	F	3	90	6	100	1.000.000
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								2000000
ATIVIDADES									
11 244	8207 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							2.000.000
11 244	8207 2396 5412	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS DF	99	F	3	90	6	100	2.000.000

8228 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO 90000

ATIVIDADES										
11 128	8228 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES								60.000
11 128	8228 4088 0085	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100		60.000
PROJETOS										
11 244	8228 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								30.000
11 244	8228 3903 0083	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100		30.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - FISCAL									5.830.000
TOTAL - GERAL									5.830.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								150000

PROJETOS										
26 782	6216 5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO								150.000
26 782	6216 5902 7788	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO DE ACESSO EM SOBRADINHO	5	F	4	90	6	100		150.000
TOTAL - FISCAL									150.000	
TOTAL - GERAL									150.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								592.000

PROJETOS										
26 782	6216 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA								500.000
26 782	6216 1347 9503	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE PEDESTRES EM PROL DA COMUNIDADE DO DF PASSARELA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0	99	F	4	90	6	100		500.000
26 782	6216 3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS								92.000
26 782	6216 3005 0018	AMPLIAÇÃO DA RODOVIA BR 040 - REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE SANTA MARIA-DF	13	F	4	90	6	100		92.000
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								VETADO
26 782	6216 5745 0031	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-VC 361 - UNB- GAMA	2	F	4	90	6	100		VETADO
TOTAL - FISCAL									592.000	
TOTAL - GERAL									592.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								270000
PROJETOS									
23 695	6207 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							20.000
23 695	6207 1968 3231	Apoio ao Projeto Brasília Walking Tour	99	F	3	90	6	100	20.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							250.000
23 695	6207 9085 0028	APOIO À REALIZAÇÃO DO CONGRESSO BRASILEIRO DE APICULTURA E DE MELIPONICULTURA	99	F	3	50	6	100	250.000
6219	CAPITAL CULTURAL								200000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							200.000
27 392	6219 9075 0185	APOIO AO PROJETO BRASÍLIA CAPITAL MOTO WEEK PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	1	F	3	50	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									470.000
TOTAL - GERAL									470.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								150000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6209 1110 9938	Construção do percurso turístico da Vila Planalto	99	F	4	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS								VETADO
PROJETOS									
16 482	6208 3571	MELHORIAS HABITACIONAIS							VETADO
16 482	6208 3571 0011	REALIZAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS EM PROL DA COMUNIDADE CARENTE DO DF	99	F	3	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								490000
ATIVIDADES									
27 812	6206 2631	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA							90.000
27 812	6206 2631 0012	APOIO AO PROGRAMA COMPETE	99	F	3	90	6	100	90.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							400.000
27 811	6206 9080 0099	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Apoio para o Projeto Desenvolvimento para ações sociais de vôlei para crianças e adolescentes no DF (OCA)-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	400.000
TOTAL - FISCAL									490.000
TOTAL - GERAL									490.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								805478
ATIVIDADES									
19 572	6207 4016	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO							804.000
19 572	6207 4016 0003	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO- Melhoria dos Serviços Públicos Ofertados à População - DF na Palma da Mão-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	4.000
19 572	6207 4016 0005	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO-DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	800.000
PROJETOS									
19 572	6207 3800	IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA INTELIGENTE.							1.478
19 572	6207 3800 0002	IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA INTELIGENTE-Implementação de Rede Elétrica Inteligente-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	1.478
TOTAL - FISCAL									805.478
TOTAL - GERAL									805.478

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								350.000
ATIVIDADES									
14 422	6211 4091	APOIO A PROJETOS							150.000
14 422	6211 4091 5923	IMPLEMENTAR E EQUIPAR CENTROS DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO DIGITAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99	F	4	90	6	100	150.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 243	6211 9078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES							200.000
14 243	6211 9078 0044	TRANSFERÊNCIA AS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DO DF	99	F	3	50	6	100	VETADO
14 243	6211 9078 0046	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DA PESSOA AUTISTA (EM 2021)	99	F	3	50	6	100	200.000
14 243	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							VETADO
14 243	6211 9107 0082	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA INSTITUIÇÕES DE CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								1000000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 334	6207 9120	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO							1.000.000
11 334	6207 9120 0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-Apoio ao Projeto Todas Elas-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 60000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DF

UNIDADE : 60101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								1300000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 243	6211 9078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES							1.300.000
14 243	6211 9078 0041	Apoio ao Projeto Taça das Favelas" (OCA)"	99	F	3	50	6	100	250.000
14 243	6211 9078 0042	Apoio à realização da Liga Internacional de Basquete de Rua (OCA)	99	F	3	50	6	100	250.000
14 243	6211 9078 0048	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-Apoio ao Projeto Circuito BSB de Jiu-Jitsu 2021 (OCA)-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	800.000
TOTAL - FISCAL									1.300.000
TOTAL - GERAL									1.300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 66000

UNIDADE : 66101 SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								80000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	6207 9122	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO							80.000
04 122	6207 9122 0007	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO EM PROL DE EMPREENDEDORES E TRABALHADORES DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	80.000
TOTAL - FISCAL									80.000
TOTAL - GERAL									80.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
EG	GF	ND	DD	SO	TE					
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO									80000
PROJETOS										
13 392	8205 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								80.000
13 392	8205 3678 0122	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3	F	3	90	6	100		80.000
TOTAL - FISCAL										80.000
TOTAL - GERAL										80.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
EG	GF	ND	DD	SO	TE					
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO									500000
ATIVIDADES										
04 122	8205 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								500.000
04 122	8205 2396 5407	Conservação h das Estruturas Físicas de Edificações Públicas-	19	F	3	90	6	100		500.000
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - GERAL										500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
EG	GF	ND	DD	SO	TE					
6219	CAPITAL CULTURAL									250000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS								250.000
13 392	6219 9075 0175	APOIO A PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS EM TODO O DF (EM 2021) PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99	F	3	50	6	100		VETADO
13 392	6219 9075 0203	Transferência de Recursos para Projetos Culturais	99	F	3	50	6	100		250.000
TOTAL - FISCAL										250.000
TOTAL - GERAL										250.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
EG	GF	ND	DD	SO	TE					
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL									140000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
08 244	6228 9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								140.000
08 244	6228 9073 0015	TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	99	S	3	50	6	100		140.000
TOTAL - SEGURIDADE										140.000
TOTAL - GERAL										140.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								4595358
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							4.595.358
12 122	6221 9068 0238	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 0	99						
12 122	6221 9068 0245	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS 2 DISTRITO FEDERAL 2 PDAF2021 - (-) 0	99	F	3	50	6	100	700.000
12 122	6221 9068 0246	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS DO DF (EM 2021)	99	F	3	50	6	100	2.900.358
				F	4	50	6	100	995.000
TOTAL - FISCAL									4.595.358
TOTAL - GERAL									4.595.358

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								820000
PROJETOS									
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							820.000
15 451	6206 3048 9613	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER EM TODO O DF (EM 2021)	99	F	3	90	6	100	600.000
15 451	6206 3048 9618	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E QUADRAS DE ESPORTES EM PROL DA COMUNIDADE DO DF	99	F	3	90	6	100	220.000
6209	INFRAESTRUTURA								1000000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.000.000
15 451	6209 1110 9886	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODO O DISTRITO FEDERAL (EM 2021)	99	F	4	90	6	100	1.000.000
6221	EDUCADF								12000
PROJETOS									
15 365	6221 3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							12.000
15 365	6221 3271 9369	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO DISTRITO FEDERAL ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0	99	F	4	90	6	100	12.000
TOTAL - FISCAL									1.832.000
TOTAL - GERAL									1.832.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								350000
PROJETOS									
17 512	6209 3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs							350.000
17 512	6209 3002 0035	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA 2 PEV	99	F	4	90	6	100	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								2300000
ATIVIDADES									
10 122	6202 4044	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19							1.000.000
10 122	6202 4044 0001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SES - DISTRITO FEDERAL. AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99						
				S	4	90	6	100	1.000.000
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							350.000
10 122	6202 4166 0026	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	100	200.000
10 122	6202 4166 0034	Apoio ao Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - PDPAS.	99						
				S	3	90	6	100	150.000
10 122	6202 4166 0036	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS	99						VETADO
				S	3	90	6	100	
PROJETOS									
10 302	6202 3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							950.000
10 302	6202 3223 0016	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-REFORMA DA UNIDADE DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE- PLANALTIMA	6						
				S	3	90	6	100	950.000
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							VETADO
10 302	6202 3467 9636	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRÁSILIA- DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	6	100	VETADO
TOTAL - SEGURIDADE									2.300.000
TOTAL - GERAL									2.300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								1750000
ATIVIDADES									
11 334	6207 2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS							1.350.000
11 334	6207 2900 7556	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E ATENDIMENTO ITINERANTE - 2021	99						
				F	3	90	6	100	1.350.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 333	6207 9122	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO							400.000
11 333	6207 9122 0003	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF.	99						
				F	3	50	6	100	400.000
TOTAL - FISCAL									1.750.000
TOTAL - GERAL									1.750.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								100000
PROJETOS									
26 451	6216 5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS							100.000
26 451	6216 5071 0014	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS-Manutenção de parques, praças e parques infantis públicos no- ÁGUAS CLARAS	20						
				F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								230000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							230.000
23 695	6207 9085 0027	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO EM PROL DA COMUNIDADE DO DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2	99						
				F	3	50	6	100	230.000
6219	CAPITAL CULTURAL								570000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							570.000
27 392	6219 9075 0183	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	50	6	100	570.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - GERAL									800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								1625000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 811	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							430.000
27 811	6206 9080 0081	Apoio a participação na Superliga de Vôlei 2021/2022	99						
				F	3	50	6	100	300.000
27 811	6206 9080 0098	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Realização do Evento Praia do Cerrado-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	130.000
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							1.195.000
27 812	6206 9080 0074	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF PROJETO APOIADO (UNIDADE) 5	99						
				F	3	50	6	100	580.000
27 812	6206 9080 0085	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS EM TODO O DF (EM 2021)	99						
				F	3	50	6	100	615.000
TOTAL - FISCAL									1.625.000
TOTAL - GERAL									1.625.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								100000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							100.000
14 422	6211 9107 0084	Transferência financeira a entidades - transferência de recursos para projetos.	99						
				F	3	50	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 63000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

UNIDADE : 63101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8208		DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO							50000
ATIVIDADES									
04 122	8208 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							50.000
04 122	8208 8517 0125	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 66000

UNIDADE : 66101 SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							100000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 333	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							100.000
11 333	6207 9107 0091	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - EMPREENDEDORISMO -DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							2260000
ATIVIDADES									
15 451	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							50.000
15 451	6209 8507 0050	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED NO PLANO PILOTO - PLANO PILOTO . SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 5	1	F	3	90	6	100	50.000
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							900.000
15 752	6209 8507 0053	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED- PLANO PILOTO . SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 10000	1	F	3	90	6	100	900.000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							610.000
15 451	6209 1110 0346	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NA SQN 402- PLANO PILOTO . ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 1000	1	F	4	90	6	100	610.000
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							700.000
15 752	6209 1836 0108	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- NA VILA PLANALTO- PLANO PILOTO . PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	1	F	4	90	6	100	600.000
15 752	6209 1836 0114	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- PLANO PILOTO . PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 10000	1	F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									2.260.000
TOTAL - GERAL									2.260.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								200000
PROJETOS									
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							200.000
25 752	6209 1836 0110	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SETOR HABITACIONAL CASA GRANDE/PONTE ALTA GAMA - GAMA PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 50	2						
				F	3	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								100000
PROJETOS									
25 451	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							100.000
25 451	6209 1836 0111	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SETOR D SUL E DEMAIS LOCALIDADES DE TAGUATINGA - TAGUATINGA PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	3						
				F	3	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								VETADO
PROJETOS									
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							VETADO
15 451	6206 1950 0028	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BÍBLICA EM BRAZLÂNDIA-BRAZLÂNDIA	4						
				F	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								550000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							350.000
15 752	6209 8507 0043	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED- SOBRADINHO	5						
				F	3	90	6	100	350.000

PROJETOS											
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									200.000
15 752	6209 1836 0112	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- SOBRADINHO PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 10000	5								
				F	4	90	6	100			200.000
TOTAL - FISCAL											550.000
TOTAL - GERAL											550.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								1000000

ATIVIDADES

15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							800.000
15 752	6209 8507 0048	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED EM PLANALTINA - PLANALTINA SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1	6						
				F	3	90	6	100	800.000

PROJETOS

15 451	6209 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							200.000
15 451	6209 1968 0060	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ADMINISTRAÇÃO DE PLANALTINA - PLANALTINA PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	6						
				F	3	90	6	100	200.000

TOTAL - FISCAL

1.000.000

TOTAL - GERAL

1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								50000

ATIVIDADES

15 451	6209 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							VETADO
15 451	6209 2396 0105	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - PARANOÁ- PARANOÁ UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 300	7						
				F	4	90	6	100	VETADO
15 451	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							50.000
15 451	6209 8507 0045	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED NO PARANOÁ- PARANOÁ	7						
				F	3	90	6	100	50.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								VETADO

ATIVIDADES

15 451	8205 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							VETADO
15 451	8205 2396 0102	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - PARANOÁ- PARANOÁ	7						
				F	4	90	6	100	VETADO

TOTAL - FISCAL

50.000

TOTAL - GERAL

50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								50000
ATIVIDADES									
15 451	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							50.000
15 451	6209 8507 0049	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED EM CEILÂNDIA - CEILÂNDIA SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 5	9						
				F	3	90	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								VETADO
PROJETOS									
15 451	8205 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							VETADO
15 451	8205 3903 0098	(EPE) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS INSTALAÇÕES DE BASE DO SAMU- GUARÁ	10						
				F	3	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 09113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								70000
PROJETOS									
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							70.000
15 752	6209 1836 0109	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CRUZEIRO (EM 2021)- CRUZEIRO	11						
				F	4	90	6	100	70.000
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								200000
ATIVIDADES									
04 122	8207 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							200.000
04 122	8207 8517 0178	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS (EM 2021)- CRUZEIRO	11						
				F	3	90	6	100	150.000
				F	4	90	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL									270.000
TOTAL - GERAL									270.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								5.762.000
PROJETOS									
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							2.482.000
15 451	6206 1950 0027	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-SANTA MARIA- SANTA MARIA	13	F	4	90	6	100	2.482.000
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							3.280.000
15 451	6206 3048 0041	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-SANTA MARIA- SANTA MARIA	13	F	4	90	6	100	3.280.000
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								VETADO
PROJETOS									
15 122	8202 3086	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							VETADO
15 122	8202 3086 0007	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SANTA MARIA- SANTA MARIA	13	F	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									5.762.000
TOTAL - GERAL									5.762.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								100000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	6209 1110 0345	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								200000
PROJETOS									
15 451	8205 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							200.000
15 451	8205 3903 0097	(EPE) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS	15	F	3	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								590000
ATIVIDADES									
15 451	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							40.000
15 451	6209 8507 0044	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED NO LAGO NORTE- LAGO NORTE	18	F	3	90	6	100	40.000
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							500.000
15 752	6209 8507 0052	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED- LAGO NORTE SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 10000	18	F	3	90	6	100	500.000
PROJETOS									
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							50.000
15 752	6209 1836 0115	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- LAGO NORTE PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 10000	18	F	4	90	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL									590.000
TOTAL - GERAL									590.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								VETADO
PROJETOS									
15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							VETADO
15 451	6206 3596 0022	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-REFORMA DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO RIACHO FUNDO II- RIACHO FUNDO II	21	F	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								100000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	6209 1110 0344	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- VARJÃO	23	F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								500000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							400.000
15 752	6209 8507 0051	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED- SOBRADINHO II	26						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 10000		F	3	90	6	100	400.000
PROJETOS									
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							100.000
15 752	6209 1836 0113	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- SOBRADINHO II	26						
		PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 10000		F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09129 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								80000
PROJETOS									
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							80.000
15 451	6207 3247 0036	REFORMA DE FEIRAS-REFORMA DA FEIRA DO JARDIM BOTÂNICO- JARDIM BOTÂNICO	27						
				F	4	90	6	100	80.000
6209	INFRAESTRUTURA								75000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							75.000
15 752	6209 8507 0047	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED NO JARDIM BOTÂNICO- JARDIM BOTÂNICO	27						
				F	3	90	6	100	75.000
TOTAL - FISCAL									155.000
TOTAL - GERAL									155.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL								1200000
PROJETOS									
20 605	6201 3724	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL							200.000
20 605	6201 3724 0014	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL-ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA O PARQUE AGROPECUÁRIO DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA	4						
				F	3	90	6	100	200.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6201 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							1.000.000
13 392	6201 9107 0109	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO À GESTÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA GRANJA DO TORTO - PLANO PILOTO .	1						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 10		F	3	50	6	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.200.000
TOTAL - GERAL									1.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								350000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							350.000
13 392	6219 9075 0214	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								VETADO
PROJETOS									
08 122	8228 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							VETADO
08 122	8228 3678 0185	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS A CARGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	VETADO
TOTAL - SEGURIDADE									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								9495000
ATIVIDADES									
12 363	6221 4091	APOIO A PROJETOS							VETADO
12 363	6221 4091 0089	APOIO A PROJETOS-SAÚDE MÓVEL NAS ESCOLAS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							3.400.000
12 122	6221 9068 0270	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	50	6	100	500.000
12 122	6221 9068 0271	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS DO DF - PDAF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	1.450.000
				F	4	50	6	100	450.000
12 122	6221 9068 0272	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF - UNIDADES ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL - CEDAC - CE	6	F	3	50	6	100	500.000
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) I		F	4	50	6	100	500.000
12 122	6221 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							250.000
12 122	6221 9107 0108	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AO PROJETO CERRADO BASQUETE NA REDE PÚBLICA DE ENSINO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	250.000
12 363	6221 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							345.000

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								150000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
18 541	6210 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							150.000
18 541	6210 9107 0101	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-COMUNIDADE, ÁGUAS E AGROFLORESTA -DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								20000
ATIVIDADES									
18 122	6217 2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							20.000
18 122	6217 2426 0083	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-Jardim Botânico de Brasília-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	91	0	120	20.000
TOTAL - FISCAL									20.000
TOTAL - GERAL									20.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								415960
ATIVIDADES									
18 542	6210 2536	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							415.960
18 542	6210 2536 0013	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA - CASTRAÇÃO GRATUITA DE CÃES E GATOS - DISTRITO FEDERAL FAUNA ATENDIDA (UNIDADE) 10000	99						
				F	3	90	6	100	415.960
8210	MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								150000
ATIVIDADES									
18 126	8210 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							102.900
18 126	8210 2557 0118	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	102.900
PROJETOS									
18 126	8210 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							47.100
18 126	8210 1471 0106	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	47.100
TOTAL - FISCAL									565.960
TOTAL - GERAL									565.960

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								6399835
PROJETOS									
15 302	6202 3222	REFORMA DE ESTABELECIMENTOS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE							1.500.000
15 302	6202 3222 0005	REFORMA DE ESTABELECIMENTOS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-UBS 07 DO GAMA- GAMA	2	F	4	90	6	100	1.000.000
15 302	6202 3222 0006	REFORMA DE ESTABELECIMENTOS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS 07- GAMA UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1	2	F	4	90	6	100	500.000
15 302	6202 3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							500.000
15 302	6202 3223 0017	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS 07 -DISTRITO FEDERAL UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1	99	F	4	90	6	100	500.000
15 451	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							3.200.000
15 451	6202 3135 0049	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	3.200.000
15 451	6202 3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							1.199.835
15 451	6202 3223 0018	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-REFORMA DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTIMA- PLANALTIMA UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 500	6	F	4	90	6	100	1.199.835
6206	ESPORTE E LAZER								1560000

ATIVIDADES

15 451	6206 4092	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							800.000
15 451	6206 4092 0009	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES—DISTRITO FEDERAL PRAÇA/ PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	6	100	800.000

PROJETOS

ANEXO IV									R\$ 1,00
----------	--	--	--	--	--	--	--	--	----------

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							150.000
15 451	6206 3048 0040	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS- Revitalização e qualificação dos equipamentos públicos esportivos e de lazer-DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1	99	F	3	90	6	100	150.000
15 451	6206 3048 0043	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO, DESPORTIVO E DO LAZER NO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL - SOL NASCENTE/PÔR DO SOL QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (METRO QUADRADO) 2500	32	F	3	90	6	100	VETADO
15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							260.000
15 451	6206 3596 0016	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA- CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIOS EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF-DISTRITO FEDERAL INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 3	99	F	4	90	6	100	160.000
15 451	6206 3596 0021	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC EM TAGUATINGA- TAGUATINGA	3	F	3	90	6	100	100.000
27 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							350.000
27 812	6206 3048 0042	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF-DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 3600	99	F	4	90	6	100	350.000

6209		INFRAESTRUTURA									NETADO				
ATIVIDADES															
15 451	6209 4036	MANUTENÇÃO DE FEIRA									VETADO				
15 451	6209 4036 0037	MANUTENÇÃO DE FEIRA-MANUTENÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO (EM 2021)-DISTRITO FEDERAL							99	F	3	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL											7.959.835				
TOTAL - GERAL											7.959.835				
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															
ANEXO IV											R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº															
SUPLEMENTAÇÃO															
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS															
UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA														350000
PROJETOS															
15 452	6209 3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVS													350.000
15 452	6209 3002 0041	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVS-NA QUADRA 13 DO SETOR SUL DO GAMA- GAMA PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1							2						350.000
15 452	6209 3016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS								F	4	90	6	100	VETADO
15 452	6209 3016 0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CONSTRUÇÃO DE MUROS-CEILÂNDIA							9	F	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL											350.000				
TOTAL - GERAL											350.000				
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															
ANEXO IV											R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº															
SUPLEMENTAÇÃO															
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE															
UNIDADE : 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO														200000
ATIVIDADES															
10 128	8202 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS													200.000
10 128	8202 4089 0020	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS- CURSO EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE - CONSELHO DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1							99	S	3	90	6	100	200.000
TOTAL - SEGURIDADE											200.000				
TOTAL - GERAL											200.000				
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															
ANEXO IV											R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº															
SUPLEMENTAÇÃO															
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE															
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO							R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO														200000
ATIVIDADES															
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA													200.000
10 122	6202 4166 0046	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS - SES - REGIÃO NORTE-DISTRITO FEDERAL UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 0							99	S	3	90	6	100	200.000
PROJETOS															
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS													VETADO
10 302	6202 3467 0087	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0							99	S	4	90	6	100	VETADO

10 302	6202 3467 0088	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-EQUIPAMENTOS H UPA NB-DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - SEGURIDADE									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							500000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
06 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL							500.000
06 846	0001 9050 0118	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PCDF (EM 2021)-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							630000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 333	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							330.000
11 333	6207 9107 0097	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - LAB INCLUSIVO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	330.000
11 334	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							300.000
11 334	6207 9107 0105	(EPE) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E FOMENTO AO TRABALHO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									630.000
TOTAL - GERAL									630.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE URBANA							83358
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
26 122	6216 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							83.358
26 122	6216 9107 0099	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- Mobilidade-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	83.358
TOTAL - FISCAL									83.358
TOTAL - GERAL									83.358

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								250000
ATIVIDADES									
26 782	6216 2316	CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS							250.000
26 782	6216 2316 0009	CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-MANUTENÇÃO DE PASSARELAS, PONTES E VIADUTOS EM PROL DA COMUNIDADE DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	250.000
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								VETADO
ATIVIDADES									
26 782	6217 4198	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA							VETADO
26 782	6217 4198 0005	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA-MANUTENÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NA VILA PLANALTO - PLANO PILOTO . SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA MANTIDA (UNIDADE) 500	1						
				F	3	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								114000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							114.000
23 695	6207 9085 0012	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-ABERTO DE POLO AQUÁTICO MASTER DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	VETADO
23 695	6207 9085 0013	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO H AO TURISMO NO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	114.000
23 695	6207 9085 0014	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - BRAZLÂNDIA PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	4						
				F	3	50	6	100	VETADO
6219	CAPITAL CULTURAL								300000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							150.000
13 392	6219 9075 0215	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 10	99						
				F	3	50	6	100	150.000
27 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							150.000
27 392	6219 9075 0216	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS NO DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 10	99						
				F	4	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									414.000
TOTAL - GERAL									414.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								3546000
ATIVIDADES									
27 811	6206 2631	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA							150.000
27 811	6206 2631 0003	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	150.000
PROJETOS									
27 812	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							1.146.000
27 812	6206 3596 0020	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA--DISTRITO FEDERAL	99						
		INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) I		F	4	90	6	100	600.000
27 812	6206 3596 0023	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-APOIO AO ESPORTE H NO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	546.000
				F	4	90	6	100	VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 181	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							300.000
27 181	6206 9080 0109	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBS -DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) I		F	3	50	6	100	300.000
27 811	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							1.450.000
27 811	6206 9080 0107	(EPE) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO AO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO VÓLEI NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	950.000
27 811	6206 9080 0110	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO AO PROJETO CIRCUITO BSB DE JIU-JITSU 2021 -DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) I		F	3	50	6	100	500.000
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							500.000
27 812	6206 9080 0105	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO À REALIZAÇÃO DA LIGA INTERNACIONAL DE BASQUETE DE RUA-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) I							

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
27 812	6206 9080 0106	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO AO PROJETO TAÇA DAS FAVELAS-DISTRITO FEDERAL	99						250.000
				F	3	50	6	100	250.000
				F	3	50	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									3.546.000
TOTAL - GERAL									3.546.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								805478
ATIVIDADES									
19 573	6207 2786	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							5.478
19 573	6207 2786 0012	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	4	100	5.478

OPERAÇÕES ESPECIAIS									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
19 573	6207 9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA							800.000
19 573	6207 9118 0018	(EPE) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	800.000
TOTAL - FISCAL									805.478
TOTAL - GERAL									805.478
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução ANEXO IV R\$ 1,00									
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
6211	DIREITOS HUMANOS								190000
PROJETOS									
14 126	6211 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							150.000
14 126	6211 1471 0107	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	F	4	90	6	100	150.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 422	6211 9091	TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS							40.000
14 422	6211 9091 0013	TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS-APOIO À PROJETOS SOBRE DIREITOS HUMANOS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	40.000
TOTAL - FISCAL									190.000
TOTAL - GERAL									190.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução ANEXO IV R\$ 1,00									
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
6211	DIREITOS HUMANOS								1420000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							1.420.000
14 422	6211 9107 0100	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROJETOS VOLTADOS ÀS MULHERES -DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	160.000
14 422	6211 9107 0104	(EPE) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AO PROJETO TODAS ELAS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	1.000.000
14 422	6211 9107 0106	(EPE) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	260.000
TOTAL - FISCAL									1.420.000
TOTAL - GERAL									1.420.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução ANEXO IV R\$ 1,00									
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 60000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DF UNIDADE : 60101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 573	6207 9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA							VETADO
14 573	6207 9118 0017	(EPE) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-APOIO AO PROJETO APRENDA MAIS (OCA)-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 66000

UNIDADE: 66101 SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							300000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							150.000
04 122	6207 9107 0110	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-EXECUÇÃO DO PROJETO EMPREENDER-INCLUI -DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	150.000
04 122	6207 9120	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO							150.000
04 122	6207 9120 0007	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 42.167, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI nº 00040-00016324/2021-53, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos de natureza especial e em comissão a que se refere este ato, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, dos parágrafos 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2021
132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.167, de 09 de junho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO – SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO – SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS – COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS – DIRETORIA DE SISTEMAS DE REGISTRO DE PREÇOS – Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 00702490) – GERÊNCIA DE GESTÃO DE ATAS – Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00702492); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 00001479).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.167, de 09 de junho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL – SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO – SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS – COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS – DIRETORIA DE SISTEMAS DE REGISTRO DE PREÇOS – Diretor, CPE-07, 01 – GERÊNCIA DE GESTÃO DE ATAS – Gerente, CC-08, 01; Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 42.168, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00060-00260917/2021-81, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019 e a verificação de inexistência de nepotismo nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2021
132º da República e 62º de Brasília.
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.168, de 09 de junho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Chefe de Gabinete, CPE-02, 01 (SIGRH 00103329) – ASSESSORIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – Chefe, CNE-03, 01 (SIGRH 55002854) – ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS – Chefe, CNE-03, 01 (SIGRH 55002853).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.168, de 09 de junho de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Chefe de Gabinete, CNE-02, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01 – ASSESSORIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – Chefe, CPE-03, 01 – ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS – Chefe, CPE-03, 01.

DECRETO Nº 42.169, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a denominação do Hospital Oncológico de Brasília.
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:
 Art. 1º O Hospital Oncológico de Brasília denominar-se-á Hospital Oncológico Doutor Jofran Frejat.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Brasília, 09 de junho de 2021
 132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.170, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal perante a União.
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:
 Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal perante a União, inclusive assinando eletronicamente, em especial em atos administrativos sob a responsabilidade de órgãos do Ministério da Economia à:
 I – contratação de operação de crédito externo;
 II – obtenção de garantias da União para os fins do disposto no inciso anterior.
 Parágrafo único. O Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal pode subdelegar as atribuições de que se trata este artigo.
 Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 34.407, de 28 de maio de 2013.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Brasília, 09 de junho de 2021
 132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.171, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Revogar o Decreto nº 40.559, de 24 de março 2020, e dá outras providências.
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:
 Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 40.559, de 24 de março 2020, publicado no DODF nº 58, Suplemento, de 26 de março de 2020.
 Parágrafo único. O recebimento de doações destinadas ao combate e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Distrito Federal passa a ser administrado pelos respectivos órgãos e entidades receptoras, mediante procedimentos próprios e legislação aplicável.
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Brasília, 09 de junho de 2021
 132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 42.172, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 66.911.135,00 (sessenta e seis milhões, novecentos e onze mil, cento e trinta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00193-0000087/2021-00, 00392-00001976/2020-31, 00150-00001230/2021-04 e 00193-00000288/2021-07, DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 66.911.135,00 (sessenta e seis milhões, novecentos e onze mil, cento e trinta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das Fontes 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 332 - Convênios com Outros Órgãos, 390 - Contrapartida de Convênio, 391 - Ações Emergenciais Setor Cultural - Lei Aldir Blanc, 421 - Aplicações Financeiras Vinculadas - Exercícios Anteriores e 432 - Convênios com Outros Órgãos - Exercícios Anteriores.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Brasília, 09 de junho de 2021
 132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						3.851.738
13.392.6219.2831 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 011583 0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	391	3.851.738	
						3.851.738

280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						51.544.874
16.482.6208.1213 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS						
Ref. 010120 0906 (***) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS-CODHAB-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.93	0	321	28.491.591	
	99	44.90.93	0	332	22.935.925	
	99	44.90.93	4	390	117.358	
						51.544.874
150201/15201 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF						11.514.523
19.571.6207.6026 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						
Ref. 020983 0014 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO- CONVÊNIOS E ACORDOS CNPQ/CONFAP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.18	4	390	1.200.000	
	99	33.90.20	0	421	1.769.735	
	99	33.90.20	0	432	2.169.280	
	99	33.90.20	4	390	1.132.263	
	99	44.90.20	0	432	2.250.000	
	99	44.90.20	4	390	2.993.245	
						11.514.523
2021AC00226	TOTAL					66.911.135

DECRETO Nº 42.173, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.
 O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00308-00000259/2021-39, DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto à Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.
 Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.
 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Brasília, 09 de junho de 2021
 132º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						100.000
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 002937 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	99.99.99	0	100	100.000	
						100.000
2021AC00238	TOTAL					100.000

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
190130/00001 09130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - RA XXVIII						100.000
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018479 0092 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ	28	44.90.52	0	100	100.000	
						100.000
2021AC00238	TOTAL					100.000

DECRETO Nº 42.174, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 113.962,00 (cento e treze mil, novecentos e sessenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00220-00001639/2021-88 e 04022-00000463/2021-61, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 113.962,00 (cento e treze mil, novecentos e sessenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190134/00001	09137	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII				13.962	
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 021107	0172	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ARNIQUEIRA	33	33.90.30	0	100	13.962
						13.962	
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL				100.000	
04.126.8206.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 019265	6982	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	40.000
			99	33.90.33	0	100	60.000
						100.000	
2021AC00228					TOTAL	113.962	
ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190134/00001	09137	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII				13.962	
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 021107	0172	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ARNIQUEIRA	33	44.90.52	0	100	13.962
						13.962	
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL				100.000	
04.126.8206.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 019265	6982	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	55.000
						55.000	
27.812.6206.4170		MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS					
Ref. 021021	0006	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	40.000
						40.000	
27.812.6206.4170		MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS					
Ref. 021025	0007	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	5.000
						5.000	
2021AC00228					TOTAL	113.962	

DECRETO Nº 42.175, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00148-00000329/2021-01, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Administração Regional do Riacho Fundo I, crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL				150.000	
04.126.6203.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref. 000973	0007	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SECRETARIA DE FAZENDA - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	150.000
						150.000	
2021AC00200					TOTAL	150.000	
ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190119/00001	09119	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII				150.000	
04.421.6217.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA					
Ref. 018258	0017	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - RIACHO FUNDO	17	33.91.39	0	100	150.000
						150.000	
2021AC00200					TOTAL	150.000	

DECRETO Nº 42.176, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 494.952,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00135-00001198/2021-92, 00110-00001410/2021-27 e 00480-00002052/2021-80, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 494.952,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190134/00001	09137	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII				13.962	
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 021107	0172	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ARNIQUEIRA	33	44.90.52	0	100	13.962
						13.962	
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL				100.000	
04.126.8206.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 019265	6982	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	55.000
						55.000	
27.812.6206.4170		MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS					
Ref. 021021	0006	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	40.000
						40.000	
27.812.6206.4170		MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS					
Ref. 021025	0007	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	5.000
						5.000	
2021AC00228					TOTAL	113.962	

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
190108/00001 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI						80.748	
15.512.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 018447 0300 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PLANALTINA	6	33.90.39	0	100	748		
	6	33.90.39	0	120	80.000		
						80.748	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						398.504	
15.782.6216.3119 IMPLANTACÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)							
Ref. 007935 0004 IMPLANTACÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)- REGIÃO OESTE	83	44.90.51	3	100	398.504		
						398.504	
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						15.700	
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018061 8681 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	15.700		
						15.700	
2021AC00227					TOTAL	494.952	

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
190108/00001 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI						80.748	
15.512.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 018447 0300 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PLANALTINA	6	44.90.51	0	100	748		
	6	44.90.51	0	120	80.000		
						80.748	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						398.504	
15.812.6206.3048 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							
Ref. 015622 0012 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	3	100	398.504		
						398.504	
450101/00001 45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						15.700	
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018061 8681 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	15.700		
						15.700	
2021AC00227					TOTAL	494.952	

DECRETO Nº 42.177, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 539.800,00 (quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00040-00017165/2021-12, 04019-00002212/2021-61 e 00150-00002242/2021-48, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 539.800,00 (quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2021
132ª da República e 62ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL					
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						289.800	
13.392.6219.2803 REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA							
Ref. 010459 0001 REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	289.800		
						289.800	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						200.000	
04.126.6203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							
Ref. 000972 0012 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	200.000		
						200.000	
240204/24204 20204 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL						50.000	
04.122.8207.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 020388 0146 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	50.000		
						50.000	
2021AC00239					TOTAL	539.800	

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1.00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						289.800	
13.392.6219.2831 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
Ref. 011583 0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	4	100	289.800		
						289.800	
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						200.000	
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
Ref. 019354 6174 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-OUTRAS DECISÕES-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.20.91	0	100	200.000		
						200.000	
240204/24204 20204 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL						50.000	
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
Ref. 020386 0034 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.91	0	220	10.000		
	99	33.90.91	0	220	40.000		
						50.000	
2021AC00239					TOTAL	539.800	

DECRETO Nº 42.178, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 572.500,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00040-00016338/2021-77, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 572.500,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		CANCELAMENTO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						572.500
04.452.0001.9117 CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
Ref. 019769 0001 CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	572.500	572.500
					TOTAL	572.500
2021AC00243						572.500

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						572.500
04.451.8203.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 019330 0032 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	572.500	572.500
					TOTAL	572.500
2021AC00243						572.500

DECRETO Nº 42.179, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.015.000,00 (um milhão e quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00140-00000517/2021-46, 00140-00000516/2021-00, 00140-00000513/2021-68, 00140-00000510/2021-24 e 00140-00000518/2021-91, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Administração Regional do Paranoá - RA VII, crédito suplementar no valor de R\$ 1.015.000,00 (um milhão e quinze mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL		CANCELAMENTO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						1.015.000
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 002937 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA-DISTRITO FEDERAL	99	99.99.99	0	100	1.015.000	1.015.000
					TOTAL	1.015.000
2021AC00244						1.015.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190109/00001 09109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII						1.015.000
15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 018835 0029 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-PARANOÁ	7	33.90.39	0	100	1.015.000	1.015.000
					TOTAL	1.015.000
2021AC00244						1.015.000

DECRETO Nº 42.180, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.124.613,00 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e treze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "b", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00391-00003235/2021-01, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.124.613,00 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e treze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte 157 - compensação pela utilização de recursos minerais.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do IBRAM fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL	1718.02.21	157	1.124.613		1.124.613	
					TOTAL	1.124.613
2021AC00237						1.124.613

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						1.124.613

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						4.000.000
27.812.6206.9080 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS						
Ref. 015686 0001 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS ESPORTIVAS NOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DO-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	100	4.000.000	
TOTAL						4.000.000
2021AC00229						4.000.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						4.000.000
15.451.6216.5902 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO						
Ref. 016199 0010 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-CONSTRUÇÃO DE VIADUTO DO RECANTO DAS EMAS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	4.000.000	
TOTAL						4.000.000
2021AC00229						4.000.000

DECRETO Nº 42.183, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.187.640,00 (dez milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento de investimento e orçamento de dispêndio.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art 5º, I, "a", da Lei 6.778, de 06 de janeiro de 2021, com o art. 73, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com o Decreto nº 41.728, de 20 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo 00093-00000258/2021-39, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento de investimento e ao orçamento de dispêndio da Companhia Energética de Brasília - CEB, crédito suplementar no valor de R\$ 10.187.640,00 (dez milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 pela anulação de dotações consignadas no orçamento de investimento e no orçamento de dispêndio da fonte de recursos 1 - Geração Própria, conforme anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DISPÊNDIO - DECRETO				ORÇAMENTO DISPÊNDIO		
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190208/19208 22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB						4.239.988
25.122.6209.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 019419 6452 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	99	33.00.00	0	1	2.139.988	
TOTAL						2.139.988
25.122.8209.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019425 7002 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.00.00	0	1	2.100.000	
TOTAL						2.100.000
2021AC00219						4.239.988

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1.00		
SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO				ORÇAMENTO INVESTIMENTO		
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190208/19208 22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB						5.947.652
25.752.6209.3094 AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA						
Ref. 019528 0001 AMPLIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS DE ENERGIA--DISTRITO FEDERAL	99	44.00.00	0	1	5.947.652	
TOTAL						5.947.652
2021AC00219						5.947.652

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1.00		
SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DISPÊNDIO - DECRETO				ORÇAMENTO DISPÊNDIO		
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190208/19208 22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB						4.239.988
25.126.8209.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 019537 2617 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CEB-DISTRITO FEDERAL	99	33.00.00	0	1	4.239.988	
TOTAL						4.239.988
2021AC00219						4.239.988

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1.00		
SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO				ORÇAMENTO INVESTIMENTO		
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190208/19208 22204 COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB						5.947.652
25.126.8209.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 019526 2531 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CEB-DISTRITO FEDERAL	99	44.00.00	0	1	5.947.652	
TOTAL						5.947.652
2021AC00219						5.947.652

DECRETO Nº 42.184, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.461.400,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00110-00000575/2021-81, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 10.461.400,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das Fontes 321 - aplicações financeiras vinculadas e 335 - operações de crédito internas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2021

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO	II	DESPESA				R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SERVIÇOS DE VIGILANCIA - VIGILANCIA EM SAÚDE- DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.37	0	338	18.222	18.222
10.306.6202.4227 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR						
Ref. 001954 0001 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR-REDE HOSPITALAR - SES- DISTRITO FEDERAL						
REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	338	1.173.578	
	99	33.90.93	0	338	41.889	1.215.467
2021AC00211	TOTAL					32.749.453

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

DECISÃO Nº 01/2021

Processo: 00139-00000768/2020-33. Recorrentes: Antônio Sabino de Vasconcelos Neto e Raimundo Vasconcelos Aguiar. Decisão: **ACOLHER PARCILMENTE O RECURSO.** O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo XX, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no art. 169 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

- I - Reconhecer a nulidade do Processo Administrativo disciplinar em face do Antônio Sabino de Vasconcelos Neto;
- II - Manter o julgamento da autoridade competente em face do Raimundo Vasconcelos Neto; e,
- III - Dar ciência da Decisão aos recorrentes.

Fica facultado aos interessados a interposição de recurso junto à autoridade superior, no prazo de 30 dias (trinta) contados da publicação ou da ciência da decisão impugnada.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERVAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERVAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, e considerando os termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional da Fercal, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores: o titular da Coordenação de Administração Geral (COAG) na qualidade de Presidente da Comissão CGPI; o titular do Núcleo de Material e Patrimônio (NUMAP), na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e na qualidade de eventual substituto do Presidente em suas faltas e impedimentos; e o titular da Diretoria de Aprovação e Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas (DIALIC), na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, e sob a subordinação administrativa e controle hierárquico desta Administração Regional da Fercal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 155, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 505, parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta dos processos 00097-00006268/2021-75, 00060-00120081/2021-82, 00090-00013772/2021-19, 00050-00003708/2021-79 e 00080-00213095/2020-93, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 41.727, de 20 de janeiro de 2021, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ANEXO	I	DESPESA				R\$ 1.00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL				
REDUÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						117.526
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E RESTITUICOES DE PESSOAL						
Ref. 018039 0085 RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E RESTITUICOES-SE- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	117.526	117.526
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						250.000
06.181.6217.1569 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref. 018524 0004 DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA- SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	4	100	250.000	250.000
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						536
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E RESTITUICOES						
Ref. 019669 0059 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZACOES E RESTITUICOES-- PLANO PILOTO .	99	33.90.93	0	100	536	536
200204/20204 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						3.001
26.131.8216.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 018315 6131 PUBLICIDADE E PROPAGANDA- PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - METRÔ- ÁGUAS CLARAS	20	33.91.39	0	220	3.001	3.001
2021AC00233	TOTAL					371.063

ANEXO	II	DESPESA				R\$ 1.00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
REDUÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						6.946.350
10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019322 7261 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	1.291.709	1.291.709

03.122.8203.4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS							
Ref. 018018 0007	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	320	19.473		
							19.473	
03.451.8203.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
Ref. 018009 9768	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO.	1	44.91.51	0	170	2.108.230		
		1	44.91.51	0	171	7.025.822		
							9.134.052	
250101/00001 25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL							373.013
11.333.6207.4102	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO							
Ref. 020677 0006	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-IMO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	373.013		
								373.013
2021AC00245								9.526.538
								TOTAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Altera a Instrução Normativa nº 15, de 26 de agosto de 2020, que dispõe sobre procedimentos a serem observados na Escrituração Fiscal Digital - EFD (LFE e SPED) dos valores depositados em juízo, em decorrência de processo judicial de discussão de crédito tributário.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º A ementa da Instrução Normativa nº 15, de 26 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre procedimentos a serem observados na Escrituração Fiscal Digital - EFD (LFE e SPED) e na Guia Nacional de Informação e Apuração (GIA-ST) dos valores depositados em juízo, em decorrência de processo judicial de discussão de crédito tributário."

Art. 2º A Instrução Normativa nº 15, de 26 de agosto de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

III - para os fatos geradores declarados na escrituração fiscal por meio da Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária (GIA-ST), no mês de ocorrência do fato gerador, deverão ser preenchidos todos os campos dos registros indicados; e, ainda deverá ser observado o seguinte, conforme o caso:

a) ICMS ST:

1. a dedução de que trata esta alínea será formalizada com o preenchimento do campo "17 - PAGAMENTOS ANTECIPADOS", do registro principal, constante do leiaute dos Arquivos para Sistema Próprio da GIA-ST;

2. o presente ajuste aplica-se somente aos eventos que possuam impacto na apuração do imposto decorrente das operações ou prestações de saída, realizadas pelo contribuinte, cujo recolhimento deveria ter sido realizado com o código de receita "1635", quando utilizado o documento de arrecadação emitido diretamente no sítio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ou com o código de receita "10004-8", quando utilizada a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE);

3. indicar no registro "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" os seguintes itens:

i. a expressão PROC_JUD e o número do correspondente processo judicial, no formato de Processo Judicial Eletrônico (PJE);

ii. a expressão COD_AJ_APUR e o código de ajuste da apuração "DF140001 - Deduções de ICMS-ST: referente a valor depositado em juízo";

4. a expressão VL_AJ_APUR, seguida do valor original do tributo, objeto do depósito judicial, desconsiderados a atualização monetária e os encargos de mora porventura incidentes sobre o depósito;

5. a expressão IND_PROC, seguida do código "2" para caracterizar tratar-se de demanda da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

6. deverão ser realizados ajustes específicos para cada valor depositado judicialmente;

7. o valor do depósito relativo a cada período de apuração terá como limite o valor do tributo devido neste respectivo período de apuração.

b) ICMS DIFAL:

1. a dedução de que trata esta alínea será formalizada com o preenchimento do campo "PAGAMENTOS ANTECIPADOS", do registro anexo "EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 87/15", constante do leiaute dos Arquivos para Sistema Próprio da GIA-ST;

2. o presente ajuste aplica-se somente aos eventos que possuam impacto na apuração do imposto decorrente das operações ou prestações de saída relativas ao diferencial de alíquotas previsto na Emenda Constitucional nº 87/15, realizadas pelo contribuinte, cujo recolhimento deveria ter sido realizado com o código de receita "1577", quando utilizado o documento de arrecadação emitido diretamente no sítio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ou com o código de receita "100110", quando utilizada a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE);

3. indicar no registro "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" os seguintes itens:

i. a expressão PROC_JUD e o número do correspondente processo judicial, no formato de Processo Judicial Eletrônico (PJE);

ii. a expressão COD_AJ_APUR e o código de ajuste da apuração "DF240001 - Deduções DIFAL EC87/2015: Referente a valor depositado em juízo - DIFAL da EC87/2015 devido no destino (DF)";

4. a expressão VL_AJ_APUR, seguida do valor original do tributo, objeto do depósito judicial, desconsiderados a atualização monetária e os encargos de mora porventura incidentes sobre o depósito;

5. a expressão IND_PROC, seguida do código "2" para caracterizar tratar-se de demanda da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

6. deverão ser realizados ajustes específicos para cada valor depositado judicialmente;

7. o valor do depósito relativo a cada período de apuração terá como limite o valor do tributo devido neste respectivo período de apuração.

c) FCP do ICMS DIFAL:

1. a dedução de que trata esta alínea será formalizada diretamente no campo "TOTAL DE ICMS FCP", do sub-registro "FUNDO DE COMBATE À POBREZA (FCP)", do registro anexo "EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 87/15", constante do leiaute dos Arquivos para Sistema Próprio da GIA-ST;

2. o presente ajuste aplica-se somente aos eventos que possuam impacto na apuração do imposto decorrente das operações ou prestações de saída relativas ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP), associado ao diferencial de alíquotas previsto na Emenda Constitucional nº 87/15, realizadas pelo contribuinte, cujo recolhimento deveria ter sido realizado com o código de receita "1578", quando utilizado o documento de arrecadação emitido diretamente no sítio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ou com o código de receita "100137", quando utilizada a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE);

3. indicar no registro "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES" os seguintes itens:

i. a expressão PROC_JUD e o número do correspondente processo judicial, no formato de Processo Judicial Eletrônico (PJE);

ii. a expressão COD_AJ_APUR e o código de ajuste da apuração "DF340001 - Deduções FCP: Referente a valor depositado em juízo - FCP devido ao DF";

4. a expressão VL_AJ_APUR, seguida do valor original do tributo, objeto do depósito judicial, desconsiderados a atualização monetária e os encargos de mora porventura incidentes sobre o depósito;

5. a expressão IND_PROC, seguida do código "2" para caracterizar tratar-se de demanda da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

6. deverão ser realizados ajustes específicos para cada valor depositado judicialmente.

7. o valor do depósito relativo a cada período de apuração terá como limite o valor do tributo devido neste respectivo período de apuração.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ÉSIO VIEIRA ARAÚJO

COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ RECEITA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2021

Delega competência para os atos que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-RECEITA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, parágrafo único da Lei nº 5.594, de 28 de dezembro de 2015; o art. 5º, incisos VII e 12, §§ 3º e 4º do Anexo Único ao Decreto nº 37.688, de 4 de outubro de 2016; e tendo em vista a Decisão nº 8, de 3 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Ficam delegadas ao Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, as atribuições previstas nos incisos III e IV do art. 5º do Regimento Interno do Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal - R/PRÓ-RECEITA, aprovado pelo Decreto nº 37.688, de 4 de outubro de 2016.

§ 1º As atribuições não podem ser subdelegadas.

§ 2º Os atos e decisões fundamentados nesta Resolução devem expressamente mencionar esta qualidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 71/2021 –

NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 31 DE MAIO DE 2021

Processo: 00111-0390-000134/2014. Interessado: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP. CNPJ: 00.359.877/0001-73. Assunto: Iseção de ITCD – TERRACAP.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no Artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal e regulação contida na IN SUREC nº 17/2016, artigo 2º-A, declara:

INDEFERIDO o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD), referente à transmissão da propriedade do DISTRITO FEDERAL a favor da TERRACAP, do imóvel denominado "EQ 14/18, Área Especial 02, inscrição 46134700 - Setor Oeste - Gama/DF, pela não comprovação de sua regularidade perante o Sistema da Seguridade Social, conforme disposto no Artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal e disciplinado no artigo 2º-A da IN SUREC Nº 17/2016.

A partir da ciência, o interessado tem 30 dias para apresentar recurso contra este Despacho de Indeferimento. O recurso deverá ser formalizado no site da SEEC/SEF www.economia.df.gov.br.

Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE ARAUJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 315/2021 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC,
DE 28 DE MAIO DE 2021

Processo: 0111-001507/2011. Interessado: UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA; CNPJ: 07.121.135/0001-54. Endereço: SMAS Trecho 3, S/N, Conjunto 3, Bloco B, Sala 19 – Setores Complementares – Brasília (DF) – CEP 70.610-053. Assunto: Anulação Parcial Ato Declaratório - Imunidade de IPTU/Iseção TLP – Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, e

- CONSIDERANDO que o imóvel EQ 213/313, Lote "F", inscrição 47387955 - Santa Maria/DF, pertence à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, conforme registro na matrícula nº 23.562 do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis;

- CONSIDERANDO que o interessado União Centro Oeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia obteve o reconhecimento de imunidade do IPTU incidente sobre esse imóvel em seu nome, conforme ATO DECLARATÓRIO Nº 313 – GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, de 11 de setembro de 2008, bem como reconhecimento de isenção da TLP em seu nome, conforme ATO DECLARATÓRIO Nº 143 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 31 de março de 2020;

- CONSIDERANDO que não se poderia reconhecer, em nome do interessado União Centro Oeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, a referida imunidade do IPTU bem como a isenção da TLP incidentes sobre aquele imóvel, pois esse não faz parte de seu patrimônio;

- CONSIDERANDO que faltou sustentação legal para emissão de Ato Declaratório de reconhecimento da imunidade do IPTU bem como isenção da TLP incidentes sobre o imóvel EQ 213/313, Lote "F", inscrição 47387955 - Santa Maria/DF, em nome do interessado União Centro Oeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, declara:

I - ANULADO PARCIALMENTE o ATO DECLARATÓRIO Nº 313 – GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, de 11 de setembro de 2008, que reconheceu a imunidade do IPTU, EXCLUSIVAMENTE em relação ao imóvel abaixo:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	IMUNE A PARTIR DE
SANTA MARIA EQ 213/313 AE LT F – Santa Maria - DF	47387955	1994

II - ANULADO PARCIALMENTE o ATO DECLARATÓRIO Nº 143 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 31 de março de 2020, que reconheceu a isenção da TLP, EXCLUSIVAMENTE em relação ao imóvel abaixo:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO(S)	RENÚNCIA R\$	PROPORÇÃO DA RENÚNCIA (%)
SANTA MARIA EQ 213/313 LT F	47387955	2015-2020	370,53	100%

O interessado tem 30 dias para entrar com Recurso contra o presente Ato Declaratório após a ciência. O Recurso deverá ser protocolizado no Atendimento Virtual do site da SEEC/DF www.economia.df.gov.br.

Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE ARAUJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 318/2021 – NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC,
DE 31 DE MAIO DE 2021

Processo: 0127-006751/2014. Interessado: GSA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA; CNPJ: 03.495.751/0001-14. Assunto: Reconhecimento de isenção de IPTU/TLP – Decisão TARP.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no Acórdão do Tribunal Pleno Nº 106/2021 do TARP, declara, em estrito cumprimento da decisão proferida pelo TARP:

- ISENTO do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Limpeza Urbana – TLP o imóvel abaixo, nas condições que menciona:

Imóvel	Inscrição	Exercícios	Tributo	Renúncia R\$	RENÚNCIA (%)
SCR/S QD 515 BL A LJ 41 - BRASILIA	06029698	2014	IPTU	21.678,44	100
			TLP	471,40	100
		2015	IPTU	23.050,76	100
			TLP	501,25	100
		2016	IPTU	25.579,28	100
			TLP	556,24	100

A isenção terá efeito EXCLUSIVAMENTE para os exercícios que menciona.

Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE ARAUJO DE FARIA

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS**

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

14/06/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 14 de junho de 2021, segunda - feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo 00040-00026529/2019-22, Tributo ICMS (Restituição), RJV 221/2019, Recorrente CLARO S/A, Advogado Diego Bacelar Liparizi OAB/DF 33.397, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA A CONSELHEIRA SUPLENTE JOICY LEIDE MONTALVÃO)

2. PARA INICIO DE JULGAMENTO:

b) Processo 0128-000537/2015, Tributo ICMS, RE 59/2019, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

c) Processo 0128-001564/2014, Tributo ICMS, RE 15/2019, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

d) Processo 0128-002151/2014, Tributo ICMS, RE 55/2019, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

e) Processo 0128-001422/2014, Tributo ICMS, RE 111/2018, Recorrente JOSE RENATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

f) Processo 00040-00016691/2020-76, Tributo IPVA (Isenção), RJV 02/2021, Recorrente DENISE RIBEIRO ALVES PEREIRA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

g) Processo 040-000265/2013, Tributo ICMS, RE 52/2019, Recorrente SEARA ALIMENTOS LTDA, Advogada Camila Camargo Vieira Albero OAB/SP 242.542, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

h) Processo 00040-00021569/2020-11, Tributo IPVA (Red. alíquota) RJV 180/2020, Recorrente MOBILIDADE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, Advogado Afonso Henrique Arantes de Paula OAB/DF 22.868, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

i) Processo 00040-00022270/2020-84, Tributo ITCD (Isenção), RJV 198/2020, Recorrente ANA CANDIDA DE FREITAS SANTOS - DE CUJUS: LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

j) Processo 00040-00014037/2020-28, Tributo IPTU, RJV 92/2020, Recorrente MARIA JURANDI RODRIGUES, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesapartarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 08 de junho de 2021
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 106, de 09 de junho de 2021 página 10.

SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas na Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir o Regulamento da Academia Buriti destinada aos servidores do Governo do Distrito Federal, conforme as diretrizes estabelecidas nos Anexos I e II desta ordem de serviço.

Art. 2º Compete à Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida - SEQUALI a coordenação das atividades e do funcionamento da Academia Buriti.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA BARBOSA ROCHA DE FARIA

ANEXO I

APRESENTAÇÃO DA ACADEMIA BURITI

1. DA ACADEMIA

1.1. A Academia Buriti é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, coordenada pela Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público (SUBATIV), a qual é subordinada à Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida (SEQUALI) e oferece uma ampla variedade de modalidades de artes marciais e treinamento funcional.

2. DO ESPAÇO FÍSICO

2.1. A Academia Buriti está localizada na SAI/NORTE Bloco "E", ao lado do Edifício Anexo do Palácio do Buriti e conta com um espaço com cerca de 500m², além de amplos espaços de recepção e jardim. As salas de treinamento estão dispostas no seguinte formato: 1 (uma) sala de 85m² e 1 (uma) sala de 61m², ambas com tatame; área de circuito de força, 2 (dois) banheiros e 2 (dois) vestiários.

3. DOS OBJETIVOS DA ACADEMIA

3.1. A Academia Buriti tem por objetivo auxiliar o servidor a diminuir o sedentarismo com a prática de atividade física orientada, adquirindo consciência corporal e desenvolvendo novas habilidades. Além de reduzir o absenteísmo, aumenta a produtividade do servidor e otimiza os resultados em equipe.

4. DOS BENEFÍCIOS DAS MODALIDADES

4.1. A prática de atividades físicas proporciona diversos benefícios, entre eles:

4.1.2. Físicos: Alto gasto calórico, desenvolvimento da coordenação motora como o ritmo, lateralidade, distanciamento espacial, temporal, promove o fortalecimento muscular, atua na prevenção de doenças, aumento da imunidade, capacidade cardiorrespiratória, expectativa de vida, melhora da flexibilidade e do equilíbrio, proporciona o relaxamento corporal.

4.1.3. Mentais: Atua no aumento da autoestima e do autocontrole, reduz a ansiedade, fortalece o caráter, desenvolve disciplina, concentração, motivação, resiliência, honestidade e paciência.

4.1.4. Espirituais: Canalização do stress, promoção da paz de espírito, humildade, autoconhecimento e bem-estar.

4.1.5. Intelectual: As artes marciais além de desenvolverem o corpo, a mente e o espírito, também proporcionam o desenvolvimento intelectual já que se caracterizam pelo ensino da história, cultura, linguagem e filosofia de cada modalidade.

5. DAS MODALIDADES

5.1. ARNIS

5.1.1. É uma arte marcial filipina voltada para defesa pessoal pautada nos fundamentos da fluidez, versatilidade, praticidade e eficiência, cujo princípio se dá com o uso de armas como: bastão, lâminas e mãos vazias.

5.2. BOXE

5.2.1. É um esporte de combate, no qual os lutadores usam apenas os punhos, tanto para a defesa, quanto para o ataque.

5.3. DEFESA PESSOAL

5.3.1. Atividade voltada para a autodefesa em que são exploradas questões teórico-práticas de situações de violência real visando à preparação e prevenção de tais situações.

5.4. JIU-JITSU

5.4.1. É uma arte marcial japonesa, e também um esporte de combate, que utiliza técnicas de golpes de alavancas, torções e pressões para derrubar e dominar um oponente.

5.5. KARATÊ

5.5.1. É uma palavra japonesa que significa "mãos vazias". Consiste em uma arte marcial japonesa e um método de ataque e defesa pessoal que inclui diversas técnicas executadas com as mãos desarmadas e pernas.

5.6. KICKBOXING

5.6.1. É um esporte de combate em pé baseado em chutes e socos. Subdividido em Musical Form, Point Fight, Light Contact, Kick-Light, FullContact, LowKick e K1.

5.7. TAEKWONDO

5.7.1. É uma Arte Marcial Milenar Coreana Olímpica. Com técnicas de combate com e sem armas para defesa pessoal, envolvendo destreza no emprego das mãos e pernas com chutes voadores, para a rápida defesa do oponente.

5.8. TAI CHI CHUAN

5.8.1. É uma antiga arte marcial chinesa interna, baseada em movimentos suaves. Este estilo de arte marcial é reconhecido também como uma forma de meditação ativa, ou seja, em movimento.

5.9. TREINAMENTO FUNCIONAL

5.9.1. Baseia-se nos movimentos naturais do ser humano, como pular, correr, puxar, agachar, girar e empurrar. Para trabalhar a musculatura profunda, são utilizados acessórios como elásticos, cordas, bolas, cones, discos e hastes.

6.1. DOS PROFESSORES

6.1.1. Grão-Mestre Altaceste Baptista

6.1.2. Professor e técnico de Boxe, Altaceste é faixa preta em diversas modalidades de luta como Karatê, Kickboxing, Taekwondo e MuayThai. Campeão mundial em diversas das modalidades em que é especializado. O mestre também tem uma coleção de títulos em competições importantes como Pan-Americanos, Sul-Americanos e campeonatos nacionais.

6.2. Grão-Mestre André Oliveira

6.2.1. Com 45 anos de experiência, o 8º Dan Faixa Preta do Taekwondo Grão-Mestre André Oliveira estudou em Denver, no Colorado (USA). Ele é mestre, instrutor, examinador e árbitro internacional. Foi cinco vezes campeão brasileiro, participou de três campeonatos mundiais, foi técnico da Seleção Brasileira de Taekwondo e presidente da Federação de Taekwondo do Estado do Colorado (USA). André é membro da Federação Pan-Americana de Taekwondo e da Federação Mundial de Taekwondo.

6.3. Grão-Mestre Herbert "Dada" Inocalla

6.3.1. Mestre Herbert "Dada" Inocalla ministra regularmente aulas de Arnis Kali (Arte Marcial de Defesa Pessoal Filipina), Tai Chi, Chi Kung e Yoga. É filiado ao Sindicato Nacional dos Terapeutas, ao Conselho Regional de Educação Física do Distrito Federal e ao Conselho da Filosofia da Fame-DF (Federação Arte Marcial Educativa do DF).

6.4. Grão-Mestre Reginaldo Vital da Nóbrega

6.4.1. Com mais de 40 anos de experiência, Reginaldo Vital da Nóbrega, o Mestre Vital, possui uma das mais altas titulações do karatê mundial, o de Kyoshi. O 8º Dan Karatê Shotokan é uma referência do esporte no Brasil e tem no currículo passagens vitoriosas como atleta, técnico da seleção brasileira interestilos, de seleções do Distrito Federal, além de delegações internacionais. Fora dos tatames, atua como árbitro internacional Classe A e membro da Confederação Brasileira de Karatê Interestilos.

6.5. Mestre Francisco "Kiko" Santoro

6.5.1. É faixa preta de Jiu-Jitsu que mais conquistou títulos absolutos de Brasília. Com posições de destaque tanto no ranking nacional, quanto no internacional, é campeão brasileiro, sul-americano e mundial na modalidade. Também tem o título de Grand Slam Abu Dhabi e um Asian Super Cup. Kiko ainda é presidente da Federação Brasileira de Jiu-Jitsu desportivo FBJJD.

6.6. Guro Luciana Miranda

6.6.1. Praticante de Artes Marciais desde a infância, engajou-se no Arnis a partir de 2012 como aluna do GM Dada Inocalla, sendo hoje Guro Dayang Tatlo de Arnis Kali Maharlika (Faixa Preta 3º Dan). Foi a primeira mulher da América do Sul a receber o título de Guro e é, até o momento, a única que conquistou o 3º Dan. Participou também de diversos seminários nacionais e internacionais.

6.7. Sueli Moraes

6.7.1. Profissional de Educação Física e bailarina, Sueli atua com artes corporais há mais de 30 anos, lecionando aulas de dança para crianças e adultos. Foi coroada com menção honrosa no Festival de Dança de Joinville com o Grupo Dança & Tal, um dos mais importantes eventos de dança do País.

6.8. Washington Baptista

6.8.1. Formado em Educação Física há 15 anos e praticante de artes marciais há quase 30 anos. É faixa preta 6º dan de kickboxing, com diversos títulos nacionais e internacionais, além de professor de boxe e kickboxing.

ANEXO II

REGULAMENTO DA ACADEMIA BURITI

1. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

1.1. Os servidores interessados deverão se cadastrar através do link <http://questionario.gdfnet.df.gov.br/seec/index.php/525864?lang=pt-BR>, disponibilizado no site da Secretaria de Economia para concorrer às vagas disponíveis para as aulas presenciais.

1.2. O servidor poderá se inscrever gratuitamente para participar de 01 (um) horário das modalidades da Academia Buriti, podendo eleger uma primeira e segunda opção de horário no ato do cadastro.

1.3. As providências adicionais para o ato da matrícula serão enviadas por e-mail para o aluno contemplado com a vaga.

1.4. O servidor deverá apresentar exame que comprove estar apto à prática de atividades físicas no ato da matrícula ou pelo e-mail: subativ@economia.df.gov.br.

2. DAS VAGAS E SELEÇÃO

2.1. Devido a pandemia, a Academia Buriti funcionará com um número limitado e reduzido de pessoas por turma, com a seguinte distribuição de vagas para alunos presenciais na Sala 1:

2.1.1. 11 (onze) vagas para servidores.

2.1.2. 5 (cinco) vagas para convidados e/ou aulas experimentais.

2.1.3. 2 (duas) vagas para estagiários.

2.1.4. 2 (duas) vagas para terceirizados.

2.2. Na sala 2 a distribuição de vagas será a seguinte:

2.2.1. 10 (dez) vagas para servidores.

2.2.2. 5 (cinco) vagas para convidados e/ou aulas experimentais.

2.3. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, considerando data e hora.

3. DO ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA

3.1. O servidor deverá apresentar um atestado de aptidão física informando que está apto à prática de atividades físicas.

3.2. O atestado de aptidão física poderá ser emitido pelo médico de sua confiança ou pela Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor - DISPSS da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAÚDE, mediante agendamento pelo telefone (61) 3344-8732.

4. DAS RESPONSABILIDADES DA ACADEMIA

4.1. Deverá manter em local público e visível a relação das atividades oferecidas em suas instalações, assim como o respectivo horário de funcionamento.

4.2. Deverá manter em local público e visível o nome do responsável técnico e a relação dos profissionais de educação física que atuam em suas dependências com o respectivo número de registro profissional.

4.3. A academia deve estar de acordo com os padrões mínimos aceitáveis relativos às questões de higiene, segurança e acessibilidade.

4.4. A academia deve dispor de meios suficientes para a melhor segurança de seus alunos.

4.5. Os equipamentos devem estar em condições de uso.

4.6. O piso deve estar em conformidade para o trânsito de pessoas.

4.7. Os banheiros devem ser equipados para pessoas com deficiência.

4.8. A iluminação ambiente deve estar adequada para a prática de exercício físico.

4.9. Será permitido apenas o uso de músicas que não requerem direitos autorais.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO ALUNO

5.1. Apresentar o atestado de aptidão física informando estar apto à prática de atividades físicas.

5.2. Vestimenta adequada para a prática da modalidade, preservando o decoro.

5.3. Apresentar condições mínimas necessárias para a prática do exercício no âmbito da academia como os materiais de uso individual entre outros materiais obrigatórios para a prática de cada modalidade específica.

5.4. Esvaziar o armário ao término da aula.

5.5. Preservar o espaço físico e os materiais.

5.6. Justificar as faltas mediante atestado médico.

5.7. Não exceder 30% de faltas não-justificadas por mês na modalidade.

5.7.1. Ao exceder o limite de faltas, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

5.7.2. Não será possível substituir uma aula perdida em outro horário.

5.8. Observância das regras constantes deste regulamento.

6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. A divulgação das informações referentes à Academia Buriti será concretizada a partir do Portal Sei, televisores em elevadores do Anexo do Buriti, Canal da Secretaria de Economia no Youtube, Página da Secretaria de Economia e Redes sociais da Secretari.

7. DAS MEDIDAS PARA PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

7.1. Conforme as informações atualmente disponíveis, a via de transmissão pessoa a pessoa do novo coronavírus (SARS-CoV-2) ocorre por meio de gotículas respiratórias (expelidas durante a fala, tosse ou espirro) e também pelo contato direto com pessoas infectadas ou indireto por meio das mãos, objetos ou superfícies contaminadas.

7.2. As medidas de prevenção e o controle devem ser implementadas antes da chegada do aluno, professor ou funcionário ao estabelecimento, na chegada, na circulação, no treino e acompanhamento e durante todo o tempo em que este esteja no recinto. É essencial também os cuidados com os profissionais, com estruturas e climatização, conforme o caso.

8. DO ACESSO A ACADEMIA BURITI

8.1. Sinalizar a entrada da academia com informações e normas de combate ao novo coronavírus (SARS-CoV-2).

8.2. Disponibilizar tapete higiênico na entrada da academia.

8.2.1. Fazer uso do hipoclorito de sódio a 1,0 % (ou outro sanitizante registrado na ANVISA que seja eficaz no combate ao coronavírus) para higienização e desinfecção de solas de sapatos.

8.3. É obrigatório aferir a temperatura de todos alunos, professores e demais frequentadores na entrada da academia.

8.3.1. As pessoas cuja temperatura seja superior a 37,8°C deverão ser impedidas de entrar na academia e serão orientadas a procurar o serviço de saúde.

8.3.2. A pessoa que apresentar sintomas da SARS-CoV-2, deverá ser orientada a permanecer em isolamento domiciliar, pelo período de quatorze dias, exceto se apresentar resultado de exame laboratorial que comprove ausência de infecção pelo novo SARS-CoV-2.

8.4. Pessoas do grupo de risco (gestantes, idosos, crianças e pessoas com comorbidades) não devem frequentar a academia durante o período de pandemia, exceto após vacinação apropriada.

8.5. Uso correto da máscara é obrigatório para todos os alunos, bem como professores e demais frequentadores.

8.5.1. As mãos devem ser higienizadas antes e depois de manusear a máscara.

8.5.2. A máscara deve cobrir a boca e o nariz, sendo vedado expressamente a sua retirada.

8.6. Caso haja fila para o acesso à academia, deverá ser respeitado o distanciamento de 2m entre as pessoas.

8.7. Usar chinelos ou sapatos ao circular fora dos tatames.

8.8. Não serão permitidos acompanhantes dentro da estrutura da academia.

9. DA ESTRUTURA FÍSICA

9.1. Propiciar boa ventilação e circulação de ar, mantendo os sistemas de climatização em operação desde que a renovação de ar esteja aberta com a máxima capacidade. Nos locais sem renovação de ar, especialmente com aparelhos tipo split, manter portas de uso comum e janelas abertas.

9.2. Recomendar aos alunos, funcionários e colaboradores que façam uso de garrafa ou copo pessoal, para que promovam a ingestão de água. Os materiais de uso individual não poderão ser compartilhados.

9.3. Disponibilizar kits de limpeza em pontos estratégicos para a higienização de materiais específicos da modalidade (manoplas, luvas, etc).

9.4. Disponibilizar recipiente de álcool em gel 70% para o uso de clientes e colaboradores.

9.5. Fazer a divisão do espaço garantindo que haja um aluno a cada 4m².

9.6. Restringir o número de pessoas nos vestiários garantindo o distanciamento de 2m entre as pessoas.

10. DA PRÁTICA DAS ATIVIDADES

10.1. Uso correto da máscara é obrigatório durante toda a atividade, sendo permitida a retirada somente para hidratação.

10.2. É recomendado que se evite o contato físico entre os alunos, professores, funcionários e colaboradores.

10.3. Durante as atividades, os professores e instrutores devem zelar pela manutenção do distanciamento entre os alunos.

10.4. Proibir o contato físico durante as atividades físicas (exceto previsão regulamentar). Devem ser realizadas, considerando-se estratégias pedagógicas, alternativas que não exijam o contato entre os alunos.

10.5. Eliminar o compartilhamento de equipamentos como manoplas, saco de pancada e etc.

10.6. Reforçar o não compartilhamento de objetos de uso pessoal.

11. DA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES

11.1. Garantir a higienização e desinfecção frequente de objetos e superfícies onde há maior de circulação de pessoas, como áreas de treino e sanitários

11.2. Fechar a academia de duas a três vezes por dia para realizar a limpeza geral e desinfecção de equipamentos e espaços da academia após as aulas.

11.2.1. Para a limpeza e desinfecção de superfícies deve ser utilizada varredura úmida (ensaboar, enxaguar e secar) que pode ser realizada com mops ou rolos e panos de limpeza de pisos para a limpeza e desinfecção das superfícies.

11.2.2. Durante a limpeza do ambiente, nunca usar varredura a seco, ar comprimido ou água sob pressão, ou qualquer outro método que possa gerar respingos ou aerossóis.

11.3. Referência: Nota Técnica nº40/2020-SES/SVS/Divisa/GESES.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999 resolve:

Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA COMPRE BEM LTDA., Licença Sanitária nº: FAR-85306/2021-17, Autorização nº: 1223/2021, CNPJ: 40.439.839/0005-79, Endereço: QD. 803 CJ. 01 LT. 04 LJ. 01 - RECANTO DAS EMAS; DROGARIA COMPRE BEM EIRELI, Licença Sanitária nº: FAR-803-34/2021-17, Autorização nº: 1222/2021, CNPJ: 40.439.839/0003-07, Endereço: QD. 201 CJ. 08 LT. 17 LJ. 01 - RECANTO DAS EMAS para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinoica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 127, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Altera o Comitê Interno de Governança Pública da Fundação Hemocentro de Brasília.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do Estatuto da Fundação Hemocentro de Brasília aprovado pelo Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar o Comitê Interno de Governança Pública (CIG), que atuará no âmbito da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) com a seguinte composição:

I - Presidente da FHB;

II - Chefe da Divisão Técnica da FHB;

III - Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da FHB;

IV - Chefe da Subdivisão de Estratégia Institucional da FHB;

V - Chefe de Gabinete da FHB;

VI - Chefe da Seção de Gestão da Qualidade da FHB;

VII - Chefe da Assessoria Jurídica da FHB;

VIII - Chefe da Assessoria de Comunicação Social da FHB;

IX - Chefe da Assessoria de Integridade e Gestão de Riscos da FHB; e

X - Ouvidor da FHB.

§ 1º O CIG será presidido pela Presidente da FHB ou, na sua ausência, pelo Chefe da Divisão Técnica da FHB.

§ 2º Os membros do CIG serão representados, quando das ausências e outros impedimentos legais, por seus substitutos designados formalmente.

§ 3º Caberá ao chefe da Assessoria de Integridade e Gestão de Riscos secretariar as reuniões.

§ 4º O Comitê poderá convocar representantes de outras áreas da FHB ou especialistas de outras instituições para participarem das reuniões.

§ 5º O Comitê poderá reunir-se em quórum de, no mínimo, 50% de seus integrantes.

§ 6º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples e, em caso de empate em votações, caberá ao Presidente, ou seu representante, o voto decisório.

§ 7º O CIG reunir-se-á trimestralmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros.

Art. 2º O CIG é um órgão colegiado de caráter decisório e permanente para questões relativas à Governança Pública e rege-se por esta instrução.

Art. 3º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 4º Compete ao CIG:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes de governança previstos no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados na instituição, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) a implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública (CGov);

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - estimular a cultura e fomentar as práticas de gestão de risco e integridade, inclusive com apoio institucional da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 5º O CIG, além de suas atas, deverá divulgar relatórios e resoluções em sítio eletrônico da FHB.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Instrução nº 82, de 27 de maio de 2019.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 268 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido nos processos 00080-00204088/2019-67 e 00080-00082618/2021-24, resolve:

Art. 1º Prorrogar a autorização, a título provisório e em caráter excepcional, do funcionamento do Colégio Biângulo IV, situado na Avenida das Araucárias, Lote 455, Águas Claras - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Biângulo IV Ltda., com sede no mesmo endereço, para a oferta de Educação Infantil: Pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos, Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e Ensino Médio, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 10/01/2021.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2021, página 14.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF, o art. 233 da Resolução nº 01/2018-CEDF, e, ainda, o contido nos processos 00080-00081591/2021-52 e 0084-000649/2017, resolve:

Art. 1º Validar, em caráter excepcional, naquilo que não contraria as normas vigentes e a Proposta Pedagógica aprovada, o Regimento Escolar organizado em 36 páginas e 93 artigos, do Colégio Gauí, localizado na Rua 12, Chácara 140/1, Lotes 31, 33, 35 e 37, Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Gauí Ltda., CNPJ nº 28.602.047/0001-44, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Declarar extinta a instituição educacional.

Art. 3º Determinar o recolhimento do acervo escolar do Colégio Gauí pela Comissão Permanente de Documentação e Acervo Escolar - CPDAE, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - DINE.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 286 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no processo 0084-000238/2014, resolve:

Art. 1º Validar, em caráter excepcional, naquilo que não contraria as normas vigentes e a Proposta Pedagógica aprovada, o Regimento Escolar organizado em 20 páginas e 89 artigos, da Escola Água Viva, situada na Quadra 20, Lote 2, Setor Tradicional, Brazlândia, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola de Ensino Infantil Água Viva Ltda., CNPJ nº 05.388.252/0001-53, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Alertar que a instituição educacional deve promover as adequações em seus documentos organizacionais até 30 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 286 da Resolução nº 02/2020-CEDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 200, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei

Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 63113645 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 00055-00048095/2019-43, Portaria nº 129, de 07 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Processante nº 07, prorrogada pela Portaria nº 120, de 12 de abril de 2021, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 201, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 63164660 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 00055-00045347/2020-16, Portaria nº 282, de 11 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão Processante nº 03, prorrogada pela Portaria nº 122, de 14 de abril de 2021, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 203, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 214 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 62964294 pelo Presidente da Comissão Sindicante do Processo 00055-00043782/2019-72, Portaria nº 49, de 11 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante de acordo com o § 2º, do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 328, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 34/2021 e Instrução 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, FRANCISCA MARQUES DA SILVA00087860112, CNPJ: 41.157.020/0001-58, ENDEREÇO: ST SIA, QUADRA 15, CONJUNTO 05, LOTE 12, SALA 103, processo 00055-00028490/2021-24, e autorizar os seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 329, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A, CNPJ nº 27.268.770/0001-76, processo 00055-00040429/2021-55, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807, de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 330, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011 e Instrução 532, de 21/07/2020, resolve:

Art. 1º Recredenciar, pelo período de 12 (doze) meses, o(a) SICOOB JUDICIÁRIO, CNPJ nº 37.076.205/0001-60, processo 00055-00038922/2021-13, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução nº 807, de 2020 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

INSTRUÇÃO Nº 331, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto na Instrução 34/2021 e Instrução 532, de 21 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, EFA DESPACHANTE LTDA, CNPJ: 41.157.020/0001-58, Endereço: CSB 03, LOTE 8, TAGUATINGA SUL, CEP: 72.015-939, processo 00055-00024557/2021-51, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**JUNTA ADMINISTRATIVA
DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**

ATA

PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia dois do mês de junho de dois mil e vinte e um, com a presença da com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com o membros titulares Bruno Galeano Mourão, Izabel Cristina Pereira de Souza e Silva e Verônica Aparecida da Costa, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foi solicitado pelo Membros Izabel Cristina Pereira de Souza diligência nos autos URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019614/2017-96 e pelo membro Verônica Aparecida da Costa nos autos URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018650/2017-32 e URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018993/2017-05, o que foi deferido pela Presidente da Sessão, nos termos do art. 13, XV e art. 40, do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Em ato seguinte, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017295/2017-84; VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017728/2017-00; VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00019284/2017-39; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018598/2017-14; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00013198/2017-12; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00013113/2017-04; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00013199/2017-67; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019626/2017-11; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019749/2017-51; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019831/2017-86; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019822/2017-95; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018497/2017-43; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018491/2017-76; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018567/2017-63; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018564/2017-20; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018566/2017-19; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018599/2017-69; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018673/2017-47; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018647/2017-19. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia dezesseis do mês de junho de dois mil e vinte e um: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-007714/2013; VIAÇÃO PIONEIRA LT 00090-00018594/2017-36; VIAÇÃO PIONEIRA LT 00090-00018513/2017-06; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018436/2017-86; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018403/2017-36; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00016360/2017-54; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00016007/2017-74; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00015988/2017-32; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00015956/2017-37; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00015960/2017-03; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00015961/2017-40; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00015384/2017-96; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00015388/2017-74; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00015389/2017-19; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00015037/2017-63; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00015047/2017-07; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00015004/2017-13; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00015010/2017-71; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00015013/2017-12; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019907/2017-73; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019937/2017-80; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019987/2017-67; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019458/2017-63. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e cinquenta minutos. Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho; Membros: Bruno Galeano Mourão; Izabel Cristina Pereira de Souza; Verônica Aparecida da Costa.

ATA
SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia dois de junho de dois mil e vinte e um, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com o membros titulares Bruno Galeano Mourão, Julia Borges Jeveaux e Eduardo Rocha de Souza, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00018814/2017-21; VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00018726/2017-20; VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00018614/2017-79; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019043/2017-90; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019296/2017-63; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019417/2017-77; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019452/2017-96; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019451/2017-41; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019642/2017-11; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019638/2017-45; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018504/2017-15; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018509/2017-30; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018524/2017-88; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018525/2017-22; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018528/2017-66; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018529/2017-19; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018073/2017-89; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00015749/2017-82; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018483/2017-20; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018484/2017-74; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018490/2017-21; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018447/2017-66; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018394/2017-83. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia dezesseis do mês de junho de dois mil e vinte e um: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-007504/2013; VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-007705/2013; VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-000798/2014; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019835/2017-64; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019838/2017-06; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019836/2017-17; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019844/2017-55; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019823/2017-30; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019820/2017-04; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019839/2017-42; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019855/2017-35; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019863/2017-81; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018518/2017-21; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018565/2017-74; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018761/2017-49; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019020/2017-85; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019022/2017-74; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018020/2017-68; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018089/2017-91; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018090/2017-16; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018228/2017-87; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018486/2017-63; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018494/2017-18. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho; Membros: Bruno Galeano Mourão; Julia Borges Jeveaux; Eduardo Rocha de Souza.

ATA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (*)

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a sétima sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas do dia sete de abril de dois mil e vinte e um, por videoconferência, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com o membros titulares Bruno Galeano Mourão e José Luiz Barbosa Hermogenes e o membro suplente Alixandre Abel Alvarenga. Inicialmente, foi declarado, no processo URBI Mobilidade Urbana N.º 0090-000485/2017, impedimento de atuar o membro Alixandre Abel Alvarenga, sendo o feito retirado de pauta pela Sra Presidente da Jari. Fora também requerido pedido de diligência pelo membro José Luiz Barbosa Hermogenes no processo EXPRESSO SÃO JOSE N.º 0090-000585/2017 e aprovado pela Sra. Presidente da Jari. Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: TCB N.º 090-00013976/2018-54; TCB N.º 00090-00013973/2018-11; TCB N.º 00090-00013969/2018-52; TCB N.º 00090-00013968/2018-16; URBI Mobilidade Urbana N.º 0090-000452/2017; EMILTON PEREIRA DE QUEIROZ N.º 00090-00016214/2017-29; URBI Mobilidade Urbana N.º 0090-000436/2017; URBI Mobilidade Urbana N.º 0090-000476/2017; URBI Mobilidade Urbana N.º 0090-000973/2017; URBI Mobilidade Urbana N.º 0090-000513/2017; URBI Mobilidade Urbana N.º 00090-00019645/2017-47; URBI Mobilidade Urbana N.º 00090-00013990/2017-77; URBI Mobilidade Urbana N.º 00090-00014997/2017-14; URBI Mobilidade Urbana N.º 00090-00019549/2017-07; URBI Mobilidade Urbana N.º 0090-000416/2017; URBI Mobilidade Urbana N.º 00090-00015887/2017-61; URBI Mobilidade Urbana N.º 00090-00016905/2017-22; URBI Mobilidade Urbana N.º 00090-00019513/2017-15; URBI Mobilidade Urbana N.º

00090-00016496/2017-64; URBI Mobilidade Urbana N.º 0090-000935/2017; URBI Mobilidade Urbana N.º 00090-00017446/2017-02; URBI Mobilidade Urbana N.º 00090-00016185/2017-03. Foram distribuídos os processos: TCB N.º 00090-00013936/2018-11; TCB N.º 00090-00013913/2018-06; TCB N.º 00090-00013935/2018-68; TCB N.º 00090-00013911/2018-17; TCB N.º 00090-00013908/2018-95; TCB N.º 00090-00013554/2018-89; TCB N.º 00090-00015329/2018-87; TCB N.º 00090-00015330/2018-10; TCB N.º 00090-00015328/2018-32; TCB N.º 00090-00015331/2018-56; TCB N.º 00090-00013794/2018-83; TCB N.º 00090-00013967/2018-63; TCB N.º 00090-00013811/2018-82; TCB N.º 00090-00004766/2018-75; TCB N.º 00090-00005694/2018-83; TCB N.º 00090-00005693/2018-39; TCB N.º 00090-00006161/2018-19; TCB N.º 00090-00005690/2018-03; TCB N.º 00090-00001922/2018-46; TCB N.º 00090-00003686/2018-01; TCB N.º 00090-00013963/2018-85; TCB N.º 00090-00001950/2018-63; TCB N.º 00090-00013966/2018-19; TCB N.º 00090-00013955/2018-39. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho; Membros: Bruno Galeano Mourão; José Luiz Barbosa Hermogenes; Alixandre Abel Alvarenga.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 67, de 12 de abril de 2021, página 27.

ATA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a décima primeira sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas do dia dois do mês de junho de dois mil e vinte e um, por videoconferência, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com o membros titulares Bruno Galeano Mourão e José Luiz Barbosa Hermogenes e o membro suplente Alixandre Abel Alvarenga. Abertos os trabalhos, foi solicitado pelo Membro Bruno Galeano Mourão diligência nos autos VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00019283/2017-94, e pelo membro José Luiz Barbosa Hermogenes, nos autos AUTO VIAÇÃO MARECHA 00090-00018648/2017-63, o que foi deferido pela Presidente da Sessão, nos termos do art. 13, XV e art. 40, do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017462/2017-97; VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00018558/2017-72; VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017571/2017-12; AUTO VIAÇÃO MARECHA 00090-00019192/2017-59; AUTO VIAÇÃO MARECHA 00090-00019049/2017-67; AUTO VIAÇÃO MARECHA 00090-00018999/2017-74; AUTO VIAÇÃO MARECHA 00090-00018720/2017-52; AUTO VIAÇÃO MARECHA 00090-00019298/2017-52; AUTO VIAÇÃO MARECHA 00090-00019946/2017-71; AUTO VIAÇÃO MARECHA 00090-00019968/2017-31; AUTO VIAÇÃO MARECHA 00090-00019846/2017-44; AUTO VIAÇÃO MARECHA 00090-00015917/2017-30; AUTO VIAÇÃO MARECHA 00090-00019785/2017-15; AUTO VIAÇÃO MARECHA 00090-00018224/2017-07; AUTO VIAÇÃO MARECHA 00090-00018357/2017-75; AUTO VIAÇÃO MARECHA 00090-00018092/2017-13; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019938/2017-24; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019949/2017-12; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00017822/2017-51; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00017893/2017-53; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018444/2017-22; AUTO VIAÇÃO MARECHA 00090-00019418/2017-11. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia dezesseis do mês de junho de dois mil e vinte e um: EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000897/2017; EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017873/2017-82; EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017496/2017-81; EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019532/2017-41; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000898/2017; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000939/2017; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000940/2017; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000898/2017; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000697/2017; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019437/2017-48; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00019023/2017-19; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00018022/2017-57; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00017979/2017-86; URBI - MOBILIDADE URBANA 00090-00017097/2017-11; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-004266/2016; EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00019758/2017-42; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000888/2017; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000208/2017; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000543/2017; EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018515/2017-97; EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00015002/2017-24; EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017195/2017-58; EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00018190/2017-42; EXPRESSO SÃO JOSÉ 00090-00017895/2017-42. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente, Mariana Urbano Samartini Coelho; Membros: Bruno Galeano Mourão; José Luiz Barbosa Hermogenes; Alixandre Abel Alvarenga.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017-DG, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa CARTAXO & VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.872.925/0001-10, a dar início aos serviços referentes ao Contrato nº 018/2021 - LOTE 02, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Sinalização Horizontal e Dispositivos Auxiliares em vários segmentos de Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF), tudo de acordo com as especificações nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021 (SEI 58768901), ATA (SEI 60642649) - processo 00113-00027825/2019-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 37/2021

Bens e mercadorias apreendidos no período de 02 a 05/06/2021, com proprietários não identificados. Processo 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 04 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D66138, 02/06/2021, 01 Máquina para moer café, 01 barraca com cobertura azul e rodinhas, 01 carrinho de ferro, na cor amarela; D62532, 02/06/2021, 03 tendas, 02 cadeiras de ferro, 01 mesa estilo esteira, 01 saco de calçados diversos, 01 saco de brinquedos diversos, 05 sacos de roupas diversas; D62166, 04/06/2021, 07 mesas de plástico quadrada, 02 mesas de ferro, 01 mesa de plástico, 01 mesa de plástico redonda, 01 mesa de esteira, 01 mesa de ferro base 20 cm, 07 cadeiras de plástico, 01 cadeira de madeira, 01 cadeira de ferro, 06 tendas (2 vermelhas, 1 laranja e 3 azuis), 100 máscaras, 06 banquetas, 01 carrinho de supermercado, 03 telas, 01 armação tripé, 01 cavalete de propaganda, 02 guardas sol, 01 saco de apreensão contendo sacos de lixo, 01 saco contendo sacos de pano, 14 caixas de morango, 02 sacos de mexericas e 01 cooler; D64112, 05/06/2021, 03 sacos de frutas diversas, 01 carrinho metálico. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não percebíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

Brasília/DF, 08 de junho de 2021

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2021, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; UG 230.101

Para: UO 27.101 - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;

UG 310.101

I - OBJETO: Realizar o projeto Circuito Cine Drive In de Cinema, conforme Ofício Eletrônico nº 504/2021 - Sisconep, Deputado Iolando Almeida.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 10/06/2021, Término: 17/08/2021.

III - PT: 13.392.6219.9075.0170 – Promoção de Atividades Culturais no Distrito Federal.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	R\$ 450.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Titular da Unidade Cedente

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Turismo

Titular da Unidade Receptora

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 27 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre o deferimento do Requerimento de Inscrição de Ações de Defesa e Garantia de Direitos à ASSOCIAÇÃO QUALIDADE DE VIDA

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, e ainda:

CONSIDERANDO o art. 26 da Resolução nº 21/2012 – CAS/DF e suas alterações, que estabelece que a entidade deverá apresentar anualmente ao CAS/DF documentos para acompanhamento e fiscalização, sob pena de cancelamento da inscrição, resolve:

Art. 1º Deferir o Requerimento de Inscrição de Ações à ASSOCIAÇÃO QUALIDADE DE VIDA, nº 219/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 07.485.749/0001-15, com sede na SRES Área Especial, Bloco C, Lote 04, Cruzeiro Velho, Brasília - DF, para executar Ações de Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social, no endereço acima descrito, conforme deliberado na 309ª Reunião Plenária Ordinária Virtual do CAS/DF, realizada no dia 27 de maio de 2021, devidamente exarado no processo 00431-00010269/2020-31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JÚLIA DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 27 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a exclusão de AÇÕES da Inscrição do INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO – BERÇO DA CIDADANIA, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme disposto na Resolução CNAS nº 109/2009, Resolução CNAS nº 27/2011 e Resolução CAS/DF nº 21/2012 e suas alterações, e ainda, resolve:

Art. 1º Excluir da Inscrição da entidade INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E INTERVENÇÃO PSICOSSOCIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO – BERÇO DA CIDADANIA, CNPJ nº 08.106.714/0001-90, Ações de Assessoramento e de Defesa e Garantia de Diretos, devendo serem incluídos na Inscrição nº 01/2010, já concedida por prazo indeterminado à Entidade, com sede e funcionamento no endereço SEPS 714/914, Bloco A, Ed. Porto Alegre, n. 322, Asa Sul, Brasília/DF, conforme deliberado na 309ª Reunião Plenária Ordinária Virtual do CAS/DF, realizada no dia 27 de maio de 2021, devidamente exarada no Processo SEI nº. 0380-003480/2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JÚLIA DA SILVA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 81, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da

Lei nº 13.019, de 2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29 e inciso IV do art. 52, do Decreto nº 37.843, de 2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 64, de 07 de maio de 2021, da Comissão Gestora Especial que analisará as prestações de contas anuais referentes ao último ano de vigência contratual dos Termos de Colaboração nº 01/2017,02/2017, 03/2017, 04/2017, 05/2017, 06/2017 e 07/2017 entregues pelas respectivas Organizações da Sociedade Civil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

PORTARIA Nº 82, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no Decreto nº 39.739, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Delegar à Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos a gestão e uso do Ginásio de Esportes de Samambaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 20, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe no artigo 4º do Regimento Interno do Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como conselheiro titular, representando o Instituto Avaliação, Pesquisa, Programas e Projetos Socioambientais, o Sr. RONEI ALVES DIA, Advogado, em substituição ao Sr. PEDRO DANTAS CARNEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias nas portarias, nº 19, de 23 de abril de 2020 e nº 05, de 15 de março de 2019.

JOSÉ SARNEY FILHO

EXTRATO DA DECISÃO Nº 56/2021

Processo 00391-00001191/2020-96. Autuado (a): COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP. Objeto: Auto de Infração nº 00486/2020. Decisão: conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, reformando a Decisão nº 560/2020 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para alterar o valor da penalidade de multa, que passa a ser fixado no montante de R\$ 102.764,42 (cento e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), equivalente a 251 (duzentos e cinquenta e uma) Unidades Padrão do Distrito Federal – UPDFs, com a manutenção da penalidade de advertência, pela prática da infração prevista no art. 54, inciso X, da Lei Distrital nº 41/89. Notificar a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. Informar o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão, conforme prevê a Lei Complementar Distrital nº 833/11.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 58/2021

Processo 00391-00001652/2020-21. Autuado (a): ANTÔNIO DE OLIVEIRA BRAGA. Objeto: Auto de Infração nº 00436/2020. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 791/2020 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de multa, no valor de R\$ 41.351,42 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), de advertência e de embargo, pela prática da infração prevista no art. 54, inciso X, da Lei Distrital nº 41/89. Notificar o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05

(dias), a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. Informar o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão, conforme prevê a Lei Complementar Distrital nº 833/11.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 63/2021

Processo: 00391-00011834/2019-76. Autuado (a): GENARO RIBEIRO DE PAIVA. Objeto: Auto de Infração nº 09095/2019. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão SEI-GDF nº 55/2020 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de multa, fixada no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e de advertência, pela prática da infração prevista no art. 90 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008. Notificar o recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. Informar o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão, conforme prevê a Lei Complementar Distrital nº 833/11.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 31/2021

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, por meio de seu Presidente, Sr. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e do Decreto Distrital nº 37.931/2016 e tendo em vista o que consta do processo 00391-00001179/2021-62, DECIDE: DECISÃO Nº 31/2021 - IBRAM/PRESI.

1.Cancelar o Cadastro Ambiental Rural - CAR, registro DF-5300108-B84C.49D1.1228.4FB9.910F.A359.79EA.6C50, referente ao imóvel Fazenda Boa Vista, conforme disposto no artigo. 7º, III, a do Decreto Distrital nº37.931/2016, pois foram identificadas informações falsas, enganosas ou omissas.

2.Publique-se e notifique-se o interessado.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

DECISÃO Nº 32/2021

ACOLHO a recomendação exarada pelo Parecer SEI-GDF nº 63/2021 - IBRAM/PRESI/PROJU e DECLARO o ARQUIVAMENTO dos autos, diante da não verificação da materialidade de infração disciplinar, nos termos dos artigos 214, inciso II, e 215, inciso I, ambos da Lei Complementar 840/2011.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOSL

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 08 de junho de 2021

Despacho nº 409/2021 – Segedam (AP); Processo nº 9.816/2014-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida.

No uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no montante de R\$ 3.861,57 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos), condicionado o pagamento à disponibilidade de recursos na dotação orçamentária e financeira do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de maio de 2021, publicado no DODF nº 84, de 06 de maio de 2021, página 24, o ato que nomeou TYARA KROPF BARBOSA, matrícula 171.842-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 10001036, de Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR JULIANO CARVALHO DE FARIAS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 10001036, de Diretor, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de maio de 2021, publicado no DODF nº 84, de 06 de maio de 2021, página 24, o ato que nomeou MARCELINA DE MENESES PADRILHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00702736, de Assessor Técnico, da Assessoria de Cerimonial, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR MAIALU BEATRIZ FELIX BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 00702736, de Assessor Técnico, da Assessoria de Cerimonial, do Gabinete do Vice-Governador.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de maio de 2021, publicado no DODF nº 84, de 06 de maio de 2021, página 24, o ato que nomeou JESSICA LEMOS DE SOUZA FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10001055, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, do Vice-Governador.

NOMEAR DELIANE OLIVEIRA DO CARMO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10001055, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR ELISSON FERNANDES DE CASTRO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02803276, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de maio de 2021, publicado no DODF nº 84, de 06 de maio de 2021, página 24, o ato que nomeou LUSINETE CONSUELO NUNES CABRAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B1000156, de Assessor, da Unidade de Projetos, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR CHRYSYTIAN ROBERTO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH B1000156, de Assessor, da Unidade de Projetos, do Gabinete do Vice-Governador.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de maio de 2021, publicado no DODF nº 84, de 06 de maio de 2021, página 24, o ato que nomeou BRENO DE SOUZA COUTINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00002572, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR PHILIP LUCAS SCHLOCKA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00002572, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador.

NOMEAR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002004, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador.

EXONERAR ELISSON FERNANDES DE CASTRO, matrícula 50.355/X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102425, de Diretor, da Diretoria de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANO CARVALHO DE FARIAS, matrícula 50.596/X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102436, de Chefe, da Seção de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SAMARA FURTADO CARNEIRO, Farmacêutica - Bioquímica Farmácia, matrícula 01967894, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00103329, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GLEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA, matrícula 16913310, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 55002853, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO CRISTIANO DE CASTRO CHICHERCHIO, Técnico Administrativo, matrícula 01984845, do Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005849, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GLEYCE ARAUJO MARTINS PIMENTA, matrícula 16913310, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO CRISTIANO DE CASTRO CHICHERCHIO, Técnico Administrativo, matrícula 01984845, para exercer o Cargo de Público de Natureza

Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA ALVES RODRIGUES FERREIRA, Técnica Administrativa, matrícula 16781430, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005849, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SAMARA FURTADO CARNEIRO, Farmacêutica - Bioquímica Farmácia, matrícula 01967894, para exercer o Cargo de Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LARYSSA THAYANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, matrícula 16894251, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 55002838, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUSTAVO MAGNO DA CRUZ, matrícula 17001293, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55005512, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO MAGNO DA CRUZ, matrícula 17001293, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 55002838, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JAMILLE SILVA AMORIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 55005512, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HIZZA CAROLLINE RODRIGUES DE ANDRADE do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00702425, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARTA ARAUJO LIMA RODRIGUES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00702425, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR CINTIA LITRAN DE OLIVEIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00702429, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Médico Pericial, da Diretoria de Logística e Administração, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR HIZZA CAROLLINE RODRIGUES DE ANDRADE para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00702429, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Médico Pericial, da Diretoria de Logística e Administração, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR FÁBIO AKIRA ISHIKAWA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00702446, de Assessor Técnico, da Gerência de Processos, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA SANTINI PICARELLI para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00702446, de Assessor Técnico, da Gerência de Processos, da Diretoria de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RODRIGO NUNES MACHADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00702490, de Diretor, da Diretoria de Sistemas de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 04 de maio de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA, matrícula 172.721-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00702492, de Gerente, da Gerência de Gestão de Atas, da Diretoria de Sistemas de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA, matrícula 172.721-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO VICTOR SANTOS, matrícula 273.925-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00702498, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Almoxarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO VICTOR SANTOS, matrícula 273.925-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão de Atas, da Diretoria de Sistemas de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO PIRES DE SOUZA, matrícula 278.899-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00001479, de Assessor, da Gerência de Gestão de Atas, da Diretoria de Sistemas de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO PIRES DE SOUZA, matrícula 278.899-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Gerência de Gestão de Atas, da Diretoria de Sistemas de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00702498, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Almoxarifados, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR PRISCILA DOS SANTOS MENDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 01000014, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 28 de maio de 2021.

NOMEAR ABNOR DUARTE SOUSA GONDIM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 01000014, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de abril de 2021, publicado no DODF nº 73, de 20 de abril de 2021, página 35, o ato que nomeou GILMAR PEREIRA DA SILVA, Agente de Sistemas de Saneamento, matrícula 49.865-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 09700079, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR JOAQUINA FONSECA DA SILVA, Técnico em Resíduos Sólidos, matrícula 82.903-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 09700079, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho Ido Distrito Federal.

NOMEAR CARLA DE CASTRO GOMES MADEIRA para vogal da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal/JUCIS-DF, Titular, representante do Sindicato e Organização das Cooperativas do Distrito Federal - OCDF, de acordo com o art. 11, § 2º, XII, da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019.

NOMEAR ADELIA QUEIROZ NERI para vogal da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal/JUCIS-DF, Suplente, representante do Sindicato e Organização das Cooperativas do Distrito Federal - OCDF, de acordo com o art. 11, § 2º, XII, da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 09 de junho de 2021

Processo: 00220-00001648/2021-79. Interessada: SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - INTERINA. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento da Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - Interina, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, para participar de visita à cidade de Fortaleza/CE, conforme convite do Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Fortaleza, com o objetivo de conhecer as instalações desportivas daquela Prefeitura, nos dias 10 e 11 de junho de 2021, com ônus total para o Distrito Federal.

Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 09 de junho de 2021

Processo: 04019-00003573/2020-44. Interessada: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL-JUCIS-DF. Assunto: SUSPENSÃO DE FÉRIAS.

SUSPENDO as férias do Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal-JUCIS-DF, WALID DE MELO PIRES SARIEDINE, a partir de 08 de junho de 2021, por necessidade do serviço. Fica assegurado o usufruto do período remanescente, a ser marcado oportunamente.

Após a publicação, encaminhe-se à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal-JUCIS-DF para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação

conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ALEXANDRE FERREIRA DE CASTRO, matrícula 1.698.334-3, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Central de Intérpretes de Libras, da Diretoria de Acessibilidade Comunicacional, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, WALDIMAR CARVALHO DA SILVA, matrícula 1.697.944-3, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Acessibilidade Comunicacional, da Coordenação de Políticas de Acessibilidade, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2021, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA Nº 55, DE 07 DE JUNHO DE 2021 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL e a ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como o Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019 que cria a Secretaria de Estado de Governo e,

Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 que define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF que dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Designar DANILO MARTINS DINIZ, matrícula 1.691.138-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria Conjunta nº 46, de 18 de maio de 2021, publicada no DODF nº 98, de 26 de maio de 2021, página 28.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Governo

ILKA TEODORO

Administradora Regional do Plano Piloto

(*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 106, de 09 de junho de 2021, página 32.

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTIMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR, BELMIRA FLORES MACHADO, matrícula 174.515-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Ouvidoria, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, SIDELE DE JESUS SILVEIRA, matrícula 1.693.445-8, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, Símbolo CPE-08, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 07 de junho de 2021 a 16 de junho de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular. Processo 00135-00001272/2021-71.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 31 DE MAIO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANÓÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ALAN CARDIA ALARCÃO, matrícula 1.701.804-8, Auxiliar de Serviços Gerais da NOVACAP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, URIEL RODRIGUES GOMES, matrícula 1.690.458-3, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo - NUAP, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral da Administração Regional do

Paranoá, Símbolo CC-06, no período de 07/06/2021 a 16/06/2021, referente ao período de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
SÉRGIO COSTA DAMACENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no que dispõe o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.694.232-9, Chefe do Núcleo de Informática da Coordenação Geral de Administração, Símbolo CC-06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, ANA BEATRIZ PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula 1.692.423-1, Gerente de Administração, da Coordenação Geral de Administração da Administração Regional do Paranoá, Símbolo CC-08, no período de 07/06/2021 a 16/06/2021, referente ao período de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
SÉRGIO COSTA DAMACENO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve: DESIGNAR CRISTINA SEABRA MORAES, matrícula 91.292-1, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, o Gerente de Orçamento e Finanças, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 09/08/2021 a 23/08/2021.

JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 07 DE JUNHO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar CHARLES ROBERTO DE LIMA JUNIOR, matrícula 1.693.158-0, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo CC-04, para substituir MARCELA PEREIRA SANTOS PIMENTEL, matrícula 1.694.546-8, Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II, Símbolo CNE-07, por motivo de usufruto de Licença Maternidade do titular, no período de 07/06/2021 à 26/09/2021, conforme o processo 00301-00000245/2021-11.

Art. 2º A partir da presente data torna-se sem efeito as disposições anteriormente publicadas referentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 08 de junho de 2021

Processo: 00050-00003201/2021-15. Interessada: RITA DE CÁSSIA GAIO SIQUEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alícea no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora RITA DE CÁSSIA GAIO SIQUEIRA, matrícula 175.940-X, Agente de Execução Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para ter exercício Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Assessoria Técnica, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 11, caput, da Lei nº 3.669, de 13 de outubro de 2005, arts. 152, §§ 3º e 4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, 2018, e nos arts. 2º e 4º do Decreto nº 41.318, de 2020. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 10 de junho de 2021

Processo: 00112-00029913/2020-20. Interessada: ROSIMEYRE MENDES DE ARAUJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alícea no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão de ROSIMEYRE MENDES DE ARAUJO, matrícula 1.200.308-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Casa Civil do Distrito Federal, para ter exercício no Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assessoria de Diretoria 3, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Companhia Imobiliária de Brasília. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário, cabendo a este o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao regime de origem, relativamente às partes patronal e do segurado, conforme valores informados mensalmente pelo cedente. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 26/04/2021. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração do emprego em comissão ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, caput do art. 154 e 156, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, arts. 2º, 5º, 7º, 9º, II, 19 e 21, § 4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - Com efeito, REVOGO a disposição da servidora ao mesmo órgão cessionário, contar da nomeação no cargo supracitado. Publique-se e encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, ao servidor ARMANDO PINHEIRO CHAGAS, matrícula 33.045-0, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2021. Processo 00040-00063543/2018-26.

RAIANNE PAIVA LAMOUNIER

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 371, DE 15 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo 00060-00135420/2020-44 (57504512 e 57504564), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) da Ata de Registro de Preços nº 13/2021G – SES/DF, celebrado com a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, quem tem por objeto a aquisição regular do medicamento DESMOPRESSINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo 00060-00135420/2020-44, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, lotado(a) no(a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 13/2021 SES/DF (53715013) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, e da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em JUNHO/2018, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade.

ADMC... - 4010 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 16862406; CLIVIA MARIA BEZERRA DE SANTANNA; 22/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16862813; MARILIA DA SILVA DIAS; 22/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16862872; MARCOS PAULO ALVES DA SILVA; 22/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,72; - 16863003; MICHELLE CRISTIANE GOMES GODINHO; 26/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16863178; ROGERIO RAMALHO GRANGEIRO; 19/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,28; - 1686333X; CAROLINA ANDRADE SANCHEZ LOBO; 14/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16863399; GILVAINÉ CIAVARELI LUCAS PEREIRA; 29/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16863798; RAFAEL MARTINS GODINHO; 21/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16863968; FRANSEIRIO MACEDO AROUCA; 21/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16864107; RENAN REIS GARCIA; 26/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16864263; KARINA VIANA DE PAULA SANTIAGO; 25/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16864409; JOSE RICARDO VALE DA SILVA; 26/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16865111; NADIA VALERIA TEIXEIRA ALVES DE ARAUJO; 25/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16865464; JUSCILEIA FRANCA DE MELO; 27/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,58; - 16865499; THIAGO GOMES ARCANJO; 28/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16865502; ANDERSON LUIZ ROCHA DE CARVALHO; 29/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 16865545; IVAN DE SOUSA GRANJEIRO; 29/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 16865561; ADRIANA RIBEIRO DE MELLO; 28/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,86; - 16865979; TANIA VIEIRA GONCALVES; 29/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,90; - 16866142; AGATHA MARINA MURARI AZZOLIN; 29/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,76; - 1686638X; CAROLINA ARAUJO VIEIRA; 29/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16866568; LUIZ ANDRADE DIZERO; 20/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,68; - 16866770; ADALBERTO LOURENCO DE MELLO MARTINS; 25/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16866835; CILIRCE MAGNES MARTINS DOS SANTOS; 29/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16867297; ROSIMEIRE DOS SANTOS MENDES AZEVEDO; 27/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16868102; RAYARA GOES SOARES; 28/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16868471; CAROLINA ARAUJO BEZERRA ANDRADE; 28/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,56; - 16868846; VERENA GUERIOS SERPA; 29/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00 | 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 16860721; VICENTE DE PAULO CRUZ JUNIOR; 05/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,40 | 7100 - ASSISTENTE SOCIAL; - 16869842; MARIANA MOTA DA SILVA; 29/06/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,93 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16864271; AVALLUS ANDRE ALVES ARAUJO; 29/06/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,84 | 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 16862546; FLAVIA ALMEIDA COSTA; 11/06/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,72 | 8043 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 16865987; POLIANNA DE FREITAS BARBOSA; 28/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,52. HBDL... - 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 16860004; JOYCE CABRAL ANDRADE; 12/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,90. HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA... - 7140 - BIOLOGO; - 16863070; CRISTIANO ALBERTO DE LIMA ALVES; 29/06/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,86 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16867882; KAMILLA DE PAULA FERNANDES; 28/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,20. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL... - 701055 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 16860713; LILIAN DE SOUSA BORGES MARINHO; 05/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,68 | 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 16865952; GISELE MEDEIROS GURGEL; 28/06/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,92 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16862724; LETICIA GOMES PINTO; 11/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,12; - 16863100; DANIZETE DE MELO OLIVEIRA; 26/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,62; - 1686476X; CARLAS DA CONCEICAO; 28/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,44; - 16866517; AMANDA VICENTE BRASIL; 28/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,96; - 16867580; LÍCIA MARIA FERREIRA BRITO CRUZ; 27/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,76 | 8043 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 16863941; MARIA LUCIA MELO MONTEIRO; 29/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00 | 8057 - AOSD-FARMACIA; - 1686431X; JULIANO ALVES BARBOSA; 29/06/2018; AS01; UNICA I; 9,92. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL... - 702024 - CIRURGIÃO DENTISTA; - 16862325; LORENA PÍRES CARNEIRO LEITE; 26/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,65; - 16862430; AILTON DE OLIVEIRA NETO; 29/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,86; - 16862589; DANIELLA GANAM ALVES; 25/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,96 | 7162 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 16867181; BRUNA BERTULUCCI OLIMPIO; 29/06/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,73 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16860209; ELZANE DE SOUZA LIMA; 04/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,70; - 16863437; INELSON CHAGAS VIEIRA JUNIOR; 26/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 8,80; - 16866959; MARIA ELDETE MOREIRA DE SOUSA; 29/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,60 | 8140 - TECNICO

ENFERMAGEM; - 16865928; DIANA MARIA DE JESUS SOUSA; 26/06/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,76. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE... - 701043 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 16868323; CELSO ESTEVAO DE OLIVEIRA; 29/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,84 | 702024 - CIRURGIÃO DENTISTA; - 16862155; RACHEL MARQUES VIANNA; 07/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,26; - 16862317; ALEXSANDRO LOPES LIMA; 26/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,88; - 16863038; ALINE GAMA SANTOS; 29/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,48; - 16863062; RAYSSA DE PAIVA BENDOR TORRES; 27/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,51; - 16863240; NIVIA DIAS DE MEDEIROS; 26/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,92; - 16863828; ANA RENATA ALVIM ALVARENGA MACHADO; 29/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,48; - 16864077; MARCOS BARBOSA PAINS; 15/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,84; - 16866908; LUISA FERNANDA OVIEDO PACIELLO; 25/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,56 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16861191; CAROLINE MEDEIROS VIEIRA; 04/06/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,33; - 16864034; JESSYCA RODRIGUES BRAGA; 25/06/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,24; - 16864433; TAIS GABRIELE ALVES DA SILVA; 29/06/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,88; - 16865138; MARIA DO CARMO PEREIRA LIMA; 29/06/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,44; - 16865340; CRISTINA ALVES PINTO RAYER; 29/06/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,80 | 7120 - NUTRICIONISTA; - 16863135; RAYANA MOREIRA DE ASSIS; 28/06/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,84 | 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 16860314; ILKA MENDES LIMA; 05/06/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,33; - 16865863; RAFAELA ALVES SAMPAIO; 26/06/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,79 | 7162 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1686297X; PAULO VINICIUS CRUZ DE SOUSA; 29/06/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,90; - 1686719X; NATACHA FIAMA DE ARAUJO SILVEIRA; 29/06/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,76 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16862600; JANAINA DE LIMA PEREIRA; 29/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,97; - 16864883; ANDREIA RESENDE FIUZA; 27/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16867955; ABIGAIL COSTA ROSA MIGUELINO; 28/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,32 | 8060 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 16867963; DEBORA NASCIMENTO DE CARVALHO SOUZA; 29/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00 | 8073 - AOSD - PAT. CLINICA; - 16864751; PAULO CEZAR TAVARES RODRIGUES; 26/06/2018; AS01; UNICA I; 9,16 | 8075 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 16862457; KELIA CONCEICAO PAIM; 21/06/2018; AS01; UNICA I; 9,96 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16863410; CARLA MARQUES DOS SANTOS; 20/06/2018; TM31; TERCEIRA I; 8,96; - 16866533; SANDRA MIRTES PEREIRA; 29/06/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,92. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL... - 701012 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686722X; LEONARDO BELTRAO DANTES; 29/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,68 | 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16856678; SAMIA JOVINO NEVES; 05/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16868382; LUIZ GUSTAVO SANTIAGO ROCHA; 25/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701032 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 16866096; RENATA ARAUJO BORGES OTA; 20/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,96 | 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16865537; LUISA REIS CARDOSO MONTANARO; 27/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,40 | 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 16859545; ANNA PAOLA BARBOSA PEREIRA; 12/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,60; - 16859561; DIOGENES FARIA GARCIA DE OLIVEIRA; 05/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,60; - 16859634; RAFAEL UCHOA GRANJA; 04/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,80; - 16859642; TIAGO MENDES BOTEGA; 11/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,60; - 16860071; LAELIA TAVARES MIRANDA ARAUJO; 05/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,70; - 16860136; ELIDA SANTOS DE FIGUEREDO; 05/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,80; - 16860152; PAULO AUGUSTO SOUZA LARA LEOA; 06/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,40; - 16860160; LUCIANA MEIRELES DE AZEREDO COUTINHO; 06/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,60; - 16860217; DHYEGO GOMIDE SANDOVAL; 04/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,30; - 16860233; JOAO UBIRATA VERISSIMO NASCIMENTO; 04/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,80; - 16860268; LUCAS NISHIGUCHI PETRY; 11/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,90; - 16860403; THIAGO DOS SANTOS VIEIRA; 05/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,60; - 16860500; BIARA ARAUJO ANASTACIO ARRUDA; 11/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,80; - 16861221; WANDA NICOLAU SARATY; 05/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,60; - 16861256; HUBERMAN FRANCA DE CARVALHO; 12/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,80; - 16861264; VIVIAN FERNANDES NUNES; 05/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,50; - 16861604; LIVIA GIACOMIN PINHO; 08/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,80 | 701049 - MEDICO - UROLOGIA; - 16866746; RODRIGO ROSSI BUENO; 28/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701055 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 16859782; MIDIA FONSECA LIMA; 12/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,60; - 16859812; SANDRA NICOLAU SARATY; 05/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,50; - 16860284; CINTIA SANT'ANA CARDOSO; 05/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,60; - 16860357; MARIELLY MATIAS MACHADO; 06/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,70 | 702024 - CIRURGIÃO DENTISTA; - 16864662; CRISTIANO KYTH; 26/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,96 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16859715; ANA KAROLINA RODRIGUES ALBUQUERQUE FERREIRA; 04/06/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,88 | 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 16863275; QUEREM HAPUQUE VENERAVEL DOS SANTOS; 29/06/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,84; - 16865006; BARBARA TAIANA SARMENTO; 28/06/2018; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16863739; VANESSA ARAUJO MARTINS; 28/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 1686395X; KELI CRISTIANE MARQUES DA SILVA;

28/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16869133; MARCELA SARAIVA DUARTE LOPES; 29/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,80 | 8043 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGICA; - 16865790; MAGNA SILVA FERREIRA; 26/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,72 | 8044 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 16862864; KAROLINE CABRAL DA SILVA; 25/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,84; - 16866541; ROSILENE ALVES DOS SANTOS; 26/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,92; - 1686753X; RAIMUNDA LOPES FERREIRA; 26/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,88; - 16868005; CARLOS FAGNER CHAVES VIANA DE VASCONCELOS; 25/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,88 | 8060 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 16864727; ADRIELLE LUIZA ALVES DA SILVA GOMES; 29/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00; - 16868528; JORDANNA SANTOS MONTEIRO; 29/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00 | 8073 - AOSD - PAT. CLINICA; - 16863550; ANNIE DANIELA ALVES ARAUJO; 29/06/2018; AS01; UNICA I; 9,56; - 16865766; HAMILTON FERREIRA DE SOUSA; 29/06/2018; AS01; UNICA I; 9,92 | 8075 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 16862651; SAMIA CARDOSO SILVEIRA SANTOS; 19/06/2018; AS01; UNICA I; 9,88 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16866118; DANIELA VASQUES DE CERQUEIRA; 20/06/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,60.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701026 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 16865936; JORDANA DE MELO BORGES; 28/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16865022; ELVANDO LUIS DE SOUZA FILHO; 29/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,73 | 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 16860292; THALES LINO FERNANDES ALCANTARA; 05/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,50; - 1686140X; SASHA RUBIM ROCHA BENDER; 07/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,80 | 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16862570; ELISABETE LOPES FEIJAO; 25/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 10,00; - 16862619; BARBARA VIEIRA ROCHA; 25/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,72; - 16863054; WENDEL TEIXEIRA SANTOS; 28/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,88; - 16863119; CRISTIANI RIBEIRO BORGES; 26/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,76; - 16863879; VALERIA MIRANDA FRANCA QUEIROZ; 27/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,96; - 16864859; MARIA GABRIELA DUARTE MORAIS VIEIRA; 27/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,76; - 16865448; MONICA REGINA DE ALMEIDA REIS PINHEIRO; 27/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 10,00; - 16865553; ISAC BALBINO XAVIER DE OLIVEIRA; 21/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 10,00; - 1686560X; MARCOS AURELIO RAMOS DE ARAUJO; 29/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,88; - 16865960; JOAO GERALDO PEREIRA; 29/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 10,00; - 16866428; WANESSA DE CARVALHO MIRANDA; 28/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,50; - 16866525; DIANA BARBOSA DE OLIVEIRA AMORIM; 26/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,69; - 16867033; ANDREA LARA COSTA SENA; 29/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 10,00 | 7110 - ENFERMEIRO; - 1685943X; VALERIA SILVA SOARES; 04/06/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,63; - 16859677; JUNNIA DUQUE LOPES; 04/06/2018; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16859863; KARINA DANTAS DOS SANTOS; 04/06/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,80; - 16860098; JAQUELINE VIEIRA DE BRITO; 04/06/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,93; - 16865359; NOELIA DO AMARAL MASCARENHAS PARAGUASSU; 28/06/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,60 | 7120 - NUTRICIONISTA; - 16865758; NUBIA PINHEIRO CASTRO; 28/06/2018; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 16863267; JOAO PAULO RIBEIRO COSTA; 29/06/2018; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16866843; ROBERTA CARDOZO SORIANO; 28/06/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,63 | 8018 - AOSD-ORT. E GESSO; - 1686574X; SUELEN SANTOS DA SILVA; 28/06/2018; AS01; UNICA I; 9,60 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16866894; IVANILDE OLIVEIRA LISBOA; 25/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,96 | 8074 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 16862422; DYOGO FERRAZ MAGALHAES; 21/06/2018; AS01; UNICA I; 10,00 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16860349; LLELA CRISTINA DA SILVA PERES; 05/06/2018; TM31; TERCEIRA I; 10,00; - 16868706; MARTA CAROLINA BRAGA REIS; 25/06/2018; TM31; TERCEIRA I; 8,98.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 4010 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1686283X; WESLEY LIMA DA SILVA; 29/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,80; - 16867289; KLICIA DE LIMA RAMOS; 21/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 8,66 | 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 16867270; ALINE AZEVEDO SOARES OLIVEIRA; 21/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701040 - MEDICO - PEDIATRIA; - 16863259; AGAMENON MARTINS BORGES; 25/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 8,43 | 701047 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 16859855; FRANCIMAR GOMES SANTANA; 04/06/2018; CM31; TERCEIRA I; 9,96 | 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 16867629; JANAINA DE CASTRO VIEIRA; 29/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,84 | 7100 - ASSISTENTE SOCIAL; - 16864476; PAULA BARBOSA DE QUEIROZ; 29/06/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,78 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16859510; MAYARA SILVA DO NASCIMENTO; 04/06/2018; CE31; TERCEIRA I; 10,00; - 16859693; BARBARA CAIXETA MARTINS TEIXEIRA; 04/06/2018; CE31; TERCEIRA I; 10,00 | 7161 - FISIOTERAPEUTA; - 16864999; LARA BORGES GULLO RAMOS PEREIRA; 29/06/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,73; - 16866355; RICARDO MARCIO GARCIA ROCHA; 28/06/2018; ES31; TERCEIRA I; 9,84 | 8018 - AOSD-ORT. E GESSO; - 16866282; REGINALDO LORDELO FILHO; 29/06/2018; AS01; UNICA I; 9,05; - 16869222; HELOISA MARIA DE AMORIM LEITE; 28/06/2018; AS01; UNICA I; 9,21 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16866134; LUCIA SOUZA SOUTO; 29/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,75; - 16866797; SUELY DA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 28/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,12; - 16867130; VIVIANE FERREIRA DA SILVA PEREIRA; 26/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 10,00 |

8075 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 16862902; ANTONIO MARCIO VILELA JAJAH; 28/06/2018; AS01; UNICA I; 7,75. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 702024 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686204X; GUILHERME REZENDE SILVA; 27/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 9,88; - 16862392; FERNANDA WANDEMBRUCK GOEDERT; 25/06/2018; CD31; TERCEIRA I; 10,00 | 7110 - ENFERMEIRO; - 16865626; ELINI ALVES SARDINHA; 29/06/2018; CE31; TERCEIRA I; 10,00 | 8035 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 16866436; GLAUBIA MACEDO BRANQUINHO; 27/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,60; - 1686669X; GISELIA LUCIA ALMEIDA SILVA; 28/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,80 | 8044 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1686350X; NEGI DA LUZ; 25/06/2018; TS31; TERCEIRA I; 9,98 | 8073 - AOSD - PAT. CLINICA; - 16864557; ANA MARIA DA COSTA SILVA; 25/06/2018; AS01; UNICA I; 10,00 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16863402; VANIA MEDEIROS GUIMARAES; 29/06/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,96.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16864778; TIAGO ARAUJO MESQUITA; 27/06/2018; TM31; TERCEIRA I; 10,00. HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA...: - 7042 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 16865278; LUCIANA BARBOSA RODRIGUES DE AMORIM; 28/06/2018; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7120 - NUTRICIONISTA; - 16864891; TATIANA PRZYBYLSKI RIBEIRO MAGRI PEREIRA; 18/06/2018; ES31; TERCEIRA I; 10,00 | 7241 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 16868129; NANCY SHIZUKA SUZUKI; 28/06/2018; CE31; TERCEIRA I; 9,54 | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16863925; RODRIGO DE SOUZA GOMES; 20/06/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,73; - 16864158; CRISTINA RABELO RICARDO BERNARDES; 29/06/2018; TM31; TERCEIRA I; 9,61.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após homologação do resultado aprovado do estágio probatório, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês JUNHO/2021, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC...: - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1686240-6; CLIVIA MARIA BEZERRA DE SANTANNA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/06/2021; - 1686281-3; MARILIA DA SILVA DIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/06/2021; - 1686287-2; MARCOS PAULO ALVES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 22/06/2021; - 1686300-3; MICHELLE CRISTIANE GOMES GODINHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/06/2021; - 1686317-8; ROGERIO RAMALHO GRANGEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/06/2021; - 1686333-X; CAROLINA ANDRADE SANCHEZ LOBO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 14/06/2021; - 1686339-9; GILVAINÉ CIAVARELI LUCAS PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021; - 1686379-8; RAFAEL MARTINS GODINHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/06/2021; - 1686396-8; FRANSEIRGO MACEDO AROUCA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/06/2021; - 1686410-7; RENAN REIS GARCIA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/06/2021; - 1686426-3; KARINA VIANA DE PAULA SANTIAGO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/06/2021; - 1686440-9; JOSE RICARDO VALE DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/06/2021; - 1686511-1; NADIA VALERIA TEIXEIRA ALVES DE ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/06/2021; - 1686546-4; JUSCILEIA FRANCA DE MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/06/2021; - 1686549-9; THIAGO GOMES ARCANJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2021; - 1686550-2; ANDERSON LUIZ ROCHA DE CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021; - 1686554-5; IVAN DE SOUSA GRANJEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021; - 1686556-1; ADRIANA RIBEIRO DE MELLO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2021; - 1686597-9; TANIA VIEIRA GONCALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021; - 1686638-X; CAROLINA ARAUJO VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/06/2021; - 1686677-0; ADALBERTO LOURENCO DE MELLO MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/06/2021; - 1686683-5; CILIRCE MAGNES MARTINS DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021; - 1686729-7; ROSIMEIRE DOS SANTOS MENDES AZEVEDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/06/2021; - 1686810-2; RAYARA GOES SOARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2021; - 1686847-1; CAROLINA ARAUJO BEZERRA ANDRADE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2021; - 1686884-6; VERENA GUERIOS SERPA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1686072-1; VICENTE DE PAULO CRUZ JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/06/2021 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1686984-2; MARIANA MOTA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1686427-1; AVALLUS ANDRE ALVES ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1686254-6; FLAVIA ALMEIDA COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/06/2021 | 8043-03 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686598-7; POLIANNA DE FREITAS BARBOSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2021.

HBDF...: - 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1686000-4; JOYCE CABRAL ANDRADE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/06/2021. HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA...: - 7140-03 - BIOLOGO; - 1686307-0; CRISTIANO ALBERTO DE LIMA ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021 | 8035-03 -

TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1686788-2; KAMILLA DE PAULA FERNANDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1686071-3; LILIAN DE SOUSA BORGES MARINHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/06/2021 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1686595-2; GISELE MEDEIROS GURGEL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1686272-4; LETICIA GOMES PINTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/06/2021; - 1686310-0; DANIZETE DE MELO OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/06/2021; - 1686476-X; CARLAS DA CONCEICAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2021; - 1686651-7; AMANDA VICENTE BRASIL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2021; - 1686758-0; LÍCIA MARIA FERREIRA BRITO CRUZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/06/2021 | 8043-03 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686394-1; MARIA LUCIA MELO MONTEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 1686431-X; JULIANO ALVES BARBOSA; UNICA I; UNICA IV; 29/06/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL...: - 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686232-5; LORENA PIRES CARNEIRO LEITE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/06/2021; - 1686243-0; AILTON DE OLIVEIRA NETO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021; - 1686258-9; DANIELLA GANAM ALVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/06/2021 | 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1686718-1; BRUNA BERTULUCCI OLIMPIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1686020-9; ELZANE DE SOUZA LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/06/2021; - 1686343-7; INELSON CHAGAS VIEIRA JUNIOR; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/06/2021; - 1686695-9; MARIA ELDETE MOREIRA DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686592-8; DIANA MARIA DE JESUS SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/06/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1686832-3; CELSO ESTEVAO DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686215-5; RACHEL MARQUES VIANNA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/06/2021; - 1686231-7; ALEXSANDRO LOPES LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/06/2021; - 1686303-8; ALINE GAMA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021; - 1686306-2; RAYSSA DE PAIVA BENDOR TORRES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/06/2021; - 1686324-0; NIVIA DIAS DE MEDEIROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/06/2021; - 1686382-8; ANA RENATA ALVIM ALVARENGA MACHADO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021; - 1686407-7; MARCOS BARBOSA PAINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 15/06/2021; - 1686690-8; LUISA FERNANDA OVIEDO PACIELLO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/06/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1686119-1; CAROLINE MEDEIROS VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/06/2021; - 1686403-4; JESSYCA RODRIGUES BRAGA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/06/2021; - 1686443-3; TAIS GABRIELE ALVES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021; - 1686513-8; MARIA DO CARMO PEREIRA LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021; - 1686534-0; CRISTINA ALVES PINTO RAYER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021 | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1686313-5; RAYANA MOREIRA DE ASSIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2021 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1686031-4; ILKA MENDES LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/06/2021; - 1686586-3; RAFAELA ALVES SAMPAIO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/06/2021 | 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1686297-X; PAULO VINICIUS CRUZ DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021; - 1686719-X; NATACHA FIAMA DE ARAUJO SILVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1686260-0; JANAINA DE LIMA PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021; - 1686488-3; ANDREIA RESENDE FIUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/06/2021; - 1686795-5; ABIGAIL COSTA ROSA MIGUELINO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2021 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1686796-3; DEBORA NASCIMENTO DE CARVALHO SOUZA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1686475-1; PAULO CEZAR TAVARES RODRIGUES; UNICA I; UNICA IV; 26/06/2021 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1686245-7; KELIA CONCEICAO PAIM; UNICA I; UNICA IV; 21/06/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686341-0; CARLA MARQUES DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/06/2021; - 1686653-3; SANDRA MIRTES PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 701012-03 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686722-X; LEONARDO BELTRAO DANTES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1685667-8; SAMIA JOVINO NEVES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/06/2021; - 1686838-2; LUIZ GUSTAVO SANTIAGO ROCHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/06/2021 | 701032-03 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO; - 1686609-6; RENATA ARAUJO BORGES OTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/06/2021 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686553-7; LUISA REIS CARDOSO MONTANARO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/06/2021 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1685954-5; ANNA PAOLA BARBOSA PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/06/2021; - 1685956-1; DIOGENES FARIA GARCIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/06/2021; - 1685963-4; RAFAEL UCHOA GRANJA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/06/2021; - 1685964-2; TIAGO MENDES BOTEGA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/06/2021; - 1686007-1; LAELIA TAVARES MIRANDA

ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/06/2021; - 1686013-6; ELIDA SANTOS DE FIGUEREDO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/06/2021; - 1686015-2; PAULO AUGUSTO SOUZA LARA LEO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/06/2021; - 1686016-0; LUCIANA MEIRELES DE AZEREDO COUTINHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/06/2021; - 1686021-7; DHYEGO GOMIDE SANDOVAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/06/2021; - 1686023-3; JOAO UBIRATA VERISSIMO NASCIMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/06/2021; - 1686026-8; LUCAS NISHIGUCHI PETRY; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/06/2021; - 1686040-3; THIAGO DOS SANTOS VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/06/2021; - 1686050-0; BIARA ARAUJO ANASTACIO ARRUDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 11/06/2021; - 1686122-1; WANDA NICOLAU SARATY; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/06/2021; - 1686125-6; HUBERMAN FRANCA DE CARVALHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/06/2021; - 1686126-4; VIVIAN FERNANDES NUNES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/06/2021; - 1686160-4; LIVIA GIACOMIN PINHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 08/06/2021 | 701049-03 - MEDICO - UROLOGIA; - 1686674-6; RODRIGO ROSSI BUENO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2021 | 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1685978-2; MIDIA FONSECA LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 12/06/2021; - 1685981-2; SANDRA NICOLAU SARATY; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/06/2021; - 1686028-4; CINTIA SANT'ANA CARDOSO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/06/2021; - 1686035-7; MARIELLY MATIAS MACHADO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/06/2021 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686466-2; CRISTIANO KYTH; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/06/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1685971-5; ANA KAROLINA RODRIGUES ALBUQUERQUE FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/06/2021 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1686327-5; QUEREM HAPUQUE VENERAVEL DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021; - 1686500-6; BARBARA TAIANA SARMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1686373-9; VANESSA ARAUJO MARTINS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2021; - 1686395-X; KELI CRISTIANE MARQUES DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2021; - 1686913-3; MARCELA SARAIVA DUARTE LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021 | 8043-03 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686579-0; MAGNA SILVA FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/06/2021 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1686286-4; KAROLINE CABRAL DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/06/2021; - 1686654-1; ROSILENE ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/06/2021; - 1686753-X; RAIMUNDA LOPES FERREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/06/2021; - 1686800-5; CARLOS FAGNER CHAVES VIANA DE VASCONCELOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/06/2021 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1686472-7; ADRIELLE LUIZA ALVES DA SILVA GOMES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021; - 1686852-8; JORDANNA SANTOS MONTEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1686355-0; ANNIE DANIELA ALVES ARAUJO; UNICA I; UNICA IV; 29/06/2021; - 1686576-6; HAMILTON FERREIRA DE SOUSA; UNICA I; UNICA IV; 29/06/2021 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1686265-1; SAMIA CARDOSO SILVEIRA SANTOS; UNICA I; UNICA IV; 19/06/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686611-8; DANIELA VASQUES DE CERQUEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/06/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...: - 701026-03 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1686593-6; JORDANA DE MELO BORGES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2021 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686502-2; ELVANDO LUIS DE SOUZA FILHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1686029-2; THALES LINO FERNANDES ALCANTARA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/06/2021; - 1686140-X; SASHA RUBIM ROCHA BENDER; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/06/2021 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686257-0; ELISABETE LOPES FEIJAO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/06/2021; - 1686261-9; BARBARA VIEIRA ROCHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/06/2021; - 1686305-4; WENDEL TEIXEIRA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2021; - 1686311-9; CRISTIANI RIBEIRO BORGES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/06/2021; - 1686387-9; VALERIA MIRANDA FRANCA QUEIROZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/06/2021; - 1686485-9; MARIA GABRIELA DUARTE MORAIS VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/06/2021; - 1686544-8; MONICA REGINA DE ALMEIDA REIS PINHEIRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/06/2021; - 1686555-3; ISAC BALBINO XAVIER DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/06/2021; - 1686560-X; MARCOS AURELIO RAMOS DE ARAUJO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021; - 1686596-0; JOAO GERALDO PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021; - 1686642-8; WANESSA DE CARVALHO MIRANDA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2021; - 1686652-5; DIANA BARBOSA DE OLIVEIRA AMORIM; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/06/2021; - 1686703-3; ANDREA LARA COSTA SENA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1685943-X; VALERIA SILVA SOARES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/06/2021; - 1685967-7; JUNNIA DUQUE LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/06/2021; - 1685986-3; KARINA DANTAS DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/06/2021; - 1686535-9; NOELIA DO AMARAL MASCARENHAS PARAGUASSU; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2021 | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1686575-8; NUBIA PINHEIRO CASTRO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2021 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1686326-7; JOAO PAULO RIBEIRO COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021; - 1686684-3; ROBERTA CARDOZO SORIANO; TERCEIRA I;

TERCEIRA IV; 28/06/2021 | 8018-05 - AOSD-ORT. E GESSO; - 1686574-X; SUELEN SANTOS DA SILVA; UNICA I; UNICA IV; 28/06/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1686689-4; IVANILDE OLIVEIRA LISBOA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/06/2021 | 8074-05 - AOSD ANAT. PATOLOGICA; - 1686242-2; DYOGO FERRAZ MAGALHAES; UNICA I; UNICA IV; 21/06/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686034-9; LEILA CRISTINA DA SILVA PERES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 05/06/2021; - 1686870-6; MARTA CAROLINA BRAGA REIS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/06/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...: - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1686283-X; WESLEY LIMA DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021; - 1686728-9; KLICIA DE LIMA RAMOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/06/2021 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1686727-0; ALINE AZEVEDO SOARES OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/06/2021 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686325-9; AGAMENON MARTINS BORGES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/06/2021 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1685985-5; FRANCIMAR GOMES SANTANA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/06/2021 | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686762-9; JANAINA DE CASTRO VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1686447-6; PAULA BARBOSA DE QUEIROZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1685951-0; MAYARA SILVA DO NASCIMENTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/06/2021; - 1685969-3; BARBARA CAIXETA MARTINS TEIXEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 04/06/2021 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1686499-9; LARA BORGES GULLO RAMOS PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021; - 1686635-5; RICARDO MARCIO GARCIA ROCHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2021 | 8018-05 - AOSD-ORT. E GESSO; - 1686628-2; REGINALDO LORDELO FILHO; UNICA I; UNICA IV; 29/06/2021; - 1686922-2; HELOISA MARIA DE AMORIM LEITE; UNICA I; UNICA IV; 28/06/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1686613-4; LUCIA SOUZA SOUTO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021; - 1686679-7; SUELY DA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2021; - 1686713-0; VIVIANE FERREIRA DA SILVA PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 26/06/2021 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 1686290-2; ANTONIO MARCIO VILELA JAJAH; UNICA I; UNICA IV; 28/06/2021.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686204-X; GUILHERME RENZENDE SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/06/2021; - 1686239-2; FERNANDA WANDEMBRUCK GOEDERT; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/06/2021 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1686562-6; ELENI ALVES SARDINHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1686643-6; GLAUBIA MACEDO BRANQUINHO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/06/2021; - 1686669-X; GISELIA LUCIA ALMEIDA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2021 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1686350-X; NEGI DA LUZ; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 25/06/2021 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1686455-7; ANA MARIA DA COSTA SILVA; UNICA I; UNICA IV; 25/06/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686340-2; VANIA MEDEIROS GUIMARAES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021. COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL...: - 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686477-8; TIAGO ARAUJO MESQUITA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/06/2021. HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA...: - 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1686527-8; LUCIANA BARBOSA RODRIGUES DE AMORIM; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2021 | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1686489-1; TATIANA PRZYBYLSKI RIBEIRO MAGRI PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 18/06/2021 | 7241-03 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1686812-9; NANCY SHIZUKA SUZUKI; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 28/06/2021 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1686392-5; RODRIGO DE SOUZA GOMES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 20/06/2021; - 1686415-8; CRISTINA RABELO RICARDO BERNARDES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 29/06/2021.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR ANA CRISTINA DE CARVALHO RODRIGUES, matrícula 16752309, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de

22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR RUTH GERALDA GERMANA MARTINS, enfermeira, matrícula 1684251-0, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Creche, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 181, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR AILANA RODRIGUES LIRA, matrícula 1.702.497-8, ocupante do cargo de Enfermeira de Família e Comunidade, para substituir o cargo de Gerente da Gerência de Acesso e Qualidade da Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 551, de 08 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 193, de 09 de outubro de 2020, página 63, o ato que designou a servidora MERIVANDA FERREIRA LIMA, matrícula 135.022-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Gerente, da Gerência Interna de Regulação, símbolo CPC-05, SIGRH 55004170, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar SILVIA HELENA MOREIRA PINTO, matrícula 1.688.453-1, ocupante do cargo de Médico Medicina Emergência, para substituir o (a) Gerente, da Gerência Interna de Regulação, símbolo CPC-05, SIGRH 55004170, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00424236/2020-76.

Art. 3º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 150, de 25 de março de 2021, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 2021, página 25, o ato que designou a servidora PATRÍCIA BOTELHO DA CONCEIÇÃO, matrícula 151.304-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Gestão da Internação, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004217, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Designar ESTENICE BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.673.293-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Gestão da Internação, Símbolo CPC-01, SIGRH 55004217, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00275603/2020-00.

Art. 5º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 69, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2021, página 42, o ato que designou KATIA CRISTINA SILVA DE MENEZES, matrícula 144.024-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consulta e Prontuário de Paciente, símbolo CPC-01, SIGRH 55004216, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 6º Designar FÁBIO WILAMY FARIAS DE SALES, matrícula 133.995-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consulta e Prontuário de Paciente, símbolo CPC-01, SIGRH 55004216, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência Regional de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00275603/2020-00.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 19 DE ABRIL DE 2021 (*)

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020,

publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, e considerando a Portaria nº 1.388, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, que estabelece a Política Distrital de Regulação do acesso aos serviços públicos de saúde no Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de elaboração da segunda parte do Manual Regulatório de Acesso à Assistência - MRAA, com foco nas atividades das Gerências Internas de Regulação - GIR, das Unidades Hospitalares da SES-DF.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT) de que trata o artigo anterior os representantes das respectivas áreas técnicas, sob a coordenação do primeiro: GABRIELLA RIBEIRO CHRISTMANN, matrícula 1.435.671-6, da Central de Regulação da Internação Hospitalar - CERI/DIRAAH/CRDF; VALDEVINO VALENTIM DE SOUSA, matrícula 134.009-3, da Central de Regulação da Internação Hospitalar - CERI/DIRAAH/CRDF; MARIA FERNANDA DIAS CERQUEIRA DE ALMEIDA, matrícula 171.536-4, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - DIRAAH/CRDF; MARESSA MOURA, matrícula 196.483-6, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS/SES; HUGO MENEZES ÁLVARES DA SILVA, matrícula 1.680.740-5, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS/SES; CARLA CAMILO DE SOUZA, matrícula 157.385-3, da Central de Regulação da Internação Hospitalar - CERI/DIRAAH/CRDF; JULIANA GUISEM SOARES, matrícula 1.435.627-9, da Central de Regulação de Cirurgias Eletivas - CERCE/DIRAAH/CRDF; LEILANE BORGES SOUSA MURAKAMI, matrícula 1.659.309-X, da Central de Regulação de Cirurgias Eletivas - CERCE/DIRAAH/CRDF; BELCHIOR MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.435.254-0, da Central de Regulação Ambulatorial - CERA/DIRAAH/CRDF; FABIO TARGINO DO VALE, matrícula 139.751-6, da Central de Regulação Ambulatorial - CERA/DIRAAH/CRDF; MARIA HELENA BARROS COUTINHO, matrícula 137.439-7, da Central de Regulação Interestadual e Alta Complexidade - CERAC/DIRAAH/CRDF; KAMILA XAVIER GRAÇANO CUNHA, matrícula 1.662.155-7, da Gerência Interna de Regulação do Hospital Regional de Samambaia - GIR/HRSAM/SRSSO/SES; CAROLINA MARCHESI BLAZ, matrícula 182.722-7, da Gerência Interna de Regulação do Hospital da Região Leste - GIR/HRL/SRSLE; FERNANDA BORGES GOULART, matrícula 182.881-9, do Núcleo de Gestão da Internação do Hospital da Região Leste - NGINT/GIR/HRL/SRSLE/SES; WANESSA SANDES DE SOUSA, matrícula 199.065-9, da Gerência de Serviços de Internação - GESINT/DSINT/CATES/SAIS; GEANDRO DE JESUS DANTAS, matrícula 1.441.405-8, da Gerência da Estratégia da Saúde da Família - GESFAM/DES/COAPS; MIRNA DUTRA DE CASTRO BORGES, matrícula 1.434.642-7, da Gerência de Serviços Ambulatoriais - GESAMB/DASIS/COASIS; e MARIANA MARTINS PEREIRA, matrícula 189.236-3, da Gerência de Serviços Ambulatoriais - GESAMB/DASIS/COASIS. Art. 3º O GT deverá reunir-se quinzenalmente, a fim de desenvolver suas atividades.

Art. 4º A previsão de duração das atividades do GT é de até 90 (noventa) dias após a data de publicação do presente instrumento, podendo ser prorrogada em caso de necessidade.

Art. 5º O GT terá as atribuições de mapear as funções e fluxos regulatórios das Gerências Internas de Regulação (GIR) ligados às Centrais de Regulação da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - DIRAAH/CRDF, descrevendo o fluxo e processo de trabalho que deverá ser seguido pelas aludidas Gerências das Unidades Hospitalares.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicada no DODF nº 78, de 28 de abril de 2021, página 43.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 07 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme o processo 00060-00257284/2021-23, resolve:

DISPENSAR SILVIA SCHROEDER SCHREINER, Enfermeira, matrícula 159.250-5, de substituir o Chefe do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Centro-Sul, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 184, de 21 de julho de 2020, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 138, de 23 de julho de 2020.

DESIGNAR ROSINEIDE DA SILVA ROCHA, Enfermeira, matrícula 182.968-8, para substituir o Chefe do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Centro-Sul, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO, matrícula 217.825-7, executor titular, do Contrato nº 71/2020, firmado entre a SEEDF e a empresa ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA, objeto do processo 0080-000020/2018.

Art. 2º Designar MARCO ANTONIO MARTINS DIAS, matrícula 25.429-0, executor titular, do Contrato nº 71/2020, firmado entre a SEEDF e a empresa ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA, objeto do processo 0080-000020/2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO, matrícula 217.825-7, executor titular, SAMUEL NEPOMUCENO XIMENES, matrícula 219.793-6, executor titular, e DARLAN PASTORINI PEREIRA, matrícula 219.791-X, executor suplente, do Contrato nº 59/2020, firmado entre a SEEDF e a empresa MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, objeto do processo 00080-00203976/2019-62.

Art. 2º Designar MARCO ANTONIO MARTINS DIAS, matrícula 25.429-0, executor titular, DARLAN PASTORINI PEREIRA, matrícula 219.791-X, executor titular, e FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula 219.792-8, executor suplente, do Contrato nº 59/2020, firmado entre a SEEDF e a empresa MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, objeto do processo 00080-00203976/2019-62.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar LEONARDO CHAVES FEHLBERG BALDUINO, matrícula 217.825-7, executor titular, do Contrato nº 26/2020, firmado entre a SEEDF e a empresa GCE S/A, objeto do processo 00080-00049137/2019-92.

Art. 2º Designar SUELEN VANESSA MIRANDA DAS CHAGAS RODRIGUES, matrícula 220.268-9, executora titular, do Contrato nº 26/2020, firmado entre a SEEDF e a empresa GCE S/A, objeto do processo 00080-00049137/2019-92.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ELIAS MARTINS DA SILVA, matrícula 25.511-4, executor titular, e CLEBER CASIMIRO SILVEIRA, matrícula 46.580-1, executor suplente, do Contrato nº 24/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo 00080-00004015/2018-96.

Art. 2º Designar TÂNIA BEATRIZ CARVALHO, matrícula 210.798-8, executora titular, e PAULA ARIANE DOS SANTOS, matrícula 208.910-6, executora suplente, do Contrato nº 24/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, objeto do processo 00080-00004015/2018-96, ambas lotadas na Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO JOSÉ AZEVEDO DIAS, matrícula 1.702.310-6, na função de Gestor; GLÁUCIO SILVEIRA E SILVA, matrícula 1.691.710-3, como suplente; NELLAN MESQUITA DE FREITAS, matrícula 1.700.532-9, como fiscal técnico; e LEANDRO ZENÓBIO DANTAS NUNES, matrícula 1.700.472-1, como Fiscal Requisitante, do Contrato de Aquisição de Bens nº 025/2021-SSPDF oriundo do processo 00050-00003358/2021-41-SSP/DF, firmado com a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 03.535.902/0001-10, tendo por objeto a aquisição de equipamentos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), mais especificamente, 03 (três) servidores de rack, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 04/2021-SSPDF; Ata de Registro de Preços ; Proposta da Contratada e Solicitação de Compras SSP/SEGL/SUAG/COPLAN/GEIP.

Art. 2º À Comissão Gestora nesta Ordem de Serviço, cabem o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 02/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, ao Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Ao Executor e Suplente designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 02/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na IN-MP/SLTI Nº 04/2014, ao Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE WAGNER LIMA

SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 1º, inciso VI, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, GEOVAN PERES MONTEIRO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 41.683-5, nos termos da Emenda Constitucional nº 41/2003, e o artigo 40, §§ 4º e 4º-A, da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. o artigo 3º, inciso II, e artigo 8º, ambos da Lei Complementar nº 142, de 08 de maio de 2013, Decisões TCDF nº 4287/2013 e nº 4405/2017, Pareceres nº 1.054/2017-PRCON/PGDF e nº 1.141/2018-PGCONS/PGDF, e Nota Técnica nº 141/2021 - SSP/GAB/AJL, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial com deficiência relativa a um único grau (moderado), e optado por permanecer em atividade, conforme processo 00050-00002536/2021-16, a contar de 26 de dezembro de 2020.

ANDRÉ TELLES CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00050-00000006/2021-33, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINA PERUCCI MORERA, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.691.812-6, para substituir ANNA CECÍLIA BEZERRA BARROS, matrícula/SSP 1.698.493-5, Gerente, da Gerência de Inteligência Cibernética, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102940), no período de 03/05/2021 a 12/05/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROBERTO PIMENTEL DA SILVA, matrícula 1.682.863-1, para substituir POLIANA FREITAS VIEIRA ARAÚJO, matrícula 1.701.026-8, Gerente, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações

Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00103053), no período de 17/05/2021 a 26/05/2021, e 27/05/2021 a 28/05/2021 e 31/05/2021 a 02/06/2021, em virtude de férias regulamentares e abono de ponto anual, respectivamente.

DESIGNAR PRISCILLA LIMA DA SILVA, matrícula 1.700.750-X, para substituir ANTÔNIO CLAUDIO DE ALMEIDA, matrícula/SSP 1.693.261-7, Coordenador, da Coordenação de Modernização, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103337), no período de 18/05/2021 a 27/05/2021, em virtude de licença médica.

DESIGNAR FELIPE DE LIMA MORAES, matrícula 1.693.698-1, para substituir ITAMAR MATOS DE SOUZA, matrícula 1.681.277-8, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, (00103361), no período de 19/05/2021 a 28/05/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSIANE MARIA DOS SANTOS VASCONCELLOS, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.689.050-7, para substituir ELISÂNGELA DE SOUSA VALADARES DE CAMARGO, matrícula/SSP 1.681.681-1, Gerente, da Gerência de Movimentação de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00000792), no período 24/05/2021 a 28/05/2021, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR PAULO RENATO AMORIM DOS REIS, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.700.788-7, para substituir THIAGO HEBERT GOMES ALVES, matrícula/SSP 1.698.549-4, Chefe, do Núcleo de Cálculos, da Gerência de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102872), no período de 24/05/2021 a 02/06/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR COSME AUGUSTO DOS SANTOS RAUZIS, matrícula 1.694.103-9, para substituir ADJALMA DIAS MAIA, matrícula 1.671.898-4, Diretor, da Diretoria de Gestão Estratégica, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00102785), no período de 24/05/2021 a 04/06/2021, em virtude de licença médica.

DESIGNAR KELLY SOUZA ALMEIDA DUTRA, Agente de Execução Penal, matrícula/SSP 1.698.560-5, para substituir LOURIVAL MOREIRA SANTOS JUNIOR, matrícula 1.691.232-2, Chefe, do Núcleo de Análise de Aquisições, da Gerência de Análise de Projetos, da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102835), no período de 24/05/2021 a 07/06/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o 2º SGT QPPMC ALESSANDRO REGO DOS SANTOS, matrícula/SSP 1.676.034-4, para substituir EHRICKH BARBOSA DA COSTA, matrícula/SSP 1.690.664-0, Gerente, da Gerência de Operações, da Coordenação de Contrainteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102965), no período de 31/05/2021 a 19/06/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUIZ ALMADA BALBINO, matrícula 1.694.616-2, para substituir IVAN MARTINS DE SIQUEIRA, matrícula/SSP 1.690.334-X, Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-03 (00102784), no período 31/05/2021 a 02/06/2021 e 04/06/2021, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR FRANCISCO SOARES DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.511-2, para substituir CARLA ELIANE PEREIRA COIMBRA, matrícula 1.674.923-5, Chefe, do Núcleo de Atendimento e Protocolo, da Gerência de Documentação Administrativa, da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102839), no período de 31/05/2021 a 02/06/2021, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR SILVIO IGIDIO PEREIRA, matrícula 1.693.696-5, para substituir RENATO DE SOUZA BRANDÃO, matrícula/SSP 1.698.261-4, Coordenador, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103012), no período de 31/05/2021 a 04/06/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FILIPE NOGUEIRA MARINHO DE ANDRADE, matrícula 1.697.872-2, para substituir FELIPE DE LIMA MORAES, matrícula 1.693.698-1, Gerente, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08, (01000041), no período de 07/06/2021 a 16/06/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ÉRIKA LUZIA DE PAULA BORGES, Agente de Execução Penal, matrícula/SSP 1.698.566-4, para substituir JOÃO PAULO PORTELA GERVÁSIO,

matrícula/SSP 1.698.508-7, Chefe, do Núcleo de Liquidação, da Gerência de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102847), no período de 07/06/2021 a 16/06/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LEUTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.669.689-1, para substituir NILSON ALMEIDA QUIRINO, matrícula 1.681.791-5, Coordenador, da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06 (00102827), no período de 21/06/2021 a 25/06/2021, e 28/06/2021 a 17/07/2021, em virtude de abono de ponto anual e férias regulamentares, respectivamente.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 01, de 11 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 07, de 12 de janeiro de 2021, página 23, o ato que designou o MAJ QOPM RONALDO NOGUEIRA BEZERRA, matrícula/SSP 1.687.348-3, para substituir o CEL QOBM/Comb RENATO DE SOUZA BRANDÃO, matrícula/SSP 1.698.261-4, ONDE SE LÊ: "...no período de 07/01/2021 a 05/02/2021...", LEIA-SE: "...no período de 11/01/2021 a 04/02/2021..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 08, de 09 de março de 2021, publicada no DODF nº 47, de 11 de março de 2021, página 36, o ato que designou KELY SOUZA ALMEIDA DUTRA, Agente de Execução Penal, para substituir LOURIVAL MOREIRA SANTOS JUNIOR, ONDE SE LÊ: "...da Subsecretaria de Administração Penitenciária...", LEIA-SE: "...da Subsecretaria de Administração Geral..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 12, de 07 de maio de 2021, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2021, página 47, o ato que designou FRANCISCO SOARES DE SOUZA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir CARLA ELIANE PEREIRA COIMBRA, ONDE SE LÊ: "...matrícula 31.869-8...", LEIA-SE: "...matrícula 43.511-2..."

ANDRÉ TELES CAMPOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, de acordo com o Memorando nº 64/2021 - PMDF/DGP/ DRS/SRS de 02 de junho de 2021, resolve: TORNAR DEFINITIVA a permanência do CB QPPMC KLEBSON AISLAN JUSTUS, matrícula 215.612-1, nas fileiras da Corporação, a contar de 03 de janeiro de 2011, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do processo 2010.01.1.091910-9/TJDF. Ao Departamento de Gestão de Pessoal, para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice. Processo 00054-00063053/2021-85. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, de acordo com o Ofício nº 022886/2021 - GEBIN/DIOPE/SUOP/ SEGER/PGDF de 31 de maio de 2021 e Memorando nº 68/2021 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 07 de junho de 2021, resolve: TORNAR DEFINITIVA a permanência do CB QPPMC VALDOMIRO PEREIRA DE PAULA, matrícula 215.922-8, nas fileiras da Corporação, a contar de 15 de dezembro de 2010, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do processo 0036859-94.2010.8.07.0001/TJDF. II - Ao Departamento de Gestão de Pessoal, para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice. Processo 00054-00016354/2021-10. Publique-se em BCG.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 814, DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001560/2002, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor PAULO HENRIQUE MIRANDA RODRIGUES, matrícula 04218574, tendo em vista sua condição de estudante universitário na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Cabo PM PAULO RODRIGUES DA CRUZ, matrícula SIGRH nº 19.337/2, da ativa, promovido post mortem à graduação de Cabo, falecido em 22 de novembro de 2002, a contar de 1º de janeiro de 2021 até 30 de junho de 2021.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 826, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.00734/2007, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor RAFAEL ROCHA SOUZA, matrícula 04924819, a contar de 27 de maio de 2021, data em que completou 21 anos de idade e deixou de comprovar a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVOGAR a Portaria DIPC nº 532 de 09 de março de 2015, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 23.042/1, da ativa, falecido em 04 de abril de 2007, na proporção de 1/2 (um meio) per si, para: GLAUCIANE ROCHA DE SOUZA, matrícula 04924754 e RAYANE ROCHA DE SOUZA, matrícula 04924843, respectivamente, viúva e filha do instituidor, a contar de 27 de maio de 2021.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 837, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001.091/2011, resolve: MANTER na condição de pensionista militar o senhor JACKSON JUNIO MENDES DA CRUZ, matrícula 05471176, na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Soldado PM JACSON MENDES DA SILVA, matrícula SIGRH nº 15.751/1, matrícula SIAPE nº 1417519, reformado com proventos integrais, falecido em 25 de maio de 2011, a contar de 1º de janeiro de 2021 até 30 de junho de 2021.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 840, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 0054.002428/2017, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor LUCAS DO PATROCÍNIO LIMA, matrícula 06163289, a contar de 1º de abril de 2021, data em que completou 24 de idade, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVOGAR a Portaria DIPC nº 700, de 09 de junho de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º Sargento PM, JOHN KENNEDY DE ANDRADE LIMA, da ativa, falecido em 07 de abril de 2017, na proporção de 12/40 (doze quarenta avos) per si, para: ILMA MARIA MOTA, matrícula 06163238, MOISÉS DO PATROCÍNIO LIMA, matrícula 06163246, MATHEUS DO PATROCÍNIO LIMA, matrícula 06163254, companheira e filhos do instituidor, e no percentual de 4/40 (quatro quarenta avos) para a ex-esposa RITA VIEIRA DO PATROCÍNIO, matrícula 0616330.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 842, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00030751/2021-02, resolve: REVOGAR a Portaria DVPC nº 682, de 18 de março de 2021, publicada no DODF nº 56, de 24 de março de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso II (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, incisos I; artigo 39, § 1º; artigos 52 e 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo CAPITÃO PM RR JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS PERNA, matrícula 05.801-7, da inatividade, falecido em 24 de fevereiro de 2021, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento), para: MIRELE DE CASSIA NASCIMENTO BARBOSA, matrícula 06575958, ESTELA NASCIMENTO BARBOSA PERNA, matrícula 06575986, ANTONIO MARCOS DE JESUS PERNA e PAULO RENATO DE JESUS PERNA, respectivamente, companheira e filha menor e filhos menores e outro leito do instituidor, a contar de 27 de maio de 2021, data de protocolização do último requerimento.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 850, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.000164/1998, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor LEANDRO VIEIRA TORRES, matrícula 04287576, a contar de 18 de dezembro de 2020, data em que completou 24 anos

de idade, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002. REVOGAR a Portaria DVPC nº 653, de 09 de março de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM FRANCISCO DE SALES ALMEIDA TORRES, matrícula 06.643/5, da ativa, falecido em 26 de janeiro de 1998, integralmente, para a viúva, a senhora ELIANE MARQUES DOS SANTOS TORRES, matrícula 04271343, a contar de 18 de dezembro de 2020.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 160, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores conforme SEI nº (62621162) o 3º SGT QPPMC KLEBER SILVA COSTA, matrícula 73.790/9, para a Função de Presidente, 3º SGT QPPMC GUSTAVO HENRIQUE FREIRE RODRIGUES, matrícula 215.783/7, para a Função de 1º Membro e o CB QPPMC CLAUDIO VINICIUS LIMA CORDEIRO, matrícula 731.834/0, para a Função de 2º Membro, referente aos Contrato nº 17/2021,18/2021 e 19/2021 celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas PROTON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME, BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, JOSÉ WANDELEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, nos autos do processo 00054-00135183/2020-46.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 3º SGT QPPMC KLEBER SILVA COSTA, matrícula 73.790/9, para a Função de Presidente, 3º SGT QPPMC GUSTAVO HENRIQUE FREIRE RODRIGUES, matrícula 215.783/7, para a Função de 1º Membro e o CB QPPMC CLAUDIO VINICIUS LIMA CORDEIRO, matrícula 731.834/0, para a Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 41, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar a 2ª TEN QOPMSM CÍNTIA BARBOZA BATISTA, matrícula 734.026/5, matrícula 734.619/0, para a função de EXECUTORA, e a 2ª TEN QOPMSM THAYANA DE QUEIROZ PINTO KOSSOBUDZKA, matrícula 734.619/0 para a função de Executora Substituta, pertencentes ao processo 00054-00032980/2021-53, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: IMPAR SERVIÇOS HOSPITARES S/A - CNPJ Nº 60.884.855/0022-89, por meio do CONTRATO nº 21/2021. Objeto: Contratação emergencial de serviços médicos e hospitalares para a realização de Transplante de Medula Óssea - TMO da paciente LUCIMAR LEANDRO GODINHO AMORIM, conforme relatórios médicos da paciente (DOC SEI nº 60301693, nº 58144258 e nº 59914976).

Art. 2º Ao Executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros, objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor do contrato e/ou executor substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Executor deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC para fins de acompanhamento e controle.

Art. 5º Nos Afastamentos legais, o Executor ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O Executor e/ou Executor Substituto deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 7º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Publique-se em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA

PORTARIA Nº 42, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar a ST QPPMC ELIANES MOREIRA DE ARAÚJO MACIEL, matrícula 17.322-3, da função de Executor e Designar o 2º SGT QPPMC NEWTON VIEIRA VASCONCELOS, matrícula 23.121/5 para a função de Executor, e Manter o 3º SGT QPPMC MARCONI MIRANDA AMARAL, matrícula 73.135/8 na função de Executor Substituto, pertencente ao processo 054.002.962/2016, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: HEMOCLINICA - CLÍNICA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA, por meio do Termo de Credenciamento nº 17/2018. Objeto: prestação de serviços de saúde, para atendimento aos militares da PMDF, seus dependentes legais e pensionistas que tenham direito à assistência a saúde, nos serviços especializados de ATENDIMENTO EM IMAGENOLOGIA, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, MEDICINA TRANSFUSIONAL, GENÉTICA, ANATOMIA PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, abrangendo os códigos de procedimentos listados abaixo com suas derivações, que pertencem à Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM, 5ª Edição.

Art. 2º Ao Executor caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros, objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a Portaria nº 728, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Corporação e dá outras providências.

Art. 3º O Executor do contrato e/ou executor substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o Executor deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC para fins de acompanhamento e controle.

Art. 5º Nos Afastamentos legais, o Executor ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O Executor e/ou Executor Substituto deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 7º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 8º Publique-se em DODF.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência à DEUSA MARIA DOS SANTOS SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIGHR 38.660-X, a partir de 07/06/2021, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, conforme processo 00052-00010860/2021-51, por haver implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/03, c/c o artigo 20 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06 de junho de 2013, publicada no DODF nº 118, de 11 de junho de 2013, página 30, a concessão do abono de permanência a FABIO ANTONIO PAIVA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR 27.627-8, matrícula SIAPE 1408777, para constar ONDE SE LÊ: "...a partir de 30/05/2013...", LEIA-SE: "...a partir de 04/06/2013...", mantendo-se os demais termos da concessão, conforme processo 0052-001717/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 27, de 11 de fevereiro de 2016, página 12, a concessão do abono de permanência ao servidor SORMANI MOURA FEITOSA COSTA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR 31.392-0, matrícula SIAPE 1410184, para constar ONDE SE LÊ: "...a partir de 05/02/2016...", LEIA-SE: "...a partir de 08/02/2016...", mantendo-se os demais termos da concessão, conforme processo 0052-000041/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de dezembro de 2010, publicada no DODF nº 249, de 31 de dezembro de 2010, página 83, a concessão de abono de permanência ao

servidor CICERO JAIRO DE VASCONCELOS MONTEIRO, Delegado de Polícia, matrícula 25.572-6, para constar ONDE SE LÊ: "...a partir de 27/11/2010...", LEIA-SE: "...a partir de 08/12/2010...", mantendo-se os demais termos da concessão, conforme processo 0052-002395/2010.

CONCEDER abono de permanência a ALFREDO CEZAR PIMENTEL, Agente de Polícia, matrícula SIGHR 58.287-5, matrícula SIAPE 1411821, a partir de 10/06/2021, com fundamento no art. 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo 00052-00012062/2021-64, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, "caput", c/c art. 20, §§ 2º, inc. I e 3º, inc. I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 202, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XXVIII, do art. 9º e nos incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto nº 27.784/2007, e de suas obrigações constantes no art. 1º da Resolução 102/1998 - TCDF, c/c inciso IV, do §1º, do art. 22 da Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, rito ordinário, 00055-00026575/2019-53, para apurar possíveis irregularidades, conforme determinado no Ofício nº 4518/2021-PP/TCDF, DECISÃO Nº 1974/2021.

Art. 2º Constituir Comissão Tomadora composta pelos servidores (1) LUCIANA HOLANDA MAGALHAES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 2502321; (2) VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 13927; e (3) GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1382x, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do inciso I, do art. 33 da Instrução Normativa nº 04/2016 -CGDF.

Art. 3º Designar FILIPE FRANÇA CRUZ, Agente de Trânsito, matrícula 2509067, como suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 204, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar as seguintes substituições, por 60 (sessenta) dias, a contar de 31/05/2021, podendo ser prorrogadas ou interrompidas no interesse da Administração, por motivo de afastamento dos titulares para exercer a função de membro da Comissão de Credenciamento instituída conforme Portaria nº 119, de 09 de abril de 2021.

I - SANDRO MACHADO LEVI, matrícula 196.253-1, para substituir JAYME PEREIRA DE FREITAS JÚNIOR, matrícula 250.717-X, Chefe do Núcleo de Expedição de Placas - NUPLAV;

II - DANILO MARTINS DE QUEIROZ, matrícula 250.277-1, para substituir RAFAEL MOREIRA VITORINO, matrícula 195.209-9, Chefe do Núcleo de Leilão - NULEI; e

III - ALEX FRAZON PEREIRA, matrícula 197.430-0, para substituir RONALDO YUJI SATO, matrícula 192.260-2, Chefe do Registro Nacional de Veículos - RENAVAM.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 31/05/2021, nos termos do art. 1º.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 456, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma dos incisos XLI e XLII do art. 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado na condição de aluno-aprendiz pelo servidor ANDERSON REZENDE DA SILVA, matrícula 67.084-7, Agente de Trânsito, no total de 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 29 dias, conforme Certidão de Tempo de Aluno-Aprendiz emitida pelo Instituto Federal de Brasília/Ministério da Educação, relativa ao período 19/12/1985 a 18/03/1989, com base na Decisão nº 2125/2019-TCDF, e 4.995 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco) dias, ou seja, 13 anos, 08 meses e 10 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Saúde do DF, relativa ao período de 03/05/1991 a 03/01/2005, ambos contados para aposentadoria e o adicional de tempo de serviço, nos termos do processo 00055-00023394/2021-90.

RIVELTON COSTA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 457, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução

nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a instrução nº 442, de 02 de junho de 2021, publicada no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, página 49, o ato que designou JEAN JORGE FERREIRA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.469-3, para substituir RAYANNE FERNANDES PEREIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 192.546-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Contabilidade - NUCONT, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 14/06 a 12/08/2021 e de 16/08 a 14/09/2021, por motivo de licença prêmio da titular.

Art. 2º Designar JEAN JORGE FERREIRA SILVA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.469-3, para substituir RAYANNE FERNANDES PEREIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 192.546-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Contabilidade - NUCONT, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, nos períodos de 14/06/2021 a 13/07/2021, 25/07/2021 a 12/08/2021 e 16/08/2021 a 14/09/2021, por motivo de licença prêmio da titular, nos termos do processo 00055-00015627/2021-81.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RIVELTON COSTA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 458, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR RACHEL MODESTO ROSA DE MIRANDA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.434-0, para substituir RAYANNE FERNANDES PEREIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 192.546-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Contabilidade - NUCONT, da Gerência de Orçamento e Finanças - GEROF, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF, do DETRAN/DF, no período de 14/07 a 24/07/2021, por motivo de licença prêmio da titular, nos termos do processo 00055-00015627/2021-81.

RIVELTON COSTA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 09 de março de 2012, publicada no DODF nº 55, de 19 de março de 2012, página 49, ONDE SE LÊ: "...IDELANO LUSTOSA REBELO LAGES, matrícula 93.125-X, Técnico de Atividades de Atividades Rodoviárias: 361 (trezentos e sessenta e um) dias, correspondendo há 00 ano, 11 meses e 06 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Ministério do Exército, relativa ao período de: 15/05/1978 a 11/05/1979, contados somente para fins de aposentadoria e conforme o requerimento contado nos autos do processo 113.001.901/2012...", LEIA-SE: "...IDELANO LUSTOSA REBELO LAGES, matrícula 93.125-X, Técnico de Atividades de Atividades Rodoviárias: 362 (trezentos e sessenta e dois) dias, correspondendo há 00 ano, 12 meses e 02 dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Ministério do Exército, relativa ao período de: 15/05/1978 a 11/05/1979, contados somente para fins de aposentadoria e adicionais conforme o requerimento contado nos autos do processo 113.001.901/2012..."

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR STÊNIO FONSECA DA COSTA VALE, matrícula 221.481-4, para substituir PAULO COSTA FERNANDES, matrícula 184.902-6, no cargo de Assessor II, do 5º Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 16/06/2021 a 25/06/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do

Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ESTEVÃO GONÇALO TIMO, matrícula 221484-9, para substituir CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA BISPO, matrícula 02207125, no cargo de GERENTE do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 14/06/2021 a 25/06/2021 e nos dias 10/06/2021 a 11/06/2021 por motivo de abono anual de ponto do titular.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR GERSON BEZERRA DA SILVA, matrícula 192.170-3, para substituir AILSON GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 193.125-3, no cargo de Gerente de Cadastramento e Licenciamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 12/07/2021 a 23/07/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME JOSÉ DA FONSECA BERNIZ, matrícula 0242397-9, como executor titular, e LUIS ANTONIO MACEDO, matrícula 245.890-X, como suplente, para acompanhamento junto ao Contrato Nº 018/2021 - LOTE 02, adjudicado à empresa CARTAXO & VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.872.925/0001-10, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Sinalização Horizontal e Dispositivos Auxiliares em vários segmentos de Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal (SRDF), tudo de acordo com as especificações nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021 (SEI 58768901), ATA (SEI 60642649) - processo 00113-00027825/2019-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 390, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JIANI FREITAS DE ALMEIDA, matrícula 224.598-1, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - AISS, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Convênios e Congêneres, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 10/06/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 391, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ANA MARIA FREIRE LOPES, matrícula 247.519-7, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - AISS, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Núcleo de Instrução Processual, da Gerência de Pesquisa e Instrução, Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 14/06/2021 a 23/06/2021, por motivo de férias regulamentares.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 392, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR SIRLENE GUIMARÃES VIANA, matrícula 244.164-0, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Formalização, Execução e Gestão, da Diretoria de Convênios e Congêneres, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 02/06/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 393, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FABÍOLA ELEUTÉRIO CAVALCANTE, matrícula 216.296-2, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Interação Feminina do Gama, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 02/06/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 394, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, as delegadas pelo art. 1º, incisos I, II e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar, para o Grupo de Trabalho com vistas à elaboração de proposta de regulamentação dos procedimentos do planejamento de contratações da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 354, de 14 de maio de 2021, publicado no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021, sem prejuízo das atribuições do respectivo cargo, o servidor: RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula 242.562-9 – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 395, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MARIA JOANA ALVES MAIA, matrícula 240.994-1, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Interação de Santa Maria, da Coordenação de Interação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 14/06/2021, 15/06/2021 e 17/06/2021, por motivo de abono de ponto.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 2º, inciso I, alínea "i" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 30º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 190, de 13 de maio de 2021, publicada no DODF nº 90, de 14 de maio de 2021, página 38, o ato que homologou o resultado da

avaliação especial do estágio probatório dos servidores da carreira socioeducativa, em conformidade ao processo 00400-00020228/2021-73.

Art. 2º Homologar o resultado da avaliação especial de estágio probatório dos servidores, conforme a seguir: por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, data de ingresso e homologação: 2385872, ANA C. DAMASCENO ROCHA SANTOS, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 10/11/2017, 12/01/2021; 2400405, BRUNA DOS SANTOS NUNES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 26/02/2021, 14/03/2018; 2400561, ANGELITA FABIOLA PEREIRA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 26/02/2021, 20/03/2018; 2401533, DANIELA FROES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 25/02/2021, 16/04/2018; 2401541, JULIA CAROLINE PIRES GONCALVES, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, APROVADO(a), 17/04/2018, 20/12/2020; 2401568, ELIAS DA COSTA MARANHÃO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 20/12/2020; 2401576, ALINE CAMPOS DO NASCIMENTO LIMA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 15/01/2021; 2401584, LEANDRO DE OLIVEIRA NARDI, ESOCIO - PEDAGOGO, APROVADO(a), 17/04/2018, 20/12/2020; 2401592, IANA SORAIA FERREIRA DE ANDRADE, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, APROVADO(a), 17/04/2018, 13/01/2021; 2401606, LARISSA CRISTINE BORGES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 12/01/2021; 2401614, HUDSON H. DOS SANTOS CERGLIO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 12/01/2021; 2401622, GELLIANY DE OLIVEIRA CAMPOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/04/2018, 24/12/2020; 2401630, THIRLEY MARQUES ROCHA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/04/2018, 21/12/2020; 2401649, FERNANDA M. FERREIRA RODRIGUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/04/2018, 18/12/2020; 2401657, ALINE CARVALHO CORREIA CAVALCANTE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 21/12/2020; 2401673, VIVIANE VILLA DE MACEDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 22/03/2021; 2401711, THAIS ANES DE LIMA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/04/2018, 23/12/2020; 2401738, RHAYANE DA SILVA FREIRE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 23/12/2020; 2401746, FILIPE R. BITENCOURT MADUREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/04/2018, 19/12/2020; 2401754, VINICIO LUIS SILVA OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/04/2018, 12/01/2021; 2401762, LUANA FERREIRA DA SILVA MAZULO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, APROVADO(a), 26/02/2021, 16/04/2018; 2401770, LIVIA DE SOUSA MOURA BRITO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/04/2018, 19/12/2020; 2401789, ISAAC PESSOA BRAGA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/04/2018, 21/12/2020; 2401797, DEBORA ISAUARA DE MACEDO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/04/2018, 19/12/2020; 2401800, FILIPE CARVALHO GUSMAO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/04/2018, 20/12/2020; 2401827, MARIETA SENA COUTINHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/04/2018, 23/12/2020; 2401835, JESSE FRANCISCO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/04/2018, 21/12/2020; 2401843, FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/04/2018, 23/12/2020; 2401878, JESSICA TEIXEIRA SOARES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 26/02/2021, 17/04/2018; 2401886, HENRIQUE DUTRA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 24/12/2020; 2401916, JESSICA C. FERNANDES DE MATOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 20/12/2020; 2401924, RICARDO TOLENTINO DE CARVALHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 13/01/2021; 2401959, TALITA BOTELHO MATEUS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 23/12/2020; 2401967, TARCISIO VIEIRA NETO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 24/12/2020; 2401975, JULIANA CARVALHO RANGEL, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 24/12/2020; 2401983, CAROLINA B. BERNARDES CARNEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 08/04/2021, 16/04/2018; 2402009, RENATO DE PAIVA PERES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 17/12/2020; 2402017, PAULO CESAR BARBOSA RODRIGUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 20/12/2020; 2402033, LUISA HELENA CAVALCANTE GOMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 18/12/2020; 2402084, TIRZA SOARES DE SOUZA FLORENCIO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 20/12/2020; 2402092, LORENA DE AZEVEDO ALMEIDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 20/12/2020; 2402130, ANDRESSA PORTELA SILVA ALMEIDA, ESOCIO - PSICÓLOGO, APROVADO(a), 25/02/2021, 16/04/2018; 2402149, MOISES LOIOLA HELDEBERTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 19/02/2021; 2402157, LUCIANNIA MELO DA COSTA, ESOCIO - PSICÓLOGO, APROVADO(a), 16/04/2018, 12/01/2021; 2402165, LUCIANO M. ALVES FONSECA MARTINS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 12/01/2021; 2402181, VITOR ESTEVES GOMES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 20/12/2020; 2402203, CECILIA MIRANDA DINIZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 19/12/2020; 2402211, FLAVIANE CORREA MARQUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 24/12/2020; 2402262, FABIANO RICARDO PAZ, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 20/04/2018, 24/12/2020; 2402289, MATEUS CABRAL CASTRO DA COSTA, AGENTE

SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 24/12/2020; 2402297, VITOR FERNANDES DE CARVALHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 23/04/2018, 18/12/2020; 2402327, LAIS MARTINS GUEDES, ESOCIO - ADMINISTRADOR, APROVADO(a), 23/04/2018, 12/01/2021; 2402335, HUDYSON SOUZA LORDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/04/2018, 24/12/2020; 2402343, DIEGO PORTO MOREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/04/2018, 21/12/2020; 2402351, RAFAEL RODRIGUES BLANCO NUNES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/04/2018, 20/12/2020; 2402386, ROSINEIDE ALVES QUEIROZ DE PAIVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/04/2018, 17/12/2020; 2402408, ANDREA FERNANDES BRESOLIN CHAVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 20/04/2018, 18/12/2020; 2402416, THAIZA CRISTINA BELEM AMORIM, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/04/2018, 12/01/2021; 2402424, BRUNA JOANA ABRANTES PEGO, ESOCIO - PSICÓLOGO, APROVADO(a), 18/04/2018, 12/01/2021; 2402432, ANA CAROLINE BATISTA DE MOURA, ESOCIO - PSICÓLOGO, APROVADO(a), 18/04/2018, 22/02/2021; 2402440, ANA DELFINA ROLDAN GIRALDO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, APROVADO(a), 18/04/2018, 12/01/2021; 2402459, NICOLLE VAZ GUERRA, ESOCIO - PSICÓLOGO, APROVADO(a), 18/04/2018, 13/01/2021; 2402467, MEIRELLI SILVA DIAS COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/04/2018, 12/01/2021; 2402475, ANA CARLA NUNES, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/04/2018, 12/01/2021; 2402491, ALINE URBAN, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/04/2018, 19/12/2020; 2402548, CHARLES BRASILIANO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/04/2018, 19/12/2020; 2402556, WILLIAM GOMEZ DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/04/2018, 23/12/2020; 2402564, BRUNA EUCLIDES CANDIDO REZENDE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/04/2018, 19/12/2020; 2402580, THIAGO RENAN SALOMAO VISGUEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/04/2018, 20/12/2020; 2402599, DANYELLE DIAS DE ARAUJO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/04/2018, 21/12/2020; 2402602, JACKSON LUIZ TENORIO E SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/04/2018, 12/01/2021; 2402610, ROBERTA B. C. LIMA LAGO PEREIRA, ESOCIO - PEDAGOGO, APROVADO(a), 18/04/2018, 11/02/2021; 2402629, MARIA DO SOCORRO DANTAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/04/2018, 23/12/2020; 2402637, JACQUELINE MATHEUS LOPES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/04/2018, 23/12/2020; 2402645, AMANDA ARAUJO DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/04/2018, 21/12/2020; 2402653, LEATRICE PAOLA ANDRADE SANTIAGO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/04/2018, 04/02/2021; 2402661, KARINA SAMPAIO SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/04/2018, 18/12/2020; 2402688, NAIANA PAULA TAVARES GOMES, ESOCIO - PSICÓLOGO, APROVADO(a), 18/04/2018, 23/12/2020; 2402726, ALAN DA SILVA BORGES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/04/2018, 21/12/2020; 2402734, CAMILA EUFRASIO DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/04/2018, 21/12/2020; 2402742, ALINE SOARES QUEIROZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/04/2018, 18/12/2020; 2402750, HIAGO NOGUEIRA DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/04/2018, 21/12/2020; 2402769, RODRIGO PEREIRA TELES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/04/2018, 20/12/2020; 2402785, GIOVANA PABLINE DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/04/2018, 23/12/2020; 2402793, CARLOS EDUARDO DA SILVA MELO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/04/2018, 21/12/2020; 2402815, JONATHAS ALVES SILVA BRITO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/04/2018, 21/12/2020; 2402823, ANA PAULA MENDES DA SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/04/2018, 21/12/2020; 2402858, DELIMA EMANUELA LOBO DE ANDRADE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/04/2018, 18/12/2020; 2402874, BEATRIZ RODOVALHO AMARAL, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, APROVADO(a), 19/04/2018, 23/12/2020; 2402890, ANA CAROLINA DE MOURA PEREIRA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, APROVADO(a), 19/04/2018, 12/01/2021; 2402904, JONATHAN SILVA BERNARDO, ESOCIO - EDUCAÇÃO FÍSICA, APROVADO(a), 19/04/2018, 24/12/2020; 2402912, EDUARDO MORAIS CARVALHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/04/2018, 18/12/2020; 2402920, RAFAEL CARLOS DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/04/2018, 25/01/2021; 2402939, IVANILDO MOREIRA DE SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/04/2018, 23/12/2020; 2402947, LUDMILA SOUZA AZEVEDO, ESOCIO - PSICÓLOGO, APROVADO(a), 19/04/2018, 12/01/2021; 2402955, PUBLIA DE MELO PIRES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/04/2018, 20/01/2021; 2402963, RODRIGO SANTANA AROUCA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/04/2018, 23/12/2020; 2402971, SANIA MARIA DE MORAES FONTES, ESOCIO - PEDAGOGO, APROVADO(a), 19/04/2018, 12/01/2021; 2403005, JOACY DE DEUS PINHEIRO, ESOCIO - PSICÓLOGO, APROVADO(a), 20/04/2018, 23/12/2020; 2403013, WILLIAM DE SANTANA COELHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/04/2018, 18/12/2020; 2403021, NAYARA LEMOS VILLAR, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, APROVADO(a), 19/04/2018, 12/01/2021; 2403056, WELLINGTON F. LOURES SANTANA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/04/2018, 21/12/2020; 2403064, DANILLO RABELO DE ALMEIDA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/04/2018, 21/12/2020; 2403072, DIONLAN ALVES DE JESUS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/04/2018, 11/01/2021; 2403080,

LILIANE OLIVEIRA SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/04/2018, 17/12/2020; 2403102, PAOLA MALDONADO SEGABINAZI, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/04/2018, 25/01/2021; 2403110, CARLA SORAIA DE CASTRO CARVALHO, ESOCIO - PEDAGOGO, APROVADO(a), 19/04/2018, 21/12/2020; 2403129, JESSYKA OHANNA COSTA MOLINAS, ESOCIO - PEDAGOGO, APROVADO(a), 19/04/2018, 21/12/2020; 2403137, CYNTHIA BARROSO HEIBEL, ESOCIO - PSICÓLOGO, APROVADO(a), 19/04/2018, 12/01/2021; 2403145, HARLEM DE OLIVEIRA ACIOLI, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/04/2018, 17/12/2020; 2403153, CESAR ANDRADE BORGONONI, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/04/2018, 21/12/2020; 2403161, GABRIELA NOTINE PEIXOTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/04/2018, 17/12/2020; 2403218, SARAH E. C. GUALBERTO FERNANDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO (a), 19/04/2018, 16/12/2020; 2403226, PEDRO AUGUSTO DE SOUSA NASCIMENTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO (a), 19/04/2018, 16/12/2020; 2403234, INDIRA B. DE O. COELHO E SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/04/2018, 16/12/2020; 2403242, ORLANDO BRAZ JUNIOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/04/2018, 16/12/2020; 2403250, LIDIA MARIA BERTO QUEIROZ, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/04/2018, 16/12/2020; 2403269, CRISTIANO DE SOUSA TUDREI, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/04/2018, 16/12/2020; 2403277, MARCONES DE ALMEIDA MURIBECA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/04/2018, 16/12/2020; 2403293, FABIO RODRIGUES PEREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 20/04/2018, 25/01/2021; 2403315, ROSYANNE KESLE DE SOUSA PINHO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 20/04/2018, 19/02/2021; 2403323, ROBSON JEFFERSON CAMELO MORAES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 20/04/2018, 16/12/2020; 2403331, ERICA DOS SANTOS VASCONCELOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 20/04/2018, 16/12/2020; 2403358, FERNANDO H. EVANGELISTA IGREJAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO (a), 20/04/2018, 17/12/2020; 2403366, SUELLEN ALVES DA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 20/04/2018, 17/12/2020; 2403374, SANDRA GOMES MEDEIROS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 20/04/2018, 17/12/2020; 2403390, PAULLA KALLINY MOURA CRONEMBERGER, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, APROVADO(a), 20/04/2018, 24/12/2020; 2403404, KELLY C. DIOGO MIRANDA SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 20/04/2018, 20/12/2020; 2403412, ANA PAULA CABRAL MOREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 20/04/2018, 16/12/2020; 2403439, PRISCILLA CARVALHO SOUSA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 20/04/2018, 12/01/2021; 2403447, CIBELLE CAVALCANTE SALES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 20/04/2018, 25/01/2021; 2403471, GABRIELA CHIMITI MELO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 24/04/2018, 16/12/2020; 2403498, KELLY CRISTINE VENEROSO BONTEMPO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 25/04/2018, 20/12/2020; 2403501, ROZANGELA FRANCISCA MELO DE PAULA, ESOCIO - PSICÓLOGO, APROVADO(a), 25/04/2018, 25/01/2021; 2403587, ABIGAIL PINTO DE JESUS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 23/04/2018, 18/10/2020; 2403609, CAROLINA MEDEIROS DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 23/04/2018, 16/12/2020; 2403617, CAMILA DANTAS SOUZA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 23/04/2018, 13/01/2021; 2403633, MATHEUS G. GUEDES RODRIGUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 23/04/2018, 24/12/2020; 2403641, EDUARDO DE SOUZA RODRIGUES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 23/04/2018, 18/12/2020; 2403676, DANIEL LOPES REBELLO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/04/2018, 18/12/2020; 2403749, REINALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, ESOCIO - ARTES CÊNICAS, APROVADO(a), 26/04/2018, 12/01/2021; 2403838, NAIARA SADI MATIAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 27/04/2018, 25/01/2021; 2403854, NADIA MATOS DOS SANTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 27/04/2018, 18/12/2020; 2403862, MARIANA DE F. G. INACIO OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 26/04/2018, 20/12/2020; 2403870, EDNILSON ALVES DA SILVA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 26/04/2018, 12/01/2021; 2403889, HEIDI ESTEVES STABEN, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 26/02/2021, 26/04/2018; 2403919, VIVIANE VIEIRA DA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 02/05/2018, 18/12/2020; 2403927, MARIA BARBARA SILVA CORANDIN, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 30/04/2018, 12/01/2021; 2403943, JULYANE C. M. DOS SANTOS CALDEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 30/04/2018, 11/01/2021; 2404168, JOSE ROBERTO FONSECA VIEIRA, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, APROVADO(a), 07/05/2018, 22/02/2021; 2404206, MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 07/05/2018, 19/02/2021; 2404222, ANDRÉ FERNANDES FERREIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 07/05/2018, 08/04/2021; 2404303, MARISE BORGES MELERO DE CARVALHO, ESOCIO - PEDAGOGO, APROVADO(a), 07/05/2018, 19/02/2021; 2404451, ANDERSON MEDEIROS SARAIVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 03/03/2021, 11/05/2018; 2408635, ROSILENE CARVALHO DE ANDRADE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 25/02/2021, 28/06/2018; 2408643, ANTONIO G. MENEZES MASCARENHAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 03/03/2021, 28/06/2018; 0240138X, PRISCILLA GUIMARAES FREITAS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a),

13/04/2018, 25/01/2021; 0240155X, LEONARDO DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 17/04/2018, 18/12/2020; 02401681, LOYANE BARBOSA DOS SANTOS, ESOCIO - PSICÓLOGO, APROVADO(a), 26/02/2021, 17/04/2018; 0240172X, SUELI RODRIGUES LOUZEIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 23/12/2020; 0240205X, LUCAS AZEVEDO NUNES, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 19/04/2018, 12/01/2021; 0240219X, FLAVIA L. E. DOS SANTOS OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 16/04/2018, 24/12/2020; 0240236X, ABDRAMAR PEREIRA SOUSA NASCIMENTO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/04/2018, 20/12/2020; 0240267X, THAIS CHRISTINA GOMES BASTOS, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 24/04/2018, 22/12/2020; 0240270X, JAQUELINE VAZ FERREIRA, ESOCIO - PSICÓLOGO, APROVADO(a), 20/04/2018, 23/12/2020; 0240284X, ANDREA CARVALHO TAVARES ALVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 18/04/2018, 18/12/2020; 0240298X, CARLOS A. M. R. DE ALBUQUERQUE, ESOCIO - PEDAGOGO, APROVADO(a), 19/04/2018, 13/01/2021; 0240303X, BLENDIA SANTOS NAVES PEIXOTO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, APROVADO(a), 19/04/2018, 17/12/2020; 0240317X, LIRIS HELENA DE CASTRO VITOR, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 23/04/2018, 25/01/2021; 0240320X, VANESSA EGIDIO MELO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 23/04/2018, 17/12/2020; 0240334X, GUILHERME BRITO FERNANDES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 20/04/2018, 22/02/2021; 0240348X, MARILIA DINIZ ABREU LOPES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 24/04/2018, 25/01/2021; 0240365X, ANDRÉ NUNES CAMARGO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 23/04/2018, 18/10/2020; 0240382X, TATHYANA DE SOUZA LOPES, ESOCIO - PSICÓLOGO, APROVADO(a), 30/04/2018, 12/01/2021; 0240396X, FILIPE MONFORTE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 02/05/2018, 22/03/2021; 02403978, WILSON CESAR DO EGITO SILVA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 02/05/2018, 19/02/2021; 0240415X, ANDRÉ LUIZ DA CRUZ, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 03/05/2018, 22/02/2021; 02404184, THIAGO WAGNER DE MORAES ALVES, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 04/05/2018, 11/02/2021; 02404265, STIVER WILLIAM PINHEIRO TOLENTINO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 07/05/2018, 19/02/2021; 02404281, HELOISA LUNA DANTAS DE SOUZA, ESOCIO - PSICÓLOGA, APROVADO(a), 08/05/2018, 19/02/2021; 02404354, ANGELA ALVARENGA FRUTUOSO, ESOCIO - ARTES MÚSICA, APROVADO(a), 16/05/2018, 11/02/2021; 02404427, BRUNO DE ASSIS RODRIGUES, ESOCIO - ADMINISTRADOR, APROVADO(a), 10/05/2018, 11/02/2021; 02404559, THIAGO BARBOSA CHAGAS DE OLIVEIRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 14/05/2018, 22/02/2021; 02404753, THAIS PERIM KHORI, ESOCIO - ARTES PLÁSTICAS, APROVADO(a), 16/05/2018, 11/02/2021; 0240852X, TATIANE COSTA GUERRA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 03/03/2021, 26/06/2018; 02408600, TIAGO JOSE LUIZ CASSIMIRO, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 26/02/2021, 28/06/2018; 02408619, GABRIELLE CRISTINE CUNHA DO VALE, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(a), 25/02/2021, 28/06/2018; 02408651, NAELEMM PRISCYLLA DA SILVA TORRES, ESOCIO - PEDAGOGO, APROVADO(a), 26/02/2021, 28/06/2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo art. 3º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve:

Art. 1º Designar DIDA LOPES DA FONSECA, Diretor de Gestão Interna, matrícula 273.636-5, e LUIZ ALBERTO ODORICO DE OLIVEIRA, Diretor de Bens Apreendidos, matrícula 277.718-5, para atuarem como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, da contratação formalizada, mediante a Nota de Empenho 2021NE00216, entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL e a empresa ÁQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta e entrega de encomendas, via transporte terrestre, com seguro, a fim de atender às necessidades da DF LEGAL, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência nº 15 (63052921), objeto do processo 04017-00014140/2021-51.

Art. 2º Caberá aos executores observar, no exercício de suas atribuições, entre outras normas aplicáveis à fiscalização de contratos administrativos, inclusive, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; as Portarias nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e nº 125, de 30 de abril de 2004, ambas da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, e com a Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, e

publicada no DODF nº 64 de 1º de abril de 2015, página 03, e, ainda, na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em especial o art. 40, aplicável à Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, publicado no DODF nº 52, de 16 de março de 2018, página 12.

Art. 3º O Executor deverá elaborar o relatório de execução do Contrato e enviá-lo, via SEI-GDF, à Gerência de Gestão e Fiscalização de Contratos, da Diretoria de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Subsecretaria de Administração Geral, observando o prazo estipulado na Circular SEI-GDF nº 06/2019 - DF-LEGAL/SUAG, de 05 de agosto de 2019, para subsidiar os procedimentos de pagamento do ajuste.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA DE ÁVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER abono de permanência ao servidor CICERO JOSE ALENCAR SOARES, matrícula 100.775-0, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 24/04/2021. Processo 00070-00001978/2021-71.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 43, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar MIRELLA CAMELO VIEIRA, matrícula 02772302, para atuar enquanto EXECUTORA TITULAR e a servidora PATRICIA MOUTINHO CORREIA, matrícula 0277609X, para atuar enquanto EXECUTORA SUPLENTE, para acompanhar, gerir e fiscalizar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 07/2021 referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparo, com o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de reposição imediata, insumos, peças e componentes para 1 (um) elevador hidráulico da marca Basic no Planetário de Brasília com a empresa JHS MANUTENCAO E INSTALACAO DE ELEVADORES LTDA. CNPJ nº 28.795.818/0001-67, conforme processo 04008-00000300/2021-94.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente ordem de serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67 c/c o inciso II e § 5º do art. 41, da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº 32.598/2010; e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso IV, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LILIANE PEREIRA DE FRANCA, matrícula 02774682, para substituir ANA CAROLINY DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 02769328, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 07/06/2021 a 08/06/2021, por motivo de abono de ponto, conforme processo 00431-00007817/2021-26.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado por FERNANDO BATISTA DE SOUZA, matrícula 02784467, Especialista em Assistência Social: 830 (oitocentos e trinta) dias, correspondendo a 2 anos, 3 meses e 10 dias, contado para efeito de aposentadoria, bem como 634 (seiscentos e trinta e quatro) dias, correspondendo a 1 ano, 8 meses e 29 dias, para efeito de adicionais, ambos relativos ao período de 16/08/2018 a 22/11/2020, conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e autos do processo 00431-00023281/2020-13.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 8º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado por STÉPHANY DA SILVA MENDES, matrícula 02783665, Especialista em Assistência Social: 986 (novecentos e oitenta e seis) dias, correspondendo a 2 anos, 8 meses e 16 dias, para efeito de aposentadoria, bem como 814 (oitocentos e quatorze) dias, correspondendo a 2 anos, 2 meses e 24 dias, para efeito de adicionais, ambos relativos ao período de 06/03/2018 a 15/11/2020, conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e autos do processo 00431-00010120/2021-32.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: BRUNA JANAINA STRAUB HOTT, TAS, matrícula 278.7172-2, 15%, Pós- Graduação, 27/05/2021, 00431-00003138/2021-88; DIANA LOPES DOS SANTOS, EAS, matrícula 278.273-1, 15%, Pós- Graduação, 31/05/2021, 00431-00023088/2020-74; ELIZA MARIA GOMES DA COSTA, EAS, matrícula 173053-3, 15%, Pós- Graduação, 25/05/2021, 00431-00011515/2021-41; GABRIELA ARAÚJO CORREIA, TAS, matrícula 279.078-5, 10%, Graduação, 21/05/2021, 00431-00009556/2021-89; LUIS HUMBERTO VIEIRA LEITE, EAS, matrícula 279.189-7, 15%, Pós- Graduação, 26/05/2021, 00431-00011891/2021-47; SUZANNE MARCELLE MARTINS SOARES, EAS, matrícula 278.470-X, 15%, Pós- Graduação, 09/12/2020, 00431-00023119/2020-97; DEBORA DE SOUSA OLIVEIRA, TAS, matrícula 277.465-8, 15%, Pós- Graduação, 28/05/2021, 00431-00010597/2020-37; CINTHYA REJANE DE JESUS CORDOVA, TAS, matrícula 278.480-7, 15%, Pós- Graduação, 31/05/2021, 00431-00023419/2020-76; JUCIANE LÍLIAN DE OLIVEIRA, TAS, matrícula 278.186-7, 10 %, Graduação, 01/06/2021, 00431-00012251/2021-54; DENISE DE JESUS DO NASCIMENTO, TAS, matrícula 279.157-9, 10 %, Graduação, 07/06/2021, 00431-00012301/2021-01.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de SILVIA CRISTINA MAITO LEITAO, matrícula 00484083, referente ao período de 07/06/2021 a 16/06/2021 conforme processo 00431-00002716/2021-69. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o art. 8º, inciso VI, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de MARCELLE DANIELLY PUCCI, matrícula 02151707, referente ao período de 31/05/2021 a 09/06/2021 conforme processo 00431-00008303/2021-98. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no

uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso VIII, da alínea b, do Art. 1º da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do processo 00390-00008726/2019-44, resolve: DESIGNAR WILSON EULÁLIO PORTO, matrícula 272.910-5, Assessor, da Unidade de Licenciamento de Obras, para substituir a Coordenadora, da Coordenação de Projetos Especiais e Apoio Técnico, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 24/07/2020.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 80, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Autorizar, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento de CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR, matrícula 277.624-3, Subsecretário de Administração Geral, para participar de viagem à Fortaleza/CE, para conhecer as instalações desportivas da Prefeitura de Fortaleza-CE, nos dias 10 e 11 de junho de 2021, com ônus total para o Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Designar ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 277611-1 e ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula 277605-7, para atuarem como executoras titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 16/2021, firmado com a empresa SOMAR OBRAS DE FUNDAÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI, que tem por objeto a contratação de serviço de investigação geotécnica para elaboração de sondagem a percussão para implantação de módulos esportivos, nos seguintes terrenos: Quadra 605, conjunto 2, lote 21 - Recanto das Emas; SRES Setor Escolar, LT 7 e ao lado do SRES Setor Escolar, LT 8, Cruzeiro Velho, Brasília - DF - Cruzeiro; Estância Mestre Darnas, próximo ao CEI 1- Planaltina; QNP 25 - AE - Ceilândia; Setor Habitacional Vila Rabelo, Setor de Mansões - Sobradinho II; QN 34 conjunto 05 lote 1 - Riacho Fundo II; QNL 21/23 - Taguatinga Norte; Gama Quadra 13 Setor Sul, objeto do processo nº 00220-00001469/2021-31.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 155, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER o usufruto das férias de RAFAEL LOSCHI FONSECA, matrícula 195.233-1, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, no período de 10/03/2021 a 19/03/2021, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto do saldo remanescente para 21/07/2021 a 30/07/2021.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

1º Designar NÁDIA VASCONCELOS, matrícula 1.680.544-5; EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6 e KARIN TORRES SCHIESSL, matrícula 1.702.577-X, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo 00002-00002757/2020-33, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a criação de uma Comissão Temática, para avaliação, discussão, formulação, monitoramento e proposição de ações sobre a execução plena, da Política Habitacional para Pessoas com Deficiência no âmbito do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas no art. 16, do Decreto nº 37.647, de 20 de setembro de 2016, bem como no art. 41 do Regimento Interno e, tendo em vista a deliberação do Plenário deste Conselho, em sua XI Reunião Ordinária do dia 02 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Temática (CT), no âmbito do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal - Coddede, com a finalidade de avaliar, discutir, formular, monitorar e propor ações sobre a execução plena, da Política Habitacional para Pessoas com Deficiência no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão Temática é composta por 03 (três) representantes, sendo 02 (dois) da Sociedade Civil e 01 (um), do Poder Público, restando designados (as):

JUSTINO PEREIRA BASTOS como Conselheiro Titular, na condição de representante da Sociedade Civil, pela Associação Brasileira de Deficientes Visuais - ABDV;

LUÍS MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS como Conselheiro Titular, na condição de representante da Sociedade Civil, pelo Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil – ICEP; e

WEMER HESBOM BORGES DA SILVA como Conselheiro Titular, na condição de representante do Poder Público, pela Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF.

Art. 3º A Comissão Temática reunir-se-á, mediante convocação do Presidente desta Comissão, o qual fará a coordenação dos trabalhos.

Parágrafo único. Compete à coordenação da Comissão Temática a organização e acompanhamento do plano de trabalho com vistas à condução das atividades e ao monitoramento de seus resultados, podendo requerer o suporte administrativo da Secretaria Executiva do Coddede.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão Temática, são consideradas prestação de serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Poderão ser convidados a compor a Comissão Temática representantes na condição de técnicos, colaboradores e especialistas de outros órgãos e/ou de entidades da administração pública, bem como de entes privados, inclusive organizações não governamentais, conselhos, fóruns locais e instituições de ensino superior para participação e suporte aos trabalhos.

Art. 6º Fica determinado o prazo de realização das Reuniões Ordinárias e/ou Extraordinárias, para apresentação dos trabalhos e conclusões, referente à execução plena da Política Habitacional para as pessoas com deficiência, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA BATISTA SOLEDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 34, de 04 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar EUYNDHER SANTOS DE MORAIS, matrícula 0278802-0, para atuar como PREGOEIRO na condução dos trabalhos pertinentes às licitações na modalidade Pregão, no âmbito desta Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

Art. 2º Fica criada a Equipe de Apoio ao pregoeiro desta Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal integrada pelos servidores EUYNDHER SANTOS DE MORAIS, matrícula 0278802-0, DANILO LOPES GONÇALVES, matrícula 0279013-0, ALEXANDRE MAGNO PEIXOTO MARTINS, matrícula 0278813-6, e JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula 0279164-1.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as Ordens de Serviço anteriores que tratam deste mesmo assunto.

DANIELLE CARVALHO ALVES

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL****EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)**

Processo: 001-000929/2019. Contrato nº 14/2020. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa QUALIFICAR – GESTÃO TERCEIRIZADA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.752.792/0001-01, Contratada. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 06 de julho de 2020 a 05 de julho de 2022. Valor: R\$ 309.938,28. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário Geral, e, pela Contratada, CRISTIANE BATISTA DE CASTRO – Representante.

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei nº 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência - Ata da 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2021/2022 publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 097, em 30 de abril de 2021. Processo 00001-00006468/2020-31. Contratada: C CASTRO PSICOLOGIA E PSICOPEDAGOGIA EIRELI - ESPAÇO LIRIO, CNPJ: 31.032.036/0001-80. Objeto: prestação de serviços na área de psicologia, conforme Laudo Técnico nº SEI 0357772. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. Brasília/Df, 07 de junho de 2021. GLESLIA PONTES DELGADO PERES, Presidente do Conselho de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021**

Processo: 00136-00000373/2021-04. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA-NB e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo. Data da assinatura: 05/05/2021. Prazo de vigência: O contrato terá vigência por prazo indeterminado. Valor: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 33.90.39; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0103; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2021NE00016. Data de Emissão: 05/02/2021. MODALIDADE: Estimativo. Signatários: Pelo Distrito Federal, Adalberto Ferreira de Paula Carvalho, Administrador Regional, e pela Contratada, Sérgio Antunes Lemos, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 00139-00000589/2021-87; Contratante: Administração Regional do Cruzeiro; Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, inscrita no CNPJ nº 00.070.698/0001-11; Objeto: substituição das luminárias convencionais por LED (eficientização energética) nas Quadras do Cruzeiro Novo (todos os pontos não eficientizados) e da Via SHCE entre o Cruzeiro Novo e o Hospital das Forças Armadas e proximidades, com fulcro no inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993. Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, conforme justificativas constantes nos autos, no valor de R\$ 1.508.695,65 (um milhão, quinhentos e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) a favor da Companhia Energética de Brasília – CEB. Luiz Eduardo Gomes de Paula Pessoa - Administrador Regional.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO****EXTRATO DO CONTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2020**

Processo: 00392-00002860/2019-85. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO/RA-XXV e Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-CODHAB/DF, cede à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-CODHAB/DF, dentro do pátio da sede Administração Regional da Cidade Estrutural, área com total de 120,00 m2 localizada no Setor Central, Área Especial 5 s/n CIDADE ESTRUTURAL/DF, CEP: 71255-050, com as devidas coordenadas: N= -15.7821143 e Z= -47.9971908. A cessão de uso é cedida a título gratuito; Vigência: O Termo de Cessão terá vigência de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 25 de maio de 2021. Signatários: Pelo Distrito Federal. Administradora Regional: JOSIVANIA JORGE DA SILVA GURGEL, Diretor-Presidente da CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36849/2018**

Processo: 00410-00007120/2018-52. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa TRUE CHANGE TECNOLOGIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 08/08/2021 a 07/08/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; b) conceder reajuste contratual, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de janeiro de 2021, ou seja, 4,559060%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de R\$ 1.324.525,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais) para R\$ 1.384.900,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais), que corresponde a um acréscimo de R\$ 60.375,00 (sessenta mil trezentos e setenta e cinco reais), com seus efeitos financeiros a contar de 23/01/2021. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 1.384.900,00 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0012; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.40; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 582.648,48 (quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE05734, emitida em 27/05/2021, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 08/08/2021 a 07/08/2022. Porém, os efeitos financeiros do reajuste serão a partir de 23/01/2021. DA ASSINATURA: 07/06/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: LÁZARO FERNANDO PINHEIRO DE SOUZA, na qualidade de Sócio Representante da Empresa.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO
E QUALIDADE DE VIDA
ESCOLA DE GOVERNO
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO****EDITAL Nº 06, DE 09 DE JUNHO DE 2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR
DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO -
PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2021**

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO – ESG, no uso de suas atribuições previstas no artigo 240, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Portaria nº 405, de 19 de setembro de 2017, exarada pelo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, de 20 de setembro de 2017, e no Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 1, de 26 de abril de 2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal – SEEC e a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal – FUNAB, juntamente com a Comissão de Processo Seletivo – COMIPS/ESG/SEEC, designada pela Ordem de Serviço nº 04, de 11 de dezembro de 2020, exarada pela Diretora da ESG, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 3, de 06 de janeiro de 2021, e devidamente supervisionada pela FUNAB, na forma do item 5.1.18 da Cláusula Quinta do ACT nº 1, de 2018, para condução do presente certame, torna pública a ratificação do EDITAL Nº 5 DE 21 DE MAIO DE 2021, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA DA ESCOLA:

1. Os subitens 6.1 e 6.11 do item 6 referentes ao período de inscrições, sofreram alteração de datas em razão da ampliação do prazo de inscrição e passam a vigorar com a seguinte redação:

6.1. A inscrição do candidato compreende a Fase I deste processo seletivo e será realizada eletronicamente, no período de 02/06/2021 a 13/06/2021, até às 23:59h (horário oficial de Brasília) do último dia do prazo;

6.11. A Comissão de Processo Seletivo, após o término das inscrições, divulgará até o dia 18/06/21, por meio do endereço eletrônico <http://esg.df.gov.br>, o Resultado Preliminar da Fase 1;

2.O Anexo C referente ao CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, passa a vigorar com as seguintes datas, sendo as grifadas e sublinhadas as que foram alteradas:

ANEXO C – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL	REFERÊNCIA PARA ENTREGAS
Período para impugnação do Edital	29/05/2021 a 31/05/2021	Através de correspondência eletrônica encaminhada ao e-mail: selecaoessg@funab.edu.br
Período de Inscrições (Fase 1)	02/06/2021 a 13/06/2021	Por meio do endereço eletrônicos da ESG: http://esg.df.gov.br/ e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/
Período para verificação da Autodeclaração de cor pela Comissão de Verificação de Fenótipo e da deficiência declarada pelo candidato e documentação correlata pela comissão designada para tanto	14/06/2021 a 17/06/2021	Por meio do endereço eletrônicos da ESG: http://esg.df.gov.br/ e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/
Divulgação do resultado preliminar da Fase 1	18/06/2021	Por meio do endereço eletrônicos da ESG: http://esg.df.gov.br/ e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/
Período para interpor recurso referente à Fase 1	19/06/2021 a 20/06/2021	Por meio do endereço eletrônicos da ESG: http://esg.df.gov.br/ e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/
Divulgação do julgamento dos recursos e do Resultado final da Fase 1, com a abertura de prazo para preenchimento eletrônico da Carta de Intenção (Fase 2)	22/06/2021	Por meio do endereço eletrônicos da ESG: http://esg.df.gov.br/ e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/
Prazo para preenchimento eletrônico da Carta de Intenção (Fase 2)	22/06/2021 a 24/06/2021	Por meio do endereço eletrônicos da ESG: http://esg.df.gov.br/ e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/
Divulgação do Resultado Preliminar Fase 2	30/06/2021	Por meio do endereço eletrônicos da ESG: http://esg.df.gov.br/ e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/
Período para solicitação de acesso ao Espelho de Correção da Avaliação das Cartas de Intenção	01/07/2021	Por meio do endereço eletrônicos da ESG: http://esg.df.gov.br/ e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/
Período para interposição de recurso do Resultado Preliminar Fase 2	01/07/2021 a 02/07/2021	Por meio do endereço eletrônicos da ESG: http://esg.df.gov.br/ e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/

Divulgação do julgamento dos recursos e Resultado Final da Fase 2 (Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado)	Até o dia 07/07/2021	Por meio do endereço eletrônicos da ESG: http://esg.df.gov.br/ e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/
Fase 3 - Período de matrículas	08/07/2021 a 09/07/2021	Por meio do endereço eletrônicos da ESG: http://esg.df.gov.br/ e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/
Divulgação de vagas remanescentes e convocação para a matrícula de 2ª chamada	12/07/2021	Por meio do endereço eletrônicos da ESG: http://esg.df.gov.br/ e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/
Matrícula – 2ª Chamada	13/07/2021	Por meio do endereço eletrônicos da ESG: http://esg.df.gov.br/ e também divulgado no endereço eletrônico da FUNAB http://funab.se.df.gov.br/
Início das aulas	14/07/2021	Escola Superior de Gestão. Endereço: SGO Qd.01, lote 01, bloco A/B - Brasília/DF ou por meio de plataforma digital a ser divulgada em caso de implementação de atividades pedagógicas não presenciais.

3. Os demais itens, subitens e anexos do referido edital permanecem inalterados.

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2018, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.320.576/0001-52. Processo. 121.0000.5989/2017-55. Objeto: É a supressão quantitativa do Contrato nº 06/2018, relativo a contratação de instituição credenciada como Agente de Operacionalização de estágio de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, ensino médio profissionalizante, e de educação de jovens e adultos - EJA, por acordo entre as partes, que resultará no decréscimo de 1,761343%, do valor Contrato original. O presente Termo terá vigência a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 02/05/2021. Assinam pela Contratante: JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Presidente, e SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA - Diretora Administrativa e Financeira. Pela Contratada: POLIANA MODENESI FERRAZ - Representante Legal.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A
BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Financeira BRB torna público que o Presidente ratificou o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa Zetrastoft Ltda. Objeto: contratação da empresa Zetrastoft Ltda. para operacionalização do convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei 13.303/16, art. 30. Valor estimado total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); Contrato assinado em 05/05/2021 com validade por 06 meses. Signatários pela Financeira BRB: Carlos Antônio Vieira Fernandes; pela Zetrastoft: Samy Moustapha. Processo: 737/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada na DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços 123/2021, 130/2021 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA 123/2021- 00060-00348358/2020-59 – AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A; ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ATA 130/2021 - 00060-00429615/2020-52 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES

Subsecretário

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 193/2021 - UASG 926119

Objeto: Trata-se de Solicitação de Registro de Preços de Fórmulas Magistrais, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos não padronizados pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060.00237080/2017-90. Total de 25 itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 93.766,68. Cadastro das Propostas: a partir de 10/06/2021. Abertura das Propostas: 22/06/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040- Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 194/2021 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços de FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES e outros, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00042647/2021-28. Total de 4 itens (ampla concorrência e cotas destinadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 298.354,5280. Cadastro das Propostas: a partir de 10/06/2021. Abertura das Propostas: 22/06/2021, às 09:30 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040- Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 195/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ATORVASTATINA COMPRIMIDO 10MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060.00096627/2021-77. Total de 21 itens (Ampla concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 6.900.507,4362. Cadastro das Propostas: a partir de 10/06/2021. Abertura das Propostas: 22/06/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040- Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - (UASG 450432) (*)

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal torna público a Suspensão do pregão eletrônico que tem como objeto aquisição de bens permanentes: mobiliários e equipamentos para compor o acervo patrimonial da Escola Técnica – CRE de Brazlândia – DF, subordinada à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo 00080-00142053/2018-46, para análise de impugnação recebida. Oportunamente será divulgada nova data de abertura na forma da Lei.

REGINA RODRIGUES PORTO

Pregoeira

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 106, de 09 de junho de 2021, página 74.

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Processo: 00010-00000375/2020-94 - Partes: SEEDF X CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF. Objeto: estabelecer mútua cooperação entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, por intermédio da Escola do Legislativo - ELEGIS, com vistas à realização do Programa Conhecendo o Parlamento e seus respectivos projetos "Jovem Cidadão" para estudantes do Ensino Médio, "Cidadão do Futuro" para estudantes do Ensino Fundamental e "A Câmara Legislativa vai à escola" para estudantes do Ensino Médio e do Ensino Fundamental, previstos na Resolução nº 257/CLDF/2012. Esta resolução institui, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a Educação para a Cidadania. A cooperação mútua consistirá na transferência de conhecimento, informações e experiências, ou quaisquer outras atividades de interesse comum das partes na área de educação para a cidadania e educação política, exceto informações protegidas por legislação específica e as consideradas de caráter confidencial pelas instituições

cooperadas. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 01/06/2021. Assinantes: Pela SEEDF: TIAGO CORTINAZ DA SILVA. Pela CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL: MARLON CARVALHO CAMBRAIA.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2014

Processo: 00054-00029322/2019-60 - PARTES: DF/PMDF x RPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a locação de imóvel para uso do Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas (ROTAM)/PMDR por mais 12 meses, de 02/06/2021 até 01/06/2022, bem como a concessão de reajuste no percentual de 4,724955% (quatro, vírgula sete, dois, quatro, nove, cinco, cinco, por cento), conforme Laudo de Avaliação nº 156/2021-TERRACAP/DICOM/GEPE/NUPEA, com base no Parecer Técnico nº 1166/2021-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 62982349) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 62987784). VALOR: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) mensais, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 1.392.000,00 (um milhão e trezentos e noventa e dois mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. NOTA DE EMPENHO: 2020NE301, de 31/05/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZADAESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 1º/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, Pela Contratada: ANTÔNIO JOSÉ MATIAS DE SOUSA, qualidade de Sócio administrador.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2020

Processo: 00054-00086169/2019-78 - PARTES: DF/PMDF x NUTRINI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação para equinos do Comando de Policiamento Montado da Polícia Militar do Distrito Federal: 501.120 Kg (quinhentos e um mil e cento e vinte quilogramas) de Ração multicomponente peletizada para equinos adultos e 8.350 Kg (oito mil e trezentos e cinquenta quilogramas) de Sal Mineral, por mais 12 (doze) meses, de 01/06/2021 a 31/05/2022, bem como a concessão de reajuste dos valores pactuados pelo IPCA, no percentual de 5,195280% (cinco, vírgula um, nove, cinco, dois, oito, zero por cento), com base no Parecer Técnico nº 1163/2021-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 62833493) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 62845982). VALOR: R\$ 837.281,90 (oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos). NOTA DE EMPENHO: 2021NE303 de 31/05/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: EIDILENA DE ALMEIDA MENEZES, na qualidade de Sócia administradora.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2020

Processo: 00054-00086169/2019-78 - PARTES: DF/PMDF x ALFA HONDA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação para equinos do Comando de Policiamento Montado da Polícia Militar do Distrito Federal: 103.680 Kg de Feno de Alfafa (cento e três mil e seiscentos e oitenta quilograma), por mais 12 (doze) meses, de 01/06/2021 a 31/05/2022, bem como a concessão de reajuste dos valores pactuados pelo IPCA, no percentual de 5,195280% (cinco, vírgula um, nove, cinco, dois, oito, zero por cento), com base no Parecer Técnico nº 1163/2021-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 62833493) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 62845982). VALOR: R\$ 151.372,80 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2021NE302 de 31/05/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ADEMIR MAÇANORI HONDA, na qualidade de Sócio administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020

Processo: 00054-00086169/2019-78 - PARTES: DF/PMDF x ITAPUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE ALFAFA LTDA-ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação para equinos do Comando de Policiamento Montado da Polícia Militar do Distrito Federal: 626.400 Kg (seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos quilogramas) de Feno de Capim Cynodon, por mais 12 (doze) meses, de 01/06/2021 a 31/05/2022, bem como a concessão de reajuste dos valores pactuados pelo IPCA, no percentual de

5,195280% (cinco, vírgula um, nove, cinco, dois, oito, zero por cento), com base no Parecer Técnico nº 1163/2021-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 62833493) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 62845982). VALOR: R\$ 775.815,19 (setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e dezenove centavos). NOTA DE EMPENHO: 2021NE304 de 31/05/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. PRes: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 ASSINATURA: 31/05/2021. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ROSA SHISUKO YANO HONDA, na qualidade de Sócia administradora.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Processo: 00054-00086613/2019-55. Objeto: Registro de preços para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos das centrais de materiais e esterilização do centro médico e centro de assistência odontológica da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 179.691,65 (cento e setenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 29 de junho de 2021 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de Recursos: 151 - FCDF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica). A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 11 de junho de 2021. Informações: (61) 3190-8054 e npl.dsap@pm.df.gov.br e npl.dsap@gmail.com.

Brasília/DF, 09 de junho de 2021

ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA
Chefe

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica-DETRAN/DF, acatado no processo 00055-00021214/2021-35, reconheceu a Dispensa de Licitação nº 10/2021, em favor da empresa INSTITUTO DE MOBILIDADE E EDUCACAO PLANO LTDA, CNPJ: 02.718.891/0001-41, para contratação de curso de "Gestão de Operação de Trânsito Urbano - Mód I e II", a ser realizado pelo Instituto de Mobilidade e Educação Plano, no período Módulo I: Das 14h00 às 17h00 nos dias 17, 18, 19, 20 e 24 de maio – 5 dias totalizando 18 horas (15 horas com professor e 3 horas de prática do aluno); Módulo II: Das 14h00 às 17h00 do dia 25 a 28 de maio – 4 dias totalizando 12 horas com professor, "On Line" direto da cidade de São Paulo – SP, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Capítulo 3 do Termo de Referência, no valor global de R\$ 2.430,00, autorizando o empenho da dispensa de licitação e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor-Geral.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2014

Partes: DETRAN-DF e a empresa DECISÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo 0055-014667/2014. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/06/2021. Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 220, Função 06, Subfunção 181, Programa 6217, Meta 2629, Subtítulo 0001 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 07/06/2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e ALAN CARLOS DE CASTRO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2021

Partes: DETRAN-DF e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Processo 00055-00007044/2021-86. Objeto: Prestação de serviços seguro aeronáutico de casco, Aditivo "A" e Reta, Aditivo "B" e Cobertura de Responsabilidade Civil a 2º Risco da Garantia RETA – LUC (Limite Único Combinado) em lote único, da aeronave PR EBQ pertencente à Carga Patrimonial do DETRAN/DF, tombamento nº 016.861-00. Valor contratado: R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais) anuais. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2021NE00895, de 26/05/2021, Programa de Trabalho 06181621726980001. Fonte de Recurso 237, Evento 400091, Natureza da despesa: 339039, Modalidade: Ordinário, no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da emissão da apólice, prorrogáveis. Data da assinatura: 08/06/2021. Das partes: ZÉLIO MAIA DA ROCHA, Diretor Geral/DETRAN e ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA e AGUSTIN DAVID BELLO CONDE VALDES, Representantes Legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

Processo: 00090-00010730/2021-26 - Interessado: Conselho Nacional de Secretários de Transportes - CONSENTRANS. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 25, caput, do

citado diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor do CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE TRANSPORTES - CONSENTRANS, pagamento de contribuição anual relativa à participação do Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal no Conselho Nacional de Secretários de Transportes, referente ao exercício 2021, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme os elementos constantes dos autos em epígrafe. VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Secretário de Estado. Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral para demais providências.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00005974/2021-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.575,61 (Três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Objeto do Processo: despesa com o pagamento de taxa de análise devida ao órgão ambiental IBRAM, referente ao processo de licenciamento ambiental 00391-00003051/2021-33 visando à obtenção da LAS - Licença Ambiental Simplificada para as obras de pavimentação do acesso à Escola Sonhém de Cima, a partir da VC-201. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBRAM - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF. Em 07 de junho de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00007838/2021-07. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.575,61 (três mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Objeto do Processo: despesa com o pagamento de taxa de análise para a emissão da Licença Ambiental Simplificada - LAS para as obras de implantação de pavimentação da VC-361, conforme Termo de Referência SEI 63049202. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS DO DF (IBRAM-DF). Em 08 de junho de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00033548/2019-96. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 107.977,28 (cento e sete mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos). Objeto do Processo: Despesas com publicações no Diário Oficial do DF referente à fatura do mês de maio de 2021. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL. Em 08 de junho de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-001323/2006. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 3.878,22 (três mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos), para pagamento do boleto SEI 63348437, referente à parcela 42/60, com vencimento para 20/06/2021. Objeto do Processo: Parcelamento do Auto de Infração 531384/D - parcela 43/60 - IBAMA. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBAMA. Em 08 de junho de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0113-002918/2013. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 7.053,83 (sete mil e cinquenta e três reais e três centavos). Objeto do Processo: Pagamento de multa aplicada pelo IBAMA a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 531644/D. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IBAMA. Em 09 de junho de 2021. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa(s) para o fornecimento de peças, acessórios novos genuínos ou originais dos caminhões, automóveis, utilitários, camionetas, ônibus, micro ônibus, viaturas e motocicletas da frota do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF e do Batalhão de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar do Distrito Federal - BPRV, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00007569/2019-56. Fica suspensa em atendimento a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, contida no Despacho Singular nº 285/2021-GCRR, de 8 de junho de 2021.

Brasília/DF, 08 de junho de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - Registro de Preços para aquisição, por demanda, de Brita Graduada Simples - BGS, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00007505/2021-70. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 01 de julho de 2021, com valor estimado de R\$ 9.938.200,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 09 de junho de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de catraca móvel para amarração, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00007654/2021-39. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 02 de julho de 2021, com valor estimado de R\$ 52.075,50. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 09 de junho de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - UASG 925046**

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de capina manual e mecânica, poda de árvores, catação, varrição, retirada de troncos e remoção de resíduos provenientes dos serviços com destinação de acordo com a legislação ambiental vigente, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, sob demanda, nas dependências da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ-DF, conforme processo 00097-00001924/2020-62. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário limites para recebimento das propostas: até as 10:00 horas do dia 22/06/2021. Os respectivos Editais poderão ser retirados gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 46, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela PROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMAFF IMPORT VEÍCULOS LTDA, 08.175.423/0001-54, D127523-AEU, de 18/08/2020,

04017-00016664/2020-04; CONDOMÍNIO CORPORATE ÁGUAS CLARAS, 32.898.935/0001-23, D133412-AEU, de 02/12/2020, 04017-00024339/2020-15; WALDEMIRO FERNANDES DE SOUZA, ***.626.257-**, D105244-AEU, de 26/10/2020, 04017-00021896/2020-76; NILSON DE SOUZA ARAÚJO, ***.611.851-**, D126781-OEU, de 04/05/2020, 04017-00014637/2020-99; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DO BLOCO I DA SQS 103, 29.964.668/0001-42, D043656-OEU, de 01/11/2017, 00361-00061887/2017-88; FAMILY BUSINESS BREWERY LTDA ME, 23.078.043/0001-95, D124151-OEU, de 21/08/2020, 04017-00015151/2020-78; GISELLE DA SILVA SILVEIRA, ***.970.161-**, D035316-AEU, de 26/09/2017, 04017-00000882/2020-19; CARLOS GOMES, ***.077.631-**, D128364-OEU, de 15/01/2021, 04017-00004758/2021-11; FUMIE KOBAYASHI, ***.899.691-**, D104691-AEU, de 05/05/2020, 04017-00008204/2020-02; AMIR MIGUEL DE SOUZA FILHO, ***.220.921-**, C000930-ONE, de 14/09/2020, 04017-00017932/2020-05; EXCLUSIVE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, 02.329.626/0001-71, D058476-OEU, de 05/07/2017, 00361-00050570/2017-16; ELO COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, 01.875.781/0001-20, D044774-OEU, de 11/09/2019, 04017-00006027/2019-88; LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A, 00.718.528/0001-09, D063805-AEU, de 04/06/2018, 00361-00012483/2018-41; ROSA MARIA CANDIDA DE OLIVEIRA RUIVO, 24.652.404/0001-28, D125940-AEU, de 30/09/2020, 04017-00019104/2020-01; LEANDRO DE CARVALHO MANGUEIRA, 14.135.190/0001-69, D108919-AEU, de 08/10/2020, 04017-00020448/2020-55; JCDECAUX MÍDIA AEROPORTOS LTDA, 87.118.386/0011-90, D127277-AEU, de 21/10/2020, 04017-00019817/2020-67; WILSON CAMPOS DE MIRANDA FILHO, 795.488.811-87, E 011689-FAU, de 26/07/2019, 04017-00009725/2019-35; DOCE TALENTO FESTAS LTDA, 04.621.106/0001-63, D018363-OEU, de 19/10/2018, 00361-00023798/2018-14; SADIF - COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 09.348.217/0003-23, D124496-AEU, de 04/02/2020, 04017-00004145/2020-95; PÃES E CONVENIENCIAS SANTIAGO EIRELI ME, 04.763.158/0001-74, D108270-AEU, de 19/08/2020, 04017-00015927/2020-50; ANA MARIA DA SILVA DE MOURA, ***.388.363-**, D130202-AEU, de 10/12/2020, 04017-00024951/2020-80; CONDOMÍNIO DO BLOCO B DA SQN 406, 72.561.145/0001-72, D120552-OEU, de 12/09/2019, 04017-00007277/2019-35; MARIA EUROPEU, ***.696.681-**, D886541-OEU, de 15/03/2021, 04017-00008858/2021-17; PAULO SPADER, ***.005.911-**, D125653-OEU, de 02/03/2021, 04017-00008365/2021-79; ELOIZA OLIVEIRA DE BORBA, ***.797.771-**, D125761-OEU, de 26/11/2020, 04017-00022478/2020-04; BRENO LUCIO METRE EIRAS PIRES, ***.668.621-**, D124495-OEU, de 28/01/2021, 04017-00003141/2021-71; TARIK FARAJ VIEIRA, ***.934.551-**, D130679-OEU, de 05/02/2021, 04017-00007856/2021-01; BERNARDO ALVES DE LINHA FILHO, 37.577.851/0001-01, D108292-AEU, de 05/11/2020, 04017-00023454/2020-64; GUARACY DA SILVA AMARAL, ***.252.901-**, D106549-AEU, de 27/10/2020, 04017-00022508/2020-74; POLIANA CAMARA LIMA, 31.432.197/0001-61, D125884-AEU, de 22/02/2020, 04017-00006625/2021-71; RESTAURANTE CARS EIRELI, 37.156.503/0001-60, D128414-AEU, de 22/10/2020, 04017-00022518/2020-18; EXPRESSO TRANSPORTES TURISMO E EVENTOS EIRELI, 04.768.381/0001-04, D134757-AEU, de 06/04/2021, 04017-00009331/2021-00; EDILSON LEÔNIO DA SILVA, ***.908.411-**, D133040-AEU, de 16/03/2021, 04017-00008801/2021-18; AUTO ELETRICA JPL, 05.139.841/0001-06, D043017-AEU, de 23/04/2020, 04017-00018990/2020-48; VS CAR SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA EIRELI, 28.411.369/0001-06, D043995-AEU, de 28/08/2020, 04017-00021014/2020-72; ITOPÓA CARNE DE SOL LTDA, 01.708.516/0001-58, D125909-AEU, de 24/04/2020, 04017-00008665/2020-77; ESPAÇO INFANTIL YEDDA CALHÃO LTDA, 20.294.359/0001-26, A000189-ENE, de 07/08/2018, 00361-00022178/2018-68; DOMINGOS AMARAL COSTA ME, 31.508.513/0001-31, D131262-AEU, de 23/02/2021, 04017-00006670/2021-26; TRANSCODIL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE DIESEL LTDA, 00.693.135/0001-80, D133803-AEU, de 01/10/2020, 04017-00018379/2020-10; JCDECAUX MÍDIA AEROPORTOS LTDA, 87.118.386/0001-90, D127238-AEU, de 21/10/2020, 04017-00019820/2020-81. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância que DEFERIU a impugnação administrativa interposta contra os mencionados autos de Notificação.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 47, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MARIA LÚCIA DE JESUS FERREIRA, ***.789.115-**, F21015-TFE, de 06/06/2017, 00361-00053905/2017-58; IVALDO GERONIMO DE SOUSA, ***.867.111-**, F13015-TFE, de 05/07/2017, 00361-00054149/2017-84; LUANA CRISTINA DAMACENO ROCHA-ME, 10.450.017/0001-02, D13104-TFE, de 13/07/2017, 00361-00053454/2017-59; MARCELINO LIMA DA SILVA, ***.196.5-**, D07020-tfe, de 27/03/2017, 00361-00055271/2017-78; OFICINA TOM MANUTENCAO E REPARACAO DE VEICULOS LTDA ME, 03.155.003/0001-92, D06062-TFE, de 21/08/2017, 00361-00053422/2017-53; PÃES JR LTDA, 21.664.616/0001-37, D06059-TFE, de 16/08/2017,

00361-00053515/2017-88; ORICO DIOGO, 17.616.271/0001-79, F20008-TFE, de 21/06/2017, 00361-00053857/2017-06; MARCELINO LIMA DA SILVA, ***.196.561-**, AI 007021-TFE, de 27/03/2017, 00361-00055264/2017-76; IRACEMA SILVA, ***.191.233-**, F 17003-TFE, de 13/03/2017, 00361-00055330/2017-16; IARA DE SOUSA PONTE, 20.379.261/0001-71, D 01025-TFE, de 18/08/2017, 00361-00055010/2017-58; FRANCISCA REGINA ALVES GOMES, ***.782.991-**, R 813414-TEO, de 29/06/2017, 00361-00056864/2017-51; ENUÁ FERREIRA MACIEL, ***.849.021-**, F 1017-TFE, de 22/03/2017, 00361-00054727/2017-82; IARA DE SOUSA PONTE, 20.379.261/0001-71, D 01027-TFE, de 18/08/2017, 00361-00055012/2017-47; ANGELO LIBERATO SILVA, ***.866 101**, F 21.008-TFE, de 04/05/2017, 00361-00055286/2017-36; ANGELO LIBERATO SILVA, ***.866 101**, F 21.008-TFE, de 04/05/2017, 00361-00003374/2019-14; ANGELO LIBERATO SILVA, ***.866 101**, F 21.006-TFE, de 04/05/2017, 00361-00003362/2019-90; ELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, 11.037.795/0001-29, D 13092-TFE, de 13/07/2017, 00361-00053238/2017-11; LUANA CRISTINA DAMACENO ROCHA - ME, 10.450.017/0001-02, D 13101-TFE, de 13/07/2017, 00361-00053433/2017-33; RAIMUNDO COSTA BARBOSA, ***.735 966**, F 17006-TFE, de 13/03/2017, 00361-00055326/2017-40; DORISVALDO ROSENDO DE ARAÚJO, ***.088 481**, F 2.003-TFE, de 04/04/2017, 00361-00056125/2017-60; DORISVALDO ROSENDO DE ARAÚJO, ***.088.481-**, F2001-TFE, de 04/04/2017, 00361-00055338/2017-74; LUANA CRISTINA DAMACENO ROCHA - ME, 10.450.017/0001-02, D 13103-TFE, de 13/07/2017, 00361-00053450/2017-71; ANGELO LIBERATO SILVA, ***.866.101-**, F 021005-TFE, de 04/05/2017, 00361-00055294/2017-82; WELLINGTON SANTOS ANDRADE, ***.481 317**, R 837.129-TEO, de 09/03/2017, 00361-00056456/2017-08; LUANA CRISTINA DAMACENO ROCHA - ME, 10.450.017/0001-02, D 13102-TFE, de 13/07/2017, 00361-00053460/2017-77; MARILENA DE ASSUNÇÃO FIGUEIREDO HOLANDA, ***.312.341-**, D 726267-OEU, DE 18/10/2017, D 726267-OEU, de 18/10/2017; 00361-00061783/2017-73; WM RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, 37.108.297/0001-13, D 060615-AEU, de 08/01/2020, 04017-00002295/2020-64; VICENTE DE PAULA DOMINGUES, ***.028.476-**, D 079223-OEU de 07/07/2017, 00361-00052165/2017-32; MERCIONE JOSE DA SILVA, ***.166.151-**, 00361-00062442/2017-15; URO - ASSISTÊNCIA UROLÓGICA INTEGRAL, 00.823.345/0001-45, D 722223-OEU, de 06/08/2017, 00361-00004715/2018-98; PAULA DANIELA BATISTA DOS SANTOS, ***.952.691-**, D 116316-OEU, de 05/02/2015, 0453-000159/2015; ELAINE INSTITUTO DE BELEZA LTDA ME, 17.907.606/0001-08, D 124071-AEU, de 05/12/2019, 04017-00000041/2020-10; COMERCIAL SÃO PATRÍCIO S/A, 02.817.987/0001-67, D063128-AEU, de 03/12/2019, 04017-00000034/2020-18; SÃO FRANCISCO EDUCAÇÃO AVANÇADA LTDA, 00.720.953/0001-24, A001123-SIG, de 19/06/2008, 0361-006499/2008; ALEXANDRE DE SIQUEIRA CAMPOS COELHO, ***.060.181-**, R 837620-TEO, de 21/08/2017, 00361-00061684/2017-91; JOSE WILSON DE JESUS, ***.931.701-**, D 125257-AEU, de 31/01/2020, 04017-00002950/2020-84; RONALDO VIANA DOS SANTOS, 34.432.686/0001-01, D 105536-AEU, de 11/12/2019, 04017-00000051/2020-47; MARIA LUCIENE BENTO GUIMARAES, 884.238.834-34, D 105576-AEU, de 26/11/2019, 04017-00012348/2019-11; AMANDA GERALDA ASSUNÇÃO, 22.166.966/0001-36, D 043484-AEU, de 19/03/2018, 00361-00006435/2018-14; ALL IN PUB HOOKAH TABACARIA E RESTAURANTE LTDA, 32.308.455/0001-65, D 123182-AEU, de 06/10/2019, 04017-00011582/2019-21; CHECK-UP COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, 02.738.661/0001-44, D124560-AEU, de 17/02/2020, 04017-00004336/2020-57; MARCELINO TAVARES DE ARAÚJO, ***.174.614-**, D 871980-OEU, DE 31/10/2017, 00361-00062095/2017-21; FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA LIMA, ***.773.901-**, D114020-OEU, DE 10/02/2015, 0453-000145/2015; DENY CASSIMIRO, ***.278.201-**, D 726160-OEU, de 02/10/2017, 00361-00060933/2017-21; EDNAYANE NUNES DE CASTRO, 31.954.835/0001-04, D 063400-AEU, de 26/07/2019, 04017-00007473/2019-18. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário à Junta de Análise de Recurso - JAR - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, preferencialmente no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial. Caso a multa já tenha sido paga/parcelada, desconsiderar este edital de intimação.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF-LEGAL, conforme Portaria nº 01, de 18 de junho 2019 Artigo 9º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;
2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): PAULO MOREIRA MACHADO, ***.157.487-**, QN 01 CJ 26 LT 07, RIACHO FUNDO I, D124560-OEU; BEATRICE DA SILVA VILLAGE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, ***.700.316/0001-**, SETOR CENTRAL, EQ 52/54 PROJEÇÃO 3, GAMA, D124296-OEU; JORGE LUIS AMORIM DE CASTRO ,

***.321.151-**, QD 02B, CJ A, LT 38, ARAPOANGA, PLANALTIMA, D125601-OEU; ATLÂNTICO SUL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO, ***.625.053/0002-**, SC NORTE QD 04 BL B Nº 100 SALA 703, CENTRO EMPRESARIAL BRASÍLIA, D 121156-OEU; CATEDRAL GETSÊMANI, ***.02.302.042/0001-**, RUA 35 SUL LT 06, ÁGUAS CLARAS, D000133-ONE; ST THOMAS MORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ***.850.707/0001-**, RUA MANACÁ LT 05, ÁGUAS CLARAS, D000149-ONE; PARTPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, ***.082.089/0001-**, QD 203 PRAÇA DAS ANDORINHAS LT 06, ÁGUAS CLARAS, D000045-ONE;

3- Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3961-5139.

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF-LEGAL, conforme Portaria nº 01, de 18 de junho de 2019 Artigo 9º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): MARCOS ROGÉRIO BOSCHINI, ***.778.528-**, QNP 26 CJ A LT 09, CEILÂNDIA, D886999-OEU; ALEX DEMÓSTENES CAMARGO MESQUITA, ***.320.501-**, QN 502 CJ 11 LT 05, SAMAMBAIA, D130273-OEU; LÚCIA DE FÁTIMA SILVA, ***.810.991-**, QS 14 CJ 4A LT 14, RIACHO FUNDO I, D123154-OEU; DANIEL LUCENA ANTUNES, ***.583.451-**, QN 01 CJ 07 LT 01, RIACHO FUNDO I, D123912-OEU; LUCIETE MOISÉS DOS SANTOS, ***.804.761-**, QS 04 CJ 03 LT 05 RIACHO FUNDO I, D123921-OEU; ALCIDES DE SOUSA FERREIRA, ***.386.451-**, QS 16 CJ 04 LT 09, RIACHO FUNDO I, D125766-OEU; MARIA DAS GRAÇAS, ***.684.401-**, SRIA II QE 38 Cj C LT 38, GUARÁ, D-125773-OEU; ESTANISLAU SOUSA RESENDE, ***.570.501-**, AVENIDA SUCUPIRA MÓDULO Nº 06, RIACHO FUNDO I, D130543 OEU; ERIVALDO SOUZA DA CONCEIÇÃO, ***.964.805-**, AVENIDA SUCUPIRA, MÓDULO 57, RIACHO FUNDO I, D 119059-OEU; NEI KLEVITON FERREIRA, ***.547.661-**, QR 122 CJ 11 LT 23, SAMAMBAIA, D118338-OEU; VERA LÚCIA ALMEIDA PEREIRA DA SILVA, ***.020.771-**, RUA 3 CHÁCARA 77 LT 13 COLONIA AGRICOLA SAMAMBAIA, D118337-OEU; GENILSA ALVES DA COSTA FERREIRA, ***.199.691-**, SETOR INDUSTRIAL , QD 05, RUA G, LT 7A, RESIDÊNCIA 3, SOBRADINHO, D125603-OEU; IGREJA BATISTA CENTRAL DE SOBRADINHO, ***.346.593/0001-**, QD 12, Agência 03 , Sobradinho, D076525-OEU; JOSMAR NUNES FARIA, ***.101.151-**, SETOR INDUSTRIAL , QD 05, RUA G, LT 7A, RESIDÊNCIA 2, SOBRADINHO, D125605-OEU; SILVAN ALVES CABRAL, ***.008.794-**, SETOR INDUSTRIAL, QD 05, RUA G, LT 7, SOBRADINHO, D125602-OEU; KÁTIA MACEDO RÉGO, ***.948.701-**, Cond. Privê Lago Norte II, QD 02, CJ B, LT 24, Lago Norte, D130587-OEU; PEDRO MAURÍCIO CALMON MENDES, ***.475.031-**, SHIS QJ 15 CJ. 15 CASA 01, LAGO SUL, C001058-ODE; ARMANDO RODRIGUES DE SOUZA, ***.464.186-**, CHÁCARA ASFALTO BRASÍLIA 2, GUARÁ, D000131-OAI;

3- Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3961-5139.

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF-LEGAL, conforme Portaria nº 01, de 18 de junho de 2019 Artigo 9º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s) e o valor nominal: DAYVISSON ERIVELTON A. SILVA, ***.974.291-**, QNM 24 CJ M ÁREA PÚBLICA INTERSTICIAL ENTRE OS LOTES 11 E 13, CEILÂNDIA, D886540-OEU, R\$ 11.261,64; CLEIDER GONZAGA DE MELO, ***.030.631-**, QE 09 CJ H LT 04, GUARÁ I, D000019-OAI, R\$ 6.756,96; D000020-OAI, R\$ 6.756,96; D000012-OAI, R\$ 3.378,45; HEIL ASSESSORIA LTDA, ***.531.228/0001-**, SHIS QL 12 CJ 0 LOTE 09, LAGO SUL, C001233- OAI, R\$ 6.422,97; THIAGO AUGUSTO ALVES ARIONE, ***.028.121-**, AVENIDA SUCUPIRA MÓDULOS Nº 48 E 49, RIACHO FUNDO I, D125753-OEU, R\$ 26.762,45; D125754-OEU, R\$ 26.762,45; ALCIDES DE SOUSA FERREIRA, ***.386.451-**, QS 16 CJ 04 LT 09, RIACHO FUNDO I, D125756-OEU, R\$6.422,97; ESTANISLAU SOUSA RESENDE, ***.570.501-**, AVENIDA SUCUPIRA MÓDULO Nº 06, RIACHO FUNDO I, D130544-OEU, R\$28.154,10; PÁDUA CONSTRUTORA LTDA, ***.485.645/0002-**, QD 09, ÁREA RESERVADA 03, SOBRADINHO, D057689-OEU, R\$1.980,96; WILMARE DE SOUZA MONTEIRO, ***.072.103-**, QD 21, LT 23, ITAPOÁ, D018135-OEU, R\$1.013,04; AGDIMAR PEREIRA DA COSTA, ***.876.411-**, RUA BALDUÍNO DE OLIVEIRA, QD 190, LT 08, PLANALTIMA, D127649-OEU, R\$26.762,45; ERIVALDO SOUZA DA CONCEIÇÃO, ***.964.805-**, AVENIDA SUCUPIRA, MÓDULO 57, RIACHO FUNDO I, D 119058-OEU, R\$ 28.154,10; NEI KLEVITON FERREIRA, ***.547.661-**, QR 122 CJ 11 LT 23, SAMAMBAIA, D118339-OEU, R\$ 1.070,49; SIVALDINO PEREIRA FARIAS, ***.952.791-**, QN 513 CJ G LT 01, SAMAMBAIA, D000426-OAI, R\$5.630,82; ADELITA SOARES DA

SILVA, ***.611.581-**, QNN 21 CJ D LT 32, CEILÂNDIA, D0004270AI, R5.630,82; GLEISON MIRANDA DOS SANTOS, ***467.046-**, SMLN, TRECHO 7, CHÁC. LINDÓIA, CJ 3, LT 6, CAPOEIRA DO BALSAMO, LAGO NORTE, D130561-OEU, R\$5.630,82;

3- Retificar a publicação do Edital nº 09, inciso 3, publicada no DODF nº 70, de 15 de abril de 2021, página 44, para, ONDE SE LÊ: "...Referência Auto de Infração D124558-OEU...", LEIA-SE: "Referência Auto de Infração D755455-OEU..."

4- Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3961-5139.

MARCELLO SAYEGH

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9333. ASSINATURA: 08/06/2021. Processo 092.000664/2020. PE nº 107/2020 - CAESB. OBJETO: Locação de veículos leves (veículos de passeio e utilitários) e pesados para transporte de passageiros, materiais, equipamentos e ferramentas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.404.300-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2189/2021, DATADO DE: 21/05/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) VIGÊNCIA: 912 (novecentos e doze) dia(s). FISCALIZAÇÃO: Wecirley Dos Santos Costa, matrícula 52.278-3 gestor e Carlo Giovanni C. P. Avila, matrícula 49.845-9 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho, Presidente e Roberta Alves Zanatta, Diretora De Suporte Ao Negócio. Pela CS BRASIL FROTA LTDA: João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9225/2020. PARTES: CAESB X ALIANÇA EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA LAVANDERIA LTDA. ASSINATURA: 07/06/2021. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho, Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira, Diretor. Pela contratada: Robinson Roberto Machado.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 56/2021 - CAESB. Processo 00092-00004699/2021-47- Pregão Eletrônico nº 43/2021 - CAESB. ASSINATURA: 08-06-2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Aquisição de ácido fluossilícico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ESPECIAL QUÍMICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 573.873,69 (quinhentos e setenta e três mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos) para os item (ns) 3 e 4; ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos, Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta, Diretora de Suporte ao Negócio - DS. Pela: ESPECIAL QUÍMICA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO LTDA: Juliana Araujo Meirelles Guimarães.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 76/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br. UASG: 974200, processo 00092-00012973/2021-96. Objeto: Serviços destinados à realização de ações de integração organizacional previstas no Plano de Ação da Gerência de Qualidade de Vida e Responsabilidade Social-SGPQ para o exercício de 2021, de acordo com as demandas da SGPQ, necessários à organização e promoção de momentos de integração voltados à qualidade de vida no ambiente institucional e à manutenção da cultura e do clima organizacional. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, da forma que se segue: Empresa: CABRAL CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ: 03.412.636/0001-39, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 179.980,00.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 100/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br. UASG: 974200,

cujo objeto é a Aquisição de medidores de nível por ultrassom, medidores de nível por pressão, medidores de pressão manométrica, da forma que se segue: Empresa ARBONNE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. DE MATERIAL DE ALTA TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 14.631.732/0001-94, vencedora dos itens 3 e 4 com o valor total de R\$ 18.835,45. Empresa AUTOMATELE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ: 19.095.921/0001-03, vencedora dos itens 7 e 8, com o valor total de R\$ 46.667,66. Empresa INSTRUMENTHA TECNOLOGIA EM MEDICAO EIRELI, CNPJ: 37.557.476/0001-38, vencedora dos itens 5 e 6, com o valor total de R\$ 63.156,63. Os itens 1 e 2 restaram fracassados.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 017/2021-CJU/CEB-H

Espécie: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento de produtos Microsoft. Contrato Nº 017/2021 - CJU/CEB-H. Processo: 00093-00000750/2020-23. Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. Inscrita sob o CNPJ nº 57.142.978/0001-05. Do Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento de produtos Microsoft pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades do Data Center e das atividades laborais dos funcionários da Companhia Energética de Brasília - CEB, bem como a atualização de sistemas operacionais, pacotes de escritório/produzividade e segurança de acesso dos usuários. Do Valor: R\$ 526.160,00 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e sessenta reais). Do Prazo De Vigência: é de 12 (doze) meses contados da data de publicação. Da assinatura do contrato: 14 de maio de 2021. Pela CEB: Edison Antonio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente, Marlon Resende Júnior, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e Murilo Bouzada de Barros. Pela Contratada: Luiz Fernando Codo Nascentes, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2021

Processo: 04008-00000300/2021-94. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E JHS MANUTENCAO E INSTALACAO DE ELEVADORES LTDA (CNPJ nº 28.795.818/0001-67). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Contratação da prestação de serviços de reparo, com o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de reposição imediata, insumos, peças e componentes para 1 (um) elevador hidráulico da marca Basic no Planetário de Brasília, conforme descrição no Termo de Referência (62041118). ASSINATURA: 07/06/2021. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 30 (Trinta) Dias a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a legislação em vigor. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE00143, emitida em 02/06/2021, sob o evento nº 040091 - EMPENHO DA DESPESA, na modalidade 1 - Ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - unidade orçamentária: 40101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do DF; II - programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0166; III - natureza da Despesa: 33.90.39; IV - fonte: 100. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GILVAM MÁXIMO, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: RODRIGO RAMIRO, na qualidade de Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00425

Processo: 00150-00001658/2021-49. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a JANETTE RIBEIRO DORNELLAS, CPF nº 276.XXX.XXX-68 -. Do Objeto: Premiação em favor de JANETTE RIBEIRO DORNELLAS, que teve o projeto intitulado O TELEFONE ON LINE, selecionado via edital de chamamento público nº 04/2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de junho de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00426

Processo: 00150-00001531/2021-20. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e VICENTE TADEU MARANHÃO GOMES DE SA, CPF nº

153.XXX.XXX-04. Do Objeto: Premiação em favor de VICENTE TADEU MARANHÃO GOMES DE SÁ, que teve o projeto intitulado ENCONTRO À DISTÂNCIA - O FILME, selecionado via edital de chamamento público nº 04/ 2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de junho de 2021.

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00001531/2021-20, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do projeto ENCONTRO À DISTÂNCIA - O FILME, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por meio do Chamamento Público nº 04/2021, relativo à seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no âmbito do 61º Aniversário de Brasília, para transmissão no Festival Gira Cultura DF, representado por VICENTE TADEU MARANHÃO GOMES DE SÁ, sob o CPF nº ***.094.791-04, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2803.0001 – Realização do Aniversário de Brasília, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 08 de junho de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no processo 00150-00001658/2021-49, com fulcro no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, c/c o artigo 76 do Decreto nº 38.933/2018, e o inciso III do Art. 1º da Portaria nº 332/2019, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à premiação do projeto O TELEFONE ON LINE, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por meio do Chamamento Público nº 04/2021, relativo à seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no âmbito do 61º Aniversário de Brasília, para transmissão no Festival Gira Cultura DF, representado por JANETTE RIBEIRO DORNELLAS, sob o CPF nº ***.055.311-68, conforme Programa de Trabalho 13.392.6219.2803.0001 – Realização do Aniversário de Brasília, Natureza de Despesa 33.90.31, Fonte 100. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 31 de maio de 2021. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, Secretário Executivo.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00070-00002846/2020-85- ESPÉCIE: Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. CONCESSIONÁRIO: RICARDO SALUSTIANO DE ULHÔA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº ***.983.221-20, e seu cônjuge MARIAH FERRAZ PALHARES DE ULHÔA, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº ***.339.341-04. OBJETO: o Chácara nº 111 - antiga Chácara nº 149, do Núcleo Rural Rio Preto - Planaltina/DF, desmembrada da Gleba 11 Fazenda Barra Alta. Matrícula nº. 152.488 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, resultado do desmembramento, objeto da Av. 1/152488, feito na matrícula 149.318, em 30/05/2016, com área total de 70ha.67a.61ca. (setenta hectares, sessenta e sete ares e sessenta e um centiares), EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei Distrital nº 5.803/2017; Decreto Distrital nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005, da Lei Federal nº 4.504/1964, da aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG e da Decisão da Diretoria Colegiada nº 671. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura da escritura pública. DATA DE ASSINATURA: 18/11/2020. P/CONCEDENTE: IZÍDIO SANTOS JUNIOR e LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA. P/CONCESSIONÁRIO: RICARDO SALUSTIANO DE ULHÔA e MARIAH FERRAZ PALHARES DE ULHÔA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111.00002388/2020-23; ESPÉCIE: Contrato nº 43/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e RH ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A execução das obras de implantação da infraestrutura de energia elétrica no Setor de Múltiplas Atividades, Conjuntos S, U, V, W, X e Y, no Gama / RA-II

- Distrito Federal.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Edital na modalidade de LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 -CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 315, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3541ª Sessão, realizada em 01/06/2021, nos termos da Norma Organizacional nº 4.2.2-B, Item 5.2; VALOR: R\$ 873.500,00 (oitocentos e setenta e três mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 240 dias corridos contados a partir da data de sua celebração; PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6209.5006.2917, Execução de Infraestrutura em Parcelamentos - TERRACAP - DF, Elemento de Despesa 4490.51, Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 0391/2021, datada de 02/06/2021.; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 08/06/2021; P/CONTRATANTE: IZÍDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO. P/CONTRATADA: REGIS HONORIO, TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e MARIA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111.00005228/2019-01; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 27/2020, datado de 09/06/2020 e publicado em 16/06/2020; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e DER-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF; OBJETO: o repasse de recursos pela TERRACAP, para o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, visando a elaboração de Projetos viários de interseções e obras de arte, projeto de pavimentação, locação, nivelamento, projetos geométricos, (altimétrico e planimétrico), dimensionamento de pavimento, drenagem pluvial, estudos geotécnicos e planilha orçamentária para acesso ao Setor de Habitações Coletivas Noroeste, sendo um viaduto na interseção com a DF-003 (EPIA) e outro na DF-010 (EPAA); EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 316 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3441ª Sessão, realizada em 27/05/2021; DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021; VIGÊNCIA: De 09/06/2021 até 09/06/2022; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 603.508,39 (seiscentos e três mil quinhentos e oito reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6209.1968.3194 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS - TERRACAP - DF; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/TERRACAP: IZÍDIO SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENCO FILHO, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/DER/DF: FAUZI NACFUR JUNIOR; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e BRUNO DA SILVA SANTOS.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0070-000303/2012- ESPÉCIE: Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. CONCESSIONÁRIOS: ANTÔNIO ENGLER, produtor rural, CPF nº ***.725.830-34 e a GLACI ENGLER, agricultora, CPF nº ***.546.701-8. OBJETO: Chácara nº 90 do Núcleo Rural Rio Preto, com área total de 114ha.49a.35ca (cento e catorze hectares, quarenta e nove ares e trinta e cinco centiares), desmembrada da Gleba 06 da Fazenda "BARRA ALTA", situada no perímetro do Distrito Federal, e demais características constantes da matrícula 152.527, EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei Distrital nº 5.803/2017; Decreto Distrital nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005, da Lei Federal nº 4.504/1964, da aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG e da Decisão da Diretoria Colegiada nº 322. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura da escritura pública. DATA DE ASSINATURA: 08/10/2019. P/CONCEDENTE: GILBERTO MAGALHÃES OCCHI, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA e WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA. P/CONCESSIONÁRIOS: ANTÔNIO ENGLER e GLACI ENGLER.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0070-000704/2011- ESPÉCIE: Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. CONCESSIONÁRIA: AGROPECUÁRIA BARRA ALTA LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 21.442.201/0001-19, neste ato representada por seus sócios: VENILDE COZZA CENCI, aposentada, CPF nº ***.704.220-04 e JOÃO PAULO CENCI, estudante, CPF nº ***.666.621-78. OBJETO: Chácara nº 114 do Núcleo Rural Rio Preto, com área total de 1.599ha.55a.50ca (um mil quinhentos e noventa e nove hectares, cinquenta e cinco ares e cinquenta centiares), desmembrada da Gleba 12 da FAZENDA "BARRA ALTA", situada no perímetro do Distrito Federal, e demais características constantes da matrícula 152497, EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei Distrital nº 5.803/2017; Decreto Distrital nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005, da Lei Federal nº 4.504/1964, da aprovação do Conselho de Regularização das Áreas

Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG e da Decisão da Diretoria Colegiada nº 094. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura da escritura pública. DATA DE ASSINATURA: 09/04/2021. P/CONCEDENTE: IZÍDIO SANTOS JUNIOR, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA e FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO. P/CONCESSIONÁRIA: AGROPECUÁRIA BARRA ALTA LTDA ME.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0070-001142/2010- ESPÉCIE: Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. CONCESSIONÁRIOS: DIVINA ALVES PEREIRA, produtora rural, CPF nº ***.311.501-63 e OSMAR PEREIRA PINTO, aposentado, CPF nº ***.217.041-68. OBJETO: Chácara nº 44 do Núcleo Rural Tabatinga, Fazenda BARRA ALTA - RA Planaltina/DF, com área total de 6ha.41a.43ca (seis hectares, quarenta e um ares e quarenta e três centiares), desmembrada da Gleba 01 da FAZENDA "BARRA ALTA", situada no perímetro do Distrito Federal, e demais características constantes da matrícula 153.951, EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal nº 12.024/2009; Lei Distrital nº 5.803/2017; Decreto Distrital nº 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar nº 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto nº 26.196/2005, da Lei Federal nº 4.504/1964, da aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG e da Decisão da Diretoria Colegiada nº 197. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura da escritura pública. DATA DE ASSINATURA: (27/11/2020). P/CONCEDENTE: IZÍDIO SANTOS JUNIOR, LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA e FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO. P/CONCESSIONÁRIA: DIVINA ALVES PEREIRA E OSMAR PEREIRA PINTO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0111.000838/2015; ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2016, datado de 09/03/2016 e publicado em 10/03/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMERCIO EIRELI ME - ME; OBJETO: aditar o referido contrato, cujo objeto é o fornecimento, preparo do solo e o plantio de grama esmeralda (Zoysia japônica) em placas, para composição do paisagismo do Setor Noroeste e do Setor Habitacional Jardim Botânico 3ª etapa, dividido em dois lotes (Lote 1 - Setor Noroeste - área estimada em 149.337,51 m²; Lote 2 - Setor Jardim Botânico 3ª etapa - área estimada em 148.969,33 m²), para prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, contados a partir da data do seu vencimento, ou seja, 08/06/2021 até 08/12/2021, na forma do artigo 124 da Resolução nº 267/2020 - CONAD/TERRACAP, bem como no Item 6.3. da Norma Organizacional nº 4.2.2-B; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 317 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3541ª Sessão, realizada em 01/06/2021; DATA DE ASSINATURA: 07/06/2021; VIGÊNCIA: De 08/06/2021 até 08/12/2021; PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 meses; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO PELLERES; TESTEMUNHAS: BRUNO DA SILVA SANTOS e LEANDRO DO CARMO CRUZ.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00005153/2020-93
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 15/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada com vistas à Execução das obras de implantação dos Sistemas Complementares de Distribuição de Água, e todos os trabalhos necessários para o pleno funcionamento dos sistemas, inclusive projetos complementares e "As Built", para as Quadras 07 e 08 do Residencial Tamanduá - Recanto das Emas -DF
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	08/07/2021 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 09 de junho de 2021
GLAUBER TEODORO FARIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/2020 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00003872/2021-51
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 19/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para execução de obras de reforma no imóvel da Terracap localizado na CR/Sul Quadra 508 Bloco C - Térreo Lojas 5 e 6
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	06/07/2021 às, 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 09 de junho de 2021
GLAUBER TEODORO FARIA

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 2021 - LOTES COMERCIAIS

A presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos no processo abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 77. ST HAB. J. BOTANICO AVENIDA DO SOL QD-1 RUA 2 LT 177, ao interessado NILMAR SERGIA CAVALCANTI GARROTE conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00003747/2021-41. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta 2021.

Brasília/DF, 09 de junho de 2021
KENYA CRISTINA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE EMPREENDEDORISMO

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o processo 04019-00002343/2021-49, resolve:

1. Tornar público o chamamento de servidores efetivos e estáveis do Quadro de Pessoal do Distrito Federal oriundos das carreiras que possuam mobilidade para redistribuição e/ou disposição nos termos do artigo 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 ou posto à disposição nos termos do art. 157, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, para ajustamento do quadro de pessoal às necessidades dos serviços desta autarquia.
2. O presente chamamento justifica-se pela deficiência de servidor efetivo e estável em razão da ausência de quadro próprio de servidores de carreira nesta JUCIS-DF.

3. DOS REQUISITOS:

3.1 Os(as) interessados(as) deverão atender os seguintes requisitos:

- a) ser servidor(a) efetivo(a) e estável do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aprovado (a) em concurso público da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental (PPGG) ou qualquer outra carreira que tenha mobilidade para redistribuição ou para disponibilização, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011;
- b) não responder a processo administrativo disciplinar, ainda que em fase de sindicância, nem estar cumprindo sanção disciplinar;
- c) não ter previsão de usufruto de licenças nos próximos 24 (vinte e quatro) meses;
- d) conhecimentos de informática (pacote Office e navegação na internet);
- e) conhecimentos e operacionalização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI); e
- f) habilidades desejáveis: proatividade, comprometimento, capacidade analítica e facilidade em trabalhar em equipe.

4. DA CARGA HORÁRIA:

4.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) atuarão de acordo com a carga horária da sua Carreira e, executarão suas atividades, no que couber, em regime de teletrabalho, conforme Decreto nº 39.368, de 04 de Outubro de 2018.

5. DA REMUNERAÇÃO:

- 5.1 O(a) servidor(a) selecionado(a) receberá a remuneração conforme tabela remuneratória da sua Carreira;
- 5.2 Não haverá nenhum acréscimo remuneratório pela redistribuição ou disponibilidade;
- 5.3 O servidor(a) selecionado(a) perderá o direito ao recebimento de gratificações inerentes à lotação e de verbas indenizatórias, conforme o caso.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1 Os interessados deverão acessar o sítio da JUCIS-DF <http://jucis.df.gov.br/> e, conforme o cronograma do item 9, baixar a ficha de inscrição e a declaração do dirigente do órgão a que esteja lotado, de que não há óbice para a liberação do servidor, caso venha a ser selecionado, ou solicitar, o Formulário em formato eletrônico (SEI) (63092974), via

email ggp@jucis.df.gov.br, informando a sua unidade no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), para que seja disponibilizado o formulário via processo SEI-GDF;

6.2 Não haverá nenhum acréscimo remuneratório pela redistribuição ou disponibilidade;

6.3 De acordo com a sua área de formação e/ou interesse, ao preencher a ficha os servidores deverão sinalizar até 3 opções de unidades, por ordem de preferência, sinalizando com o numeral 1 (primeira opção), e (segunda opção) e 3 (terceira opção).

7. DA LOTAÇÃO E DAS ÁREAS:

7.1 Os(as) servidores(as) selecionados (as) desempenharão as respectivas atribuições de seus cargos, no que couber, em regime de teletrabalho, conforme Decreto nº 39.368, de 04 de Outubro de 2018.

8. DAS VAGAS E DOS CONHECIMENTOS DESEJÁVEIS:

Unidade/Setor	Quantidade de Vagas	Perfil Esperado - Formação, Competências e Habilidades Desejáveis
Diretoria de Tecnologia da Informação	2 (duas)	Curso Superior em Tecnologia da Informação ou áreas afins; Conhecimento em Linguagem de Programação; Desenvolvimento de programas de computador e software em geral; Capacidade de identificar problemas e apresentar soluções; Dinamismo; Conhecimento em Redes de computadores; Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, comprometimento; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.
	2 (duas)	Curso Superior em Tecnologia da Informação ou áreas afins; Conhecimento em Desenvolvimento de Sistemas de Comunicação e Sistemas de Gestão; Administração de Banco de Dados; Administração de Redes; Segurança da Informação; Desenvolver projetos em TI; Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, comprometimento; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.
Diretoria de Registro Empresarial	1 (uma)	Curso Superior em Direito, Contabilidade, Economia, Administração, Gestão Pública ou áreas afins Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica, comprometimento; Capacidade para Elaboração de documentos oficiais (nota técnica, memorando, ofício, despacho, relatório, etc); Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.
ASCOM	2 (duas)	Curso Superior em Jornalismo, Comunicação, Publicidade e Propaganda, Marketing ou áreas afins; Experiência em Assessoria de Comunicação; Habilidades com mídias digitais Capacidade de análise e de escrita de textos, de instrução processual no Sistema SEI; Comunicação eficaz e eficiente; Apuração de informação, produção de texto; Apresentação de notícias, reportagens, entrevistas, distribuição de notícias ou outra informação de interesse coletivo; Ter contatos com veículos de comunicação e Agência Brasília do GDF; Acompanhar os dirigentes da JUCIS-DF em reuniões e eventos (virtuais e presenciais); Conhecimento em edição de imagens, fotografias e ter excelente redação e construção gramatical; Desenvolver atividades na área de Jornalismo e Web designer; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.
		Curso Superior em Recursos Humanos, Direito, Contabilidade, Administração, Gestão Pública ou áreas afins; Tenha conhecimentos, ou tenha interesse nas rotinas do setorial de gestão de pessoas. Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica (Word e Excel), comprometimento; Interesse na área de Desenvolvimento Pessoal; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.
Gerência de Pessoas	1 (uma)	Curso Superior em Recursos Humanos, Direito, Contabilidade, Administração, Gestão Pública ou áreas afins; Tenha conhecimentos, ou tenha interesse nas rotinas do setorial de gestão de pessoas. Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica (Word e Excel), comprometimento; Interesse na área de Desenvolvimento Pessoal; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.

Ouvidoria	1 (uma)	Curso Superior em Direito, Administração, Gestão Pública ou áreas afins; Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica (Word e Excel), comprometimento; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.
Assessoria Jurídico-Legislativa	2 (duas)	Curso Superior em Direito (com registro na Ordem dos Advogados do Brasil); Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica, comprometimento; Capacidade para Elaboração de documentos oficiais (parecer jurídico, nota técnica, memorando, ofício, despacho, relatório, etc); Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.
Gerência de Documentos	2 (duas)	Curso Superior em Direito, Contabilidade, Economia, Administração, Gestão Pública ou áreas afins; Capacidade de análise e de escrita de textos, de instrução processual no Sistema SEI; Habilidade de análise crítica; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.
Gerência de Administrativa da Secretária-Geral	1 (uma)	Curso Superior em Direito, Contabilidade, Economia, Administração, Gestão Pública ou áreas afins; Capacidade para Elaboração de documentos oficiais (memorando, ofício, despacho, relatório, etc); Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica (Word e Excel), comprometimento; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.
Gerência de Apoio ao Colegiado	1 (uma)	Curso Superior em Direito, Contabilidade, Economia, Administração, Gestão Pública ou áreas afins; Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica, comprometimento; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.
Gerência de Contratos, Convênios e Administração Predial	2 (duas)	Curso Superior em Direito, Contabilidade, Administração, Gestão Pública ou áreas afins Habilidade de análise crítica; Capacidade para Elaboração de documentos oficiais (memorando, ofício, despacho, relatório, termo de referência, projeto básico, etc); Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.
Gerência de Planejamento e Orçamento	2 (duas)	Curso Superior em Direito, Contabilidade, Economia, Administração, Gestão Pública ou áreas afins Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática (Word e Excel), comprometimento; Conhecimento em Contabilidade Pública; Conhecimento em Execução Orçamentária; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.
Gerência de Contabilidade e Finanças	1 (uma)	Curso Superior em Contabilidade, Economia, Administração ou áreas afins; Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica (Word e Excel), comprometimento; Conhecimento em Contabilidade Pública; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.
Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização	2 (duas)	Curso Superior em Arquivologia; Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica (Word e Excel), comprometimento; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.
Gerência de Registro Empresarial	1 (uma)	Curso Superior em Direito, Contabilidade, Economia, Administração, Gestão Pública ou áreas afins; Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica, comprometimento; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.
Gerência de Pré-análise e Viabilidade	1 (uma)	Curso Superior em Direito, Contabilidade, Economia, Administração, Gestão Pública ou áreas afins; Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica, comprometimento; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.
Gerência de Integração, Inovação e Governança	1 (uma)	Curso Superior em Tecnologia da Informação ou áreas afins; Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica (Word e Excel), comprometimento; Proatividade; e Habilidade para gestão e acompanhamento de projetos.
TOTAL DE VAGAS	25	

9. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

- 9.1 Inscrição: 14 a 16 de junho de 2021.
- 9.2 Análise das fichas de inscrição: 17 e 18 de junho de 2021.
- 9.3 Convocação para entrevista: 21 de junho de 2021.
- 9.4 Realização da entrevista: 23 e 24 de junho de 2021.
- 9.5 Divulgação do resultado final do processo: 28 de junho de 2021.

10. DA SELEÇÃO:

10.1 Os(as) interessados(as) deverão encaminhar currículo e ficha para o e-mail ggp@jucis.df.gov.br até às 23h59 do dia 16 de junho de 2021.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 A JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL/JUCIS-DF será responsável pela seleção e o resultado será comunicado diretamente ao candidato(a) por e-mail e/ou contato telefônico e publicado no sítio: <http://jucis.df.gov.br>.

11.2 O(a) servidor(a) selecionado(a) será redistribuído(a) nos termos do artigo 43 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 ou posto à disposição nos termos do art. 157, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

11.3 A participação e redistribuição a que se refere este Chamamento ocorrerá mediante manifestação favorável da chefia imediata e da autoridade máxima do órgão de origem do servidor(a);

11.4 Os(as) servidores(as) selecionados(as) deverão concluir suas tarefas e repassar suas atividades ao respectivo substituto ou chefia imediata;

11.5 Para maiores esclarecimentos, entrar em contato na Gerência de Pessoas através do telefone 98242-1302 ou pelo e-mail: ggp@jucis.df.gov.br.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:		
CPF:	RG:	Órgão Emissor/UF:
Endereço Residencial:		
Cidade:	CEP:	Celular:
E-mail:		Data de nascimento:
Órgão de Origem:		
Cargo:		Matrícula:
Lotação Atual:		Telefone:
Chefia Imediata:		Telefone:
Principais atividades desenvolvidas:		

ESCOLARIDADE

Escolaridade () Nível Fundamental () Especialização () Nível Médio () Mestrado () Nível Superior Incompleto () Doutorado () Nível Superior Completo	
Curso de Graduação:	Ano de conclusão
Curso de Pós-graduação:	
Outros cursos de capacitação profissional:	

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (DESCREVER DE FORMA RESUMIDA OS
LOCAIS DE TRABALHO E AS EXPERIÊNCIAS REFERENTES
AS HABILIDADES DESEJÁVEIS)

--	--

LOTAÇÃO PRETENDIDA – ESCOLHER 3 OPÇÕES, CONFORME ITEM 6.3 DO
EDITAL

Diretoria de Tecnologia da Informação	Curso Superior em Tecnologia da Informação ou áreas afins; Conhecimento em Linguagem de Programação; Desenvolvimento de programas de computador e software em geral; Capacidade de identificar problemas e apresentar soluções; Dinamismo; Conhecimento em Redes de computadores; Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, comprometimento; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.	()
	Curso Superior em Tecnologia da Informação ou áreas afins; Conhecimento em Desenvolvimento de Sistemas de Comunicação e Sistemas de Gestão; Administração de Banco de Dados; Administração de Redes; Segurança da Informação; Desenvolver projetos em TI; Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, comprometimento; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.	()
Diretoria de Registro Empresarial	Curso Superior em Direito, Contabilidade, Economia, Administração, Gestão Pública ou áreas afins; Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica, comprometimento; Capacidade para Elaboração de documentos oficiais (nota técnica, memorando, ofício, despacho, relatório, etc); Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe	()
ASCOM	Curso Superior em Jornalismo, Comunicação, Publicidade e Propaganda, Marketing ou áreas afins; Experiência em Assessoria de Comunicação; Habilidades com mídias digitais; Capacidade de análise e de escrita de textos, de instrução processual no Sistema SEI; Comunicação eficaz e eficiente; Apuração de informação, produção de texto; Apresentação de notícias, reportagens, entrevistas, distribuição de notícias ou outra informação de interesse coletivo; Ter contatos com veículos de comunicação e Agência Brasília do GDF; Acompanhar os dirigentes da JUCIS-DF em reuniões e eventos (virtuais e presenciais); Conhecimento em edição de filmagens, fotografias e ter excelente redação e construção gramatical; Desenvolver atividades na área de Jornalismo e Web designer; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.	()
Gerência de Pessoas	Curso Superior em Recursos Humanos, Direito, Contabilidade, Administração, Gestão Pública ou áreas afins; Tenha conhecimentos, ou tenha interesse nas rotinas do setorial de gestão de pessoas. Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica (Word e Excel), comprometimento; Interesse na área de Desenvolvimento Pessoal; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.	()
Ouvidoria	Curso Superior em Direito, Administração, Gestão Pública ou áreas afins; Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica (Word e Excel), comprometimento; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.	()
Assessoria Jurídico-Legislativa	Curso Superior em Direito (com registro na Ordem dos Advogados do Brasil); Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica, comprometimento; Capacidade para Elaboração de documentos oficiais (parecer jurídico, nota técnica, memorando, ofício, despacho, relatório, etc); Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.	()

Gerência de Documentação	Curso Superior em Direito, Contabilidade, Economia, Administração, Gestão Pública ou áreas afins; Capacidade de análise e de escrita de textos, de instrução processual no Sistema SEI; Habilidade de análise crítica; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.
Gerência de Apoio a Secretaria Geral	Curso Superior em Direito, Contabilidade, Economia, Administração, Gestão Pública ou áreas afins; Capacidade para Elaboração de documentos oficiais (memorando, ofício, despacho, relatório, etc); Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica (Word e Excel), comprometimento; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.
Gerência de Apoio ao Colegiado	Curso Superior em Direito, Contabilidade, Economia, Administração, Gestão Pública ou áreas afins; Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica, comprometimento; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.
Gerência de Contratos, Convênios e Administração Predial	Curso Superior em Direito, Contabilidade, Administração, Gestão Pública ou áreas afins Habilidade de análise crítica; Capacidade para Elaboração de documentos oficiais (memorando, ofício, despacho, relatório, termo de referência, projeto básico, etc); Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.
Gerência de Planejamento e Orçamento	Curso Superior em Direito, Contabilidade, Economia, Administração, Gestão Pública ou áreas afins Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática (Word e Excel), comprometimento; Conhecimento em Contabilidade Pública; Conhecimento em Execução Orçamentária; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.
Gerência de Contabilidade e Finanças	Curso Superior em Contabilidade, Economia, Administração ou áreas afins; Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica (Word e Excel), comprometimento; Conhecimento em Contabilidade Pública; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.
Gerência de Cadastro, Arquivo e Digitalização	Curso Superior em Arquivologia; Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica (Word e Excel), comprometimento; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.
Gerência de Registro Empresarial	Curso Superior em Direito, Contabilidade, Economia, Administração, Gestão Pública ou áreas afins; Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica, comprometimento; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.
Gerência de Pré-análise e Viabilidade	Curso Superior em Direito, Contabilidade, Economia, Administração, Gestão Pública ou áreas afins; Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica, comprometimento; Proatividade; e Habilidade para o trabalho em equipe.
Gerência de Governança e Inovação	Curso Superior em Tecnologia da Informação ou áreas afins; Capacidade analítica, conhecimento do sistema SEI, informática básica (Word e Excel), comprometimento; Proatividade; e Habilidade para gestão e acompanhamento de projetos.

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

Eu, _____, (matrícula), (cargo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portadora do RG n. _____, (Órgão/UF), e do CPF n. _____, domiciliado (a) e residente na _____, (cidade/UF), CEP: _____, declaro (a), sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas.
Brasília/DF, ____ de _____ de 2021.
Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA**

À Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, lote 01/A s/n, Q.2 Asa Sul,
Brasília-DF, CEP:70070-020

Nome: _____ Matrícula: _____
E-mail: _____ Telefone: _____

Órgão de Lotação - órgão de origem: _____
Unidade de Exercício - órgão de origem: _____

DECLARO que estou ciente de que, se o servidor acima identificado for selecionado na presente chamada pública, será solicitada a sua redistribuição e/ou Disposição para a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, nos termos da legislação vigente, a respeito do que, desde já, manifesto minha concordância.

Brasília/DF, ____ de _____ de 2021.
Carimbo e assinatura do Dirigente do Órgão (Item 11.3 do Edital)

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SRP Nº 09/2021

Processo: 00431-00014864/2020-45. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é Contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de solução de software tipo Business Intelligence & Business Analytics, com serviços de consultoria especializada, instalação, configuração, treinamentos, manutenção e suporte técnico do produto pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado R\$ 1.420.692,54 (um milhão, quatrocentos e vinte mil seiscientos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) . Tipo: Menor Preço por Grupo. Data limite para recebimento das propostas: Dia 22/06/2021 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 33.90.40. Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

YAN DE OLIVEIRA CARVALHO
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso de licitação para a realização do Pregão Eletrônico nº 03/2021, OBJETO: Contratação de empresa para elaboração e aprovação de projeto de rede elétrica e projeto de iluminação pública, incluindo elaboração de orçamento, para parcelamento localizado no Pôr do Sol, em Ceilândia-DF, conforme descrito no Anexo I do Edital. No dia 05/07/2021. Horário: 10h00min - Horário de Brasília. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Os interessados terão acesso ao Edital e seus anexos nos sítios <https://www.codhab.df.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Brasília/DF, 08 de junho de 2021

FERNANDA VITORINO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16/2021

Processo: 00220-00001469/2021-31. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X SOMAR OBRAS DE FUNDAÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI, CNPJ

22.630.075/0001-99. DO OBJETO: contratação de serviço de investigação geotécnica para elaboração de sondagem a percussão para implantação de módulos esportivos, nos seguintes terrenos: Quadra 605, conjunto 2, lote 21 - Recanto das Emas; SRES Setor Escolar, LT 7 e ao lado do SRES Setor Escolar, LT 8, Cruzeiro Velho, Brasília - DF - Cruzeiro; Estância Mestre Darnas, próximo ao CEI 1-Planaltina; QNP 25 -AE - Ceilândia; Setor Habitacional Vila Rabelo, Setor de Mansões - Sobradinho II; QN 34 conjunto 05 lote 1 - Riacho Fundo II; QNL 21/23 - Taguatinga Norte; Gama Quadra 13 Setor Sul. VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2021NE00211, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), emitida em 02/06/2021, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Global, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.3596.0012 - Implantação de Infraestrutura Estrutura Esportiva. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 07/06/2021 a 07/10/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado, Interina. Pela CONTRATADA: ANTONIO IREMAR LIRA, na qualidade de Proprietário.

homologado o objeto, no valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede do SLU/DF, localizada no Setor Comercial Sul - Qd.08 - Bl. B50 Ed. Venâncio 2.000, 6º andar, Brasília/DF e no endereço eletrônico <http://www.slu.df.gov.br/pregao-eletronico-2021/>. Demais informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3213-0200, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 18/2020
Processo: 00401-00006685/2021-27. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF X LM COMUNICAÇÃO VISUAL E PROJETOS LTDA. Objeto: rescisão do contrato, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 08/06/2021. Signatários: pela DPDF, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela LM COMUNICAÇÃO VISUAL E PROJETOS LTDA, FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, comunica que o prazo para recebimento das propostas técnicas das empresas de consultoria ambiental interessadas em participar do processo de elaboração do plano de manejo do Parque Ecológico das Sucupiras foi prorrogado até o dia 15 de junho de 2021.

Em razão da prorrogação, o cronograma do procedimento administrativo foi atualizado, conforme prazos indicados abaixo:

CRONOGRAMA ATUALIZADO	
ETAPA	PRAZO
Consulta de preço e técnica - prazo para apresentação de cotações	09/06/2021
Ciência à UCAF do resultado da cotação para encaminhamento ao empreendedor	09/06/2021 e 10/06/2021
Recepção das propostas elaboradas e apresentadas pelas empresas interessadas	Até 15/06/2021
Análise e seleção das propostas	15/06/2021 a 21/06/2021
Manifestar à UCAF sobre as análises	22/06/2021
Comunicação entre UCAF e empreendedor	23/06/2021 a 25/06/2021
Divulgação do resultado final da seleção da proposta	1/07/2021
Formalização de contrato com Superquadra Empreendimentos Imobiliários S/A	01/07/2021 em diante

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Presidente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO NÚCLEO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Processo: 00094-00000347/2020-76. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaborar Projeto Executivo da ampliação do Aterro Sanitário de Brasília - ASB (3ª e 4ª Etapas), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Pregoeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal torna público aos interessados que a empresa FRAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 03.559.597/0001-05, foi declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado e

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL Nº 10 – TCDF/ACE, DE 9 DE JUNHO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Auditor de Controle Externo.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001053, Cibele de Oliveira Lemos / 10000734, Diogo Mario Alves Fernandes / 10007027, Gesner Araujo Damascena / 10000096, Hirlene Bezerra Assuncao / 10004818, Micael Ferreira Fernandes / 10003472, Thiago Marques de Almeida.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá, das 10 horas do dia 11 de junho de 2021 às 18 horas do dia 24 de junho de 2021 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_ace, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação e a interposição de recurso.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCDF/ACE, de 13 de fevereiro de 2020, com o Edital nº 4 – TCDF/ACE, de 25 de novembro de 2020, ou com este edital.

2.7 Não haverá recebimento presencial de documentos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e de convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tc_df_20_ace, na data provável de 2 de julho de 2021.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 187/2021
 PROCESSO: 04024-00005063/2021-96

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/06/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 187/2021, cujo objeto é a Aquisição e instalação de um controlador de acesso com modo de autenticação via cartão de proximidade (RFID), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 09 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
 CHAMAMENTO Nº 117/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 117/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 21/05/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de enxoval hospitalar, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote único para a empresa Ricardo Miguel Ganim, pelo valor total de R\$ 463.252,50 (Quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Brasília - DF, 09 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
 CHAMAMENTO Nº 161/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 161/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 18/05/2021, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Adaptador, Cateter Periférico, Microtubo,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 08 e 09 para a empresa Methabio Farmaceutica do Brasil Ltda, pelo valor total de R\$ 58.470,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais); item 07 para a empresa All Support Comercio e Assistência Técnica Ltda Me, pelo valor total de R\$ 6.223,20 (Seis mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos). Os itens 05 e 06 restaram fracassados. O item 04 restou deserto. O item 03 foi cancelado. Brasília - DF, 09 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
 CHAMAMENTO Nº 290/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 290/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 23/10/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Coletor, Conector, Creme,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 04 para a empresa Medk Res Importacao e Comercio de Produtos Medico Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Brasília - DF, 09 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO
 CHAMAMENTO Nº 290/2020

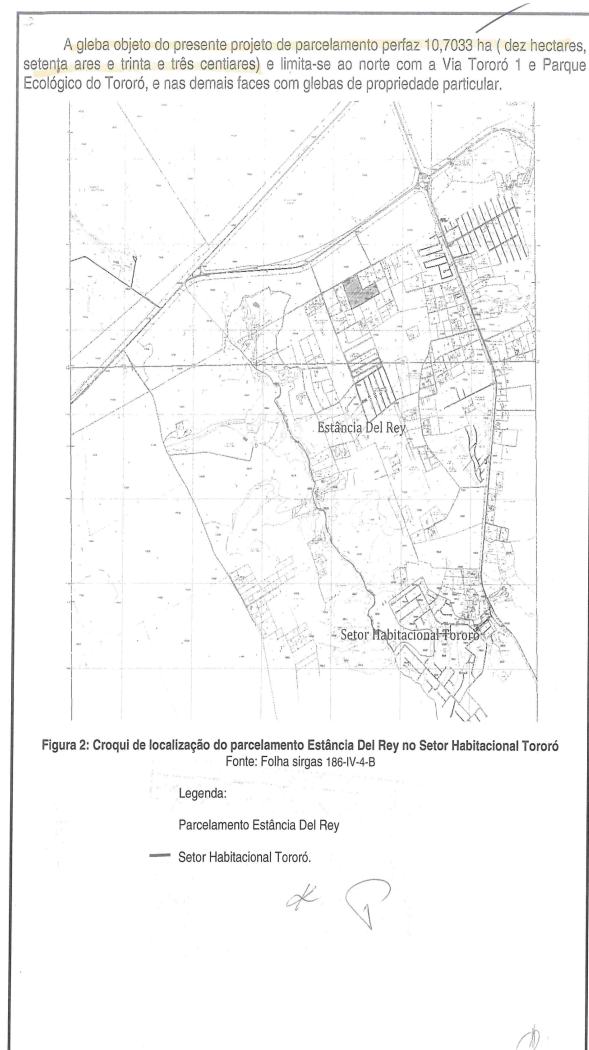
O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 04 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, referente ao Chamamento 290/2020 publicado no DODF Nº 100, pág 90 em 28/05/2021. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00005523/2020-03. Brasília, 09 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
 FILANTROPIA-79/2021

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESTÂNCIA DEL REY**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**

A Associação de Moradores do Condomínio Residencial Estância Del Rey, torna público na íntegra o Edital recebido do 2º Ofício do Registro de Imóveis do DF:

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ESTÂNCIA DEL REY, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 23.721.032/0001-84, na qualidade de proprietária de uma área de terras de 10,7036ha., desmembrada de área maior na Fazenda “Santa Bárbara”, objeto da matrícula nº 165.293, desta Serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado ESTÂNCIA DEL REY, situado no Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, consubstanciado no Projeto Urbanístico URB-015/10 e Memorial Descritivo MDE-015/10. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto de 98 unidades imobiliárias (lotes), sendo 90 para fins Residenciais (Habitação Unifamiliar) – RU; 02 para Uso Coletivo/Institucional – COL; 04 para Equipamentos Públicos Comunitários – EPC e 02 para Equipamentos Públicos Urbanos – EPU. As unidades imobiliárias ocupam uma superfície de 82.616,04m², restando 24.416,96m² destinados ao sistema de circulação, espaços livres de uso público – ELUP e áreas verdes. O Decreto nº 41.278, de 30/09/2020, do Governador do Distrito Federal, publicado no “DODF”, de 01/10/2020, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação Corretiva SEI-GDF nº 1/2021 pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 – Bloco “B-60” – Sala 140-C, 1º andar do Edifício Venâncio 2000, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 27 dia do mês de Maio de 2021.

MARIA AMÉLIA FERREIRA
 Presidente



CRB - CENTRO RADIOLOGICO DE BRASILIA S/A

CRB - CENTRO RADIOLOGICO DE BRASILIA S/A							
CNPJ Nº 00.117.242/0001-60							
RELATÓRIO DA DIRETORIA							
Senhores acionistas, Ao encerrar este exercício social em 31 de dezembro de 2020, o CRB - CENTRO RADIOLOGICO DE BRASILIA S/A.CNPJ nº00.117.242/0001-60, tem a satisfação de submeter para exame e apreciação de V.Sas., em conformidade com				os dispositivos legais e estatutários, o BALANÇO PATRIMONIAL, com respectivas DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. A Diretoria coloca-se à disposição dos senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Brasília-DF, 14 de maio de 2021.			
BALANÇO PATRIMONIAL							
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)							
Ativo	Notas explicativas	31/12/2020	31/12/2019	Passivo e Patrimônio Líquido	Notas explicativas	31/12/2020	31/12/2019
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	504	1.611	Fornecedores	11	241	183
Contas a receber de clientes	6	796	1.058	Obrigações trabalhistas e sociais	12	72	217
Adiantamentos	7	21	9	Obrigações tributárias	13	37	66
Estoques	8	183	138	Adiantamentos de Terceiros		-	2
Tributos a recuperar	9	152	124	Dividendos a pagar	14	265	455
Outros créditos		2	-			615	923
		1.658	2.940	Não Circulante			
Não Circulante				Tributos diferidos	13	50	72
Créditos com partes relacionadas	15	-	-	Obrigações com partes relacionadas	15	-	-
Outros créditos		164	160	Provisões trabalhistas e cíveis	16	204	1.133
Imobilizado	10	5.377	5.284			254	1.205
		5.541	5.444	Patrimônio Líquido	17		
Total do ativo		7.199	8.384	Capital social		2.540	2.540
				Reserva de lucros a realizar		42	-
				Reserva legal		508	508
				Lucros à disposição da assembleia		3.240	3.208
						6.330	6.256
				Total do passivo		7.199	8.384
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)				Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)			
	Notas explicativas	31/12/2020	31/12/2019		31/12/2020	31/12/2019	
Receita líquida	18	4.420	9.417	Resultado do exercício	84	1.684	
Custos dos serviços vendidos	19	(2.323)	(4.272)	Provisões contingencias trabalhistas e cíveis	(929)	(62)	
Lucro bruto		2.097	5.145	Lucro ajustado	(845)	1.622	
Receitas/despesas operacionais		(1.880)	(3.288)	Contas a receber de clientes	263	27	
Despesas operacionais	20	(2.837)	(3.244)	Adiantamentos	(12)	(3)	
Depreciação e amortização	10	-	-	Estoques	(46)	50	
Outras receitas operacionais		-	-	Tributos a recuperar	(28)	(32)	
Outras despesas operacionais	21	957	(44)	Outros créditos	(2)	-	
Lucro operacional antes do resultado financeiro		217	1.857	Outros créditos de LP	(4)	-	
Resultado financeiro		(4)	192	Fornecedores	58	(23)	
Receitas financeiras		22	239	Obrigações trabalhistas e sociais	(145)	39	
Despesas financeiras		(26)	(47)	Obrigações tributárias	(29)	(36)	
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda		213	2.049	Adiantamentos de terceiros	(2)	2	
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	22	(129)	(365)	Dividendos a pagar	(190)	(817)	
Corrente/diferido fiscal		(138)	(366)	Tributos diferidos	(22)	(2)	
Diferido		9	1	Caixa líquido das atividades operacionais	(1.004)	827	
Lucro líquido do exercício		84	1.684	Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-	-	
Quantidade de ações		254	254	Partes relacionadas	-	5.000	
Lucro líquido por ações		0,33	7	Imobilizado	(92)	(116)	
				Intangível	-	-	
				Caixa líquido das atividades de investimentos	(92)	4.884	
				Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-	-	
				Empréstimos e financiamentos	-	-	
				Empréstimos e financiamentos LP	-	-	
				Obrigações partes relacionadas	-	-	
				Reversão de dividendos	-	-	
				Dividendos distribuídos	(10)	(14.521)	
				Caixa líquido das atividades de financiamentos	(10)	(14.521)	
				Aumento/(redução) líquido de caixa	(1.106)	(8.810)	
				Caixa no início do período	1.611	10.421	
				Caixa no final do período	505	1.611	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)							
	Capital social	Reserva de lucros a realizar	Reserva legal	Saldos a disposição da assembleia	Lucro do exercício	Total	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.540	-	508	16.045	-	19.093	
Dividendos a distribuir e JCP	-	-	-	(14.100)	(421)	(14.521)	
Saldos a disposição da assembleia	-	-	-	1.263	(1.263)	-	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.684	1.684	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.540	-	508	3.208	-	6.256	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.540	-	508	3.208	-	6.256	
Dividendos a distribuir e JCP	-	-	-	-	(10)	(10)	
Constituição reserva de lucros a realizar	-	42	-	-	(42)	-	
Saldos a disposição da assembleia	-	-	-	32	(32)	-	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	84	84	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2.540	42	508	3.240	-	6.330	
INFORMAÇÕES GERAIS							
As demonstrações contábeis completas estão à disposição na sede da Companhia e no site http://www.santalucia.com.br/sobre/demonstrativos-contabeis/ .							
DIRETORIA				CONTADOR			
Jose do Patrocínio Leal Diretor Corporativo				Deyvisson Machado Guimarães CRC-DF 021226/O			

CRG - CENTRO RADIOLÓGICO DO GAMA S/A

CRG - CENTRO RADIOLÓGICO DO GAMA S/A									
CNPJ Nº 03.111.336/0001-10									
RELATÓRIO DA DIRETORIA									
Senhores acionistas, Ao encerrar este exercício social em 31 de dezembro de 2020, o CRG - CENTRO RADIOLÓGICO DO GAMA S/A, CNPJ nº 03.111.336/0001-10, tem a satisfação de submeter para exame e apreciação de V.Sas., em conformidade com				os dispositivos legais e estatutários, o BALANÇO PATRIMONIAL, com respectivas DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. A Diretoria coloca-se à disposição dos senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Brasília-DF, 14 de maio de 2021.					
BALANÇO PATRIMONIAL									
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)									
Ativo	Notas explicativas	31/12/2020	31/12/2019	Passivo e Patrimônio Líquido	Notas explicativas	31/12/2020	31/12/2019		
Circulante				Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.253	990	Fornecedores	11	296	269		
Contas a receber de clientes	6	1.095	1.015	Obrigações trabalhistas e sociais	12	76	172		
Adiantamentos	7	23	3	Obrigações tributárias	13	55	79		
Estoques	8	160	196	Dividendos a pagar	14	259	322		
Tributos a recuperar	9	56	59			686	842		
		2.587	2.263	Não circulante					
Não circulante				Tributos diferidos	13	72	94		
Outros créditos		304	354	Provisões trabalhistas e cíveis	15	1.090	1.188		
Imobilizado	10	3.579	3.559			1.162	1.282		
Intangível		26	26	Patrimônio líquido	17				
		3.909	3.939	Capital social		1.000	1.000		
Total do ativo		6.496	6.202	Reserva de lucros a realizar		159	-		
				Reserva legal		200	200		
				Lucros a disposição da assembleia		3.289	2.878		
						4.648	4.078		
				Total do passivo		6.496	6.202		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA					
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)				Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)					
	Notas explicativas	Período de doze meses findos em:				31/12/2020	31/12/2019		
		31/12/2020	31/12/2019	Resultado do exercício		707	1.267		
Receita líquida	18	5.377	7.790	Provisões contingencias trabalhistas e cíveis		(98)	(429)		
Custos dos serviços vendidos	19	(2.702)	(3.665)	Lucro ajustado		609	838		
Lucro bruto		2.675	4.125	Contas a receber de clientes		(80)	104		
Receitas/despesas operacionais		(1.778)	(2.692)	Adiantamentos		(20)	1		
Despesas operacionais	20	(2.363)	(2.618)	Estoques		36	121		
Depreciação e amortização	10	-	-	Tributos a recuperar		2	28		
Outras receitas operacionais		35	-	Outros créditos de LP		50	(136)		
Outras despesas operacionais	21	550	(74)	Fornecedores		27	17		
Lucro operacional antes do resultado financeiro		897	1.433	Obrigações trabalhistas e sociais		(96)	(2)		
Resultado financeiro		(27)	124	Obrigações tributárias		(24)	13		
Receitas financeiras		14	173	Dividendos a pagar		(63)	259		
Despesas financeiras		(41)	(49)	Tributos diferidos LP		(22)	7		
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda		870	1.557	Caixa líquido das atividades operacionais		419	1.250		
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	22	(163)	(290)	Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Corrente		(173)	(287)	Imobilizado		(20)	(266)		
Diferido		10	(3)	Caixa líquido das atividades de investimento		(20)	(266)		
Lucro líquido do exercício		707	1.267	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Quantidade de ações		1.000	1.000	Dividendos distribuídos		(137)	(4.317)		
Lucro líquido por ações		0,71	1,27	Caixa líquido das atividades de financiamento		(137)	(4.317)		
				Aumento/(redução) líquido de caixas		262	(3.333)		
				Disponibilidade no final do exercício		1.252	990		
				Disponibilidade no início do exercício		990	4.323		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE				DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)				Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)					
		31/12/2020	31/12/2019	Capital social	Reserva de lucros a realizar	Reserva legal	Saldos a disposição da assembleia	Lucro do exercício	Total
Total do resultado abrangente do exercício		707	1.267	1.000	-	200	5.928	-	7.128
Lucro/(prejuízo) do exercício		707	1.267				(4.000)	(317)	(4.317)
							950	(950)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018		1.000	-				-	1.267	1.267
Dividendos a distribuir		-	-				-	-	-
Lucros a disposição da assembleia		-	-				-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-				-	1.267	1.267
Saldos em 31 de dezembro de 2019		1.000	-				2.878	-	4.078
Saldos em 31 de dezembro de 2019		1.000	-				2.878	-	4.078
Constituição de reserva de lucros a realizar		-	159				-	(159)	-
Dividendos a distribuir		-	-				-	(137)	(137)
Lucros a disposição da assembleia		-	-				411	(411)	-
Lucro líquido do exercício		-	-				-	707	707
Saldos em 31 de dezembro de 2020		1.000	159				3.289	-	4.648
INFORMAÇÕES GERAIS									
As demonstrações contábeis completas estão à disposição na sede da Companhia e no site http://www.santalucia.com.br/sobre/demonstrativos-contabeis/ .									
DIRETORIA					CONTADOR				
Jose do Patrocínio Leal Diretor Corporativo					Deyvisson Machado Guimarães CRC-DF 021226/O				

HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A

HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A.
CNPJ/MF: 00.025.841/0001-53

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas, Ao encerrar este exercício social em 31 de dezembro de 2020, o HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A., tem a satisfação de submeter para exame e apreciação de V.Sas., em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, o BALANÇO PATRIMONIAL, com

respectivas DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. A Diretoria coloca-se à disposição dos senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.
Brasília-DF, 30 de abril de 2021.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)

Ativo	Notas explicativas	Controlador		Consolidado	Passivo e patrimônio líquido	Notas explicativas	Controlador		Consolidado
		31/12/2020	Reapresentado 31/12/2019	31/12/2020			31/12/2020	Reapresentado 31/12/2019	31/12/2020
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	5	253.714	500.727	257.108	Fornecedores	15	30.681	33.575	38.483
Contas a receber de clientes	6	116.758	114.329	124.786	Empréstimos e financiamentos	16	264.812	116.085	274.188
Adiantamentos	7	12.683	11.236	15.842	Obrigações trabalhistas e sociais	17	17.648	15.128	22.452
Estoques	8	11.609	14.006	15.378	Obrigações tributárias	18	4.555	3.787	19.855
Tributos a recuperar	9	6.827	4.445	10.032	Adiantamentos de terceiros		1.176	336	1.753
Outros créditos	11	775	75	846	Dividendos a pagar	19	6.594	31.123	6.594
					Outras contas a pagar	20	8.883	75	18.303
		402.366	644.818	423.992			334.349	200.109	381.628
Não Circulante					Não Circulante				
Partes relacionadas	10	188.487	50	188.487	Tributos diferidos	18	10.459	9.785	142.704
Tributos diferidos	9	75.382	19.349	75.382	Empréstimos e financiamentos	16	401.301	523.828	409.447
Outros créditos	11	243.835	40.714	245.023	Outras obrigações	20	116.312	1.239	136.026
Investimentos em controladas	12	228.638	25.000	404.728	Prov. Contingências trabalhistas e civeis	22	14.158	17.129	21.372
Propriedades para investimentos	13	29.850	54.149	29.850			542.230	551.981	709.549
Imobilizado	14	187.761	164.224	203.423	Patrimônio Líquido	23			
Intangível		488	422	520	Capital social		406.170	35.000	406.170
		954.441	303.908	1.147.413	Reserva de lucros a realizar		21.875	9.095	21.875
Total do Ativo		1.356.807	948.726	1.571.405	Reserva legal		3.119	7.000	3.119
					R reserva de lucros ou prejuízos acumulados		49.064	145.541	49.064
							480.228	196.636	480.228
					Total Passivo		1.356.807	948.726	1.571.405

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)

	Notas explicativas	Controlador		Consolidado
		01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019	01/07/2020 a 31/12/2020
Receita líquida		530.400	531.145	596.622
Custos dos serviços prestados	25	(299.456)	(288.480)	(352.050)
Lucro bruto		230.944	242.665	244.572
Recargas/Despesas Operacionais		(169.787)	(102.233)	(178.944)
Despesas operacionais	26	(135.337)	(108.087)	(144.154)
Depreciação amortização	14	(12.516)	(8.968)	(14.278)
Outras receitas operacionais		2.304	2.032	2.899
Outras despesas operacionais	27	(19.165)	12.790	(23.411)
Resultado de equivalência patrimonial	28	(5.073)	-	-
Lucro operacional antes dos resultados financeiros		61.157	140.432	65.628
Resultados financeiros	29	(35.781)	(7.409)	(40.252)
Receitas financeiras		29.965	16.081	30.254
Despesas financeiras		(65.746)	(23.490)	(70.506)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		25.376	133.023	25.376
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	30	49.779	(41.598)	49.779
Corrente		(6.253)	(25.924)	(6.253)
Diferido		56.032	(15.674)	56.032
Lucro/prejuízo do exercício		75.155	91.425	75.155
Quantidade de ações		739	739	739
Lucro líquido por ações		101.70	123.71	101.70

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)

	Notas explicativas	Controlador		Consolidado
		01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019	01/07/2020 a 31/12/2020
(=) Lucro/prejuízo do exercício		75.155	91.425	75.155
Total do resultado abrangente do exercício		75.155	91.425	75.155

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)

Ano Calendário	Controlador		Consolidado
	01/01/2020 a 31/12/2020	01/01/2019 a 31/12/2019	01/07/2020 a 31/12/2020
Resultado do exercício	75.155	91.425	75.155
Depreciação amortização	12.516	8.968	16.751
Resultado de equivalência patrimonial	5.072	-	(141.956)
Tributos diferidos s/ PCLD e contingências	(2.376)	(15.674)	(2.376)
Despesas com devedores e duvidosos PCLD	(2.577)	(42.287)	13.980
Provisões contingências trabalhistas e civeis	9.957	(261)	14.900
Lucro ajustado	97.747	42.171	(23.546)
Contas a receber de clientes	(12.386)	(1.574)	2.977
Adiantamentos	(1.447)	(8.317)	4.303
Estoques	2.398	(4.490)	833
Tributos a recuperar	(2.382)	(2.372)	(3.502)
Outros créditos	(775)	1.103	15.896
Tributos diferidos	(53.657)	31.347	(34.688)
Outros créditos de LP	(203.121)	(32.131)	(113.526)
Fornecedores	(2.893)	7.935	(7.557)
Obrigações trabalhistas e sociais	2.519	824	1.302
Obrigações tributárias	768	314	995
Adiantamentos de terceiros	842	(1.214)	(441)
Dividendos a pagar	(24.529)	5.390	(24.529)
Outras contas a pagar	8.882	(25)	(61.019)
Tributos diferidos LP	674	(946)	39.324
Outras obrigações de LP	115.072	32	112.426
Prov. contingências trabalhistas e civeis	(393)	(3.866)	1.877
Caixa líquido das atividades operacionais	(72.681)	34.181	(88.875)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Partes relacionadas	(188.437)	22.613	(188.437)
Investimentos em controladas	(208.711)	(25.000)	(316.284)
Propriedades para investimentos	24.298	(21.811)	69.492
Imobilizado	(36.053)	(34.833)	(14.309)
Intangível	(66)	(120)	(166)
Caixa líquido das atividades de investimento	(408.969)	(59.151)	(449.604)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Empréstimos e financiamentos	148.727	108.079	131.338
Empréstimos e financiamentos LP	(122.528)	502.748	(159.574)
Dividendos distribuídos e JCP	(15.594)	(134.320)	218.408
Reversão de dividendos e JCP	219	-	(1.895)
Capital social por incorporação	-	-	(19.967)
Prejuízos acumulados por incorporações	-	-	3.594
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	(251.424)
Adiantamento para aumento de Capital	223.812	-	297.084
Aumento de Capital	-	-	76.805
Resgate de partes beneficiárias	-	(3)	-
Caixa líquido das atividades de financiamentos	234.636	476.504	294.369
Aumento/(redução) líquido de caixa	(247.014)	451.534	(244.110)
Disponibilidade no final do exercício	253.713	500.727	257.108
Disponibilidade no início exercício	500.727	49.193	501.218

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de lucros a realizar	Reserva legal	Saldo à disposição da assembleia	Lucro do exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	35.000	-	7.000	197.534	-	239.534
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	91.425	91.425
Resgate de partes beneficiárias	-	-	-	(3)	-	(3)
Constituição reserva de lucros a realizar	-	9.095	-	-	(9.095)	-
Saldo à disposição da assembleia	-	-	-	63.010	(63.010)	-
Distribuição de dividendos e JCP	-	-	-	(115.000)	(19.320)	(134.320)
Reapresentado saldos em 31 de dezembro de 2019	35.000	9.095	7.000	145.541	-	196.636
Aumento de capital com reserva	147.358	-	(7.000)	(140.358)	-	-
Constituição de reserva legal	-	-	3.119	-	(3.119)	-
Aumento de capital com integralização	223.812	-	-	-	-	223.812
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	75.155	75.155
Constituição reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	(12.780)	-
Reversão de dividendos prescrição	-	-	-	219	-	219
Saldo à disposição da assembleia	-	-	-	52.662	(52.662)	-
Distribuição de dividendos e JCP	-	-	-	(9.000)	(6.594)	(15.594)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	406.170	21.875	3.119	49.064	0	480.228

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INFORMAÇÕES GERAIS

As demonstrações contábeis completas estão à disposição na sede da Companhia e no site <http://www.santalucia.com.br/sobre/demonstrativos-contabeis/>.

DIRETORIA
José do Patrocínio Leal - Diretor Corporativo

CONTADOR
Deyvisson Machado Guimarães - CRC-DF 021226/O

HOSPITAL PRONTONORTE S.A.

HOSPITAL PRONTONORTE S.A.
CNPJ/MF: 00.511.816/0001-80 - NIRE 5330000650-4

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas, Ao encerrar este exercício social em 31 de dezembro de 2020, o HOSPITAL PRONTONORTE S.A CNPJ nº 00.511.816/0001-80, tem a satisfação de submeter para exame e apreciação de V.Sas., em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, o BALANÇO

PATRIMONIAL, com respectivas DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. A Diretoria coloca-se à disposição dos senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.
Brasília-DF, 14 de maio de 2021.

BALANÇO PATRIMONIAL - Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)

Ativo	Notas explicativas	Reapresentado		Passivo e patrimônio líquido	Notas explicativas	Reapresentado	
		31/12/2020	31/12/2019			31/12/2020	31/12/2019
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	10.215	10.851	Fornecedores	12	13.100	10.660
Contas a receber de clientes	6	85.231	49.091	Empréstimos e financiamentos	13	2.219	2.219
Adiantamentos	7	1.827	2.000	Obrigações trabalhistas e sociais	14	7.518	6.150
Estoques	8	5.300	2.871	Obrigações tributárias	15	1.768	4.089
Tributos a recuperar	9	7.998	7.475	Adiantamentos de terceiros		566	137
Outros créditos		585	527	Dividendos a pagar	16	11.290	12.568
		111.156	72.815			36.461	35.823
Não circulante				Não circulante			
Partes relacionadas	10	106.423	-	Tributos diferidos	15	9.523	4.717
Tributos diferidos	9	2.848	3.159	Empréstimos e financiamentos	13	3.513	5.732
Outros créditos		305	305	Obrigações partes relacionadas	17	94.738	-
Imobilizado	11	98.896	106.381	Outras obrigações	18	9.033	9.033
Intangível		4	4	Prov. contingencias trabalhistas e civeis	19	2.053	3.412
		208.476	109.849			118.860	22.894
Total do Ativo		319.632	182.664	Patrimônio líquido	20		
				Capital social		5.552	5.552
				Reserva de capital		2.787	2.787
				Reserva legal		1.074	1.074
				Reserva de lucros a realizar		26.033	4.549
				Reserva de lucros		128.865	109.985
						164.311	123.947
				Total do Passivo		319.632	182.664

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)

	Notas explicativas	Reapresentado	
		31/12/2020	31/12/2019
Receita líquida	21	226.759	181.847
Custos dos serviços vendidos	22	(120.070)	(94.971)
Lucro bruto		106.689	86.876
Receitas/despesas operacionais		(50.230)	(34.375)
Despesas operacionais	23	(41.177)	(33.914)
Depreciação e amortização	11	(4.706)	(3.111)
Outras receitas operacionais		905	392
Outras despesas operacionais	24	(5.252)	2.258
Lucro operacional antes resultados financeiros		56.459	52.501
Resultados financeiros	25	2.260	1.357
Receitas financeiras		2.752	1.841
Despesas financeiras		(492)	(484)
Lucro antes da contribuição social e imposto de renda		58.719	53.858
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	26	(12.061)	(18.136)
Corrente		(11.751)	(15.292)
Diferido		(310)	(2.844)
Lucro líquido do exercício		46.658	35.722
Quantidade de ações		296	296
Lucro líquido por ações		85	105

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)

		Reapresentado	
		31/12/2020	31/12/2019
Lucro/(prejuízo) do exercício		46.658	35.722
Total do resultado abrangente do exercício		46.658	35.722

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)

		Reapresentado	
		31/12/2020	31/12/2019
Resultado do Exercício		46.658	35.722
Depreciação e amortização		4.706	3.111
Tributos diferidos s/ PCLD e contingências		310	2.844
Provisões contingencias trabalhistas e civeis		(1.358)	(1.379)
Despesas com devedores e duvidosos PCLD		444	(7.421)
Lucro Ajustado		50.760	32.877
Contas a receber de clientes		(36.584)	(15.239)
Adiantamentos		174	757
Estoques		(2.429)	752
Tributos a recuperar		(523)	73
Outros créditos		(57)	(209)
Outros créditos de LP		-	(14)
Fornecedores		2.440	4.482
Obrigações trabalhistas e sociais		1.368	801
Obrigações tributárias		(2.321)	2.901
Adiantamentos de terceiros		428	(283)
Dividendos a pagar		(1.278)	9.384
Tributos diferidos		4.806	253
Outras obrigações de LP		-	8.740
Caixa líquido das atividades operacionais		16.784	45.275
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Partes relacionadas		(106.423)	-
Imobilizado		2.778	(17.775)
Intangível		-	14
Caixa líquido das atividades de investimentos		(103.645)	(17.761)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Empréstimos e financiamentos LP		(2.219)	(2.219)
Obrigações partes relacionadas		94.737	(7.296)
Reversão de dividendos		-	-
Dividendos distribuídos		(6.293)	(9.384)
Caixa líquido das atividades de financiamentos		86.225	(18.899)
Aumento/(redução) líquido de caixa		(636)	8.615
Caixa no início do período		10.851	2.236
Caixa no final do período		10.215	10.851

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros a realizar	Reserva legal	Saldos à disposição da assembleia	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucro do exercício	Total
								31/12/2020
Saldos em 31 de dezembro de 2018	5.552	(36)	-	1.110	88.196	2.787	-	97.609
Dividendos a distribuir e JCP	-	-	-	-	-	-	(9.384)	(9.384)
Constituição de reserva de lucros a realizar	-	-	4.549	-	-	-	(4.549)	-
Saldos a disposição da assembleia	-	-	-	-	21.789	-	(21.789)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	35.722	35.722
Reapresentado saldos em 31 de dezembro de 2019	5.552	(36)	4.549	1.110	109.985	2.787	-	123.947
Dividendos a distribuir e JCP	-	-	-	-	-	-	(6.294)	(6.294)
Constituição de reserva de lucros a realizar	-	-	21.484	-	-	-	(21.484)	-
Saldos a disposição da assembleia	-	-	-	-	18.880	-	(18.880)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	46.658	46.658
Saldos em 31 de dezembro de 2020	5.552	(36)	26.033	1.110	128.865	2.787	-	164.311

INFORMAÇÕES GERAIS

As demonstrações contábeis completas estão à disposição na sede da Companhia e no site <http://www.santalucia.com.br/sobre/demonstrativos-contabeis/>.

DIRETORIA

José do Patrocínio Leal - Diretor Corporativo

CONTADOR

Deyvisson Machado Guimarães - CRC-DF 021226/O

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. GILBERTO JUNIO ALVES DOS REIS – CRM-DF 12309 O Conselho Regional de Medicina do Estado do Distrito Federal, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-DF nº 732/2014, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea “c” do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo 17 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009, ao Dr. GILBERTO JUNIO ALVES DOS REIS, inscrito neste Conselho sob nº 12309. Brasília, 13 de maio de 2021. FARID BUITRAGO SANCHEZ - Presidente do CRM-DF.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. GILBERTO JUNIO ALVES DOS REIS – CRM-DF 12309 O Conselho Regional de Medicina do Estado do Distrito Federal, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-DF nº 751/2015, julgado pela Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea “c” do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 17 e 23 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009 ao Dr. GILBERTO JUNIO ALVES DOS REIS, inscrito neste Conselho sob nº 12309. Brasília/DF, 24 de maio de 2021. FARID BUITRAGO SANCHEZ, Presidente - CRM-DF.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 495/2021

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRM/DF nº 249/2006; CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1822º de 27 de maio de 2021. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do INSTITUTO BRASILIENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA – IBORL. Considerar eleitos para o período de 27 de maio de 2021 a 13 de novembro de 2023, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dra. Thaís Gomes Abrahão Elias - CRM 25407, Dra. Marcela Maria Pinto Vilela - CRM 25007, Dra. Danielle Candia Barra - CRM 22677. Membros Suplentes: Dra. Larissa Claret de Lima Mendes - CRM 23346, Dra. Isabela Carvalho de Queiroz - CRM 26803, Dra. Raíssa Luciget Mendes César Leão - CRM 16391. Brasília - DF, Sala das Sessões Plenárias, 27 de abril de 2021. Dr. Farid Buitrago Sánchez – Presidente. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – 1ª Secretária.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

APLICA PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS AO MÉDICO DR. GILBERTO JUNIO ALVES DOS REIS – CRM/DF 12309 E CRM-GO 9202. QUE DEVERÁ SER CUMPRIDA NO PERÍODO DE 10/06/2021 A 09/07/2021

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético Profissional CRM-DF nº 730/2014, julgado na Quarta Câmara Especial do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS, prevista na alínea “d”, do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 17 e 23 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009 ao DR. GILBERTO JUNIO ALVES DOS REIS, inscrito neste Conselho sob nº 12309 e no CRM-GO 9202. Brasília/DF, 24 de maio de 2021. FARID BUITRAGO SÁNCHEZ - Presidente – CRM/DF.

MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2021

CNPJ/ME: 09.584.854/0001-37 – NIRE: 53.3.000.1693-3

1. Data, Hora e Local: Aos 07/06/2021, às 13:00 horas, na sede da Manaus Transmissora de Energia S.A. (“Cia.”), situada na ST SCN Quadra 01, Bloco C, salas 1708 a 1714, Edifício BSB Trade Center, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal - Brasil. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação na forma do art. 124, § 4º da Lei 6.404/76 (“LSA”), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Cia., conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Cia.. 3. Mesa: Presidente: João Pinheiro Nogueira Batista; Secretária: Renata Alvarez Vieira. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a redução do capital social para restituição aos acionistas. 5. Deliberações: Preliminarmente, os acionistas aprovaram, por unanimidade, que a presente ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo art. 130, §1º da LSA. Sequencialmente, após a análise da matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Aprovar a redução do capital social da Cia. excessivo, nos termos do art. 173 da Lei 6.404/76, de R\$ 1.255.333.123,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, para R\$ 1.115.333.123,00, configurando uma redução de R\$ 140.000.000,00, mediante a restituição de capital aos acionistas da Cia., proporcionalmente, a suas participações acionárias, sem o cancelamento de ações. Registrar, em face do que dispõe o art. 174 da Lei 6.404/76 que: (i) a eficácia da deliberação de restituição de parte do capital social aos acionistas fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: (a) publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a JUCERJA; e (b) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários, nos termos do parágrafo primeiro, oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial. Em virtude da aprovação acima, o Art. 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º - O capital social da Cia. é R\$ 1.115.333.123,00, dividido em 1.255.333.123 ações ordinárias nominativas, de classe única, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 0,89” (ii) O Estatuto Social da Cia. foi consolidado, e compõe o Anexo I da presente Ata. 6. Documentos arquivados: Foram arquivados na sede da Cia. os documentos submetidos à apreciação prévia dos acionistas e demais participantes da presente Assembleia. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma sumária, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida e aprovada pelos acionistas presentes, que também autorizaram a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas. 8. Assinaturas: Mesa: Presidente – João Pinheiro Nogueira Batista; Secretária – Renata Alvarez Vieira. Acionistas presentes e devidamente representados: Acionistas presentes: Evoltz Participações S.A. e TPG Seville SPV, LLC. Brasília, 07/06/2021. Esta ata é cópia fiel da versão original lavrada em livro próprio. Mesa: João Pinheiro Nogueira Batista - Presidente; Renata Alvarez Vieira - Secretária.

JOSÉ EDUARDO REZEK AJUB

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 67/2021 - IBRAM/PRESI, para atividade de avicultura de corte, na Chácara Miraporanga, localizada na DF 180, KM 08, Brazlândia/DF. Processo: 00391-00004485/2018-55. JOSÉ EDUARDO REZEK AJUB.

SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no DF, convoca os sindicalizados a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária, que se realizará as 14h do dia 22/06/2021, terça-feira, no auditório da SRPRF-DF, SIA Trecho 02, lotes 2005/2015 – Brasília/DF, para deliberar sobre: Prestação de Contas 2020; e Aprovação do Orçamento de 2021.

Brasília/DF, 09 de junho de 2021

JOÃO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA

Presidente

SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no DF convoca os sindicalizados a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará as 15h30 do dia 22/06/2021, terça-feira, no auditório da SRPRF-DF, SIA Trecho 02, lotes 2005/2015 – Brasília/DF, para deliberar sobre: Eleição para Cargos Vagos; Deliberar sobre Aquisição de Terreno; e Informar sobre: Ações Judiciais; Regime Jurídico Policial; Plano de Saúde; Eleições; e Assuntos Gerais.

Brasília/DF, 09 de junho de 2021

JOÃO HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA

Presidente